CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 926, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 254/2014
AV 349/2014

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 37, de 06 de fevereiro de 2014, que autoriza a Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itagimirim, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

TVR 926/2014

Mensagem nº 254

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 279, de 6 de junho de 2012 - Associação de Comunicação e Cultura Maravilha, no município de Varzelândia - MG;

2 - Portaria nº 320, de 25 de novembro de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural de Porto, no município de Porto - PI;

3 - Portaria nº 321, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, no município de Dom Pedro de Alcântara - RS;

4 - Portaria nº 323, de 25 de novembro de 2013 - Associação Cultural, Social, Ambiental e Comunitária de Iporã do Oeste, no município de Iporã do Oeste - SC;

5 - Portaria nº 347, de 11 dezembro de 2013 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ, no município de Juazeiro do Piauí - PI;

6 - Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 2014 - Associação Comunitária do Povo de Dom Viçoso, no município de Dom Viçoso - MG;

7 - Portaria nº 9 de 23 de janeiro de 2014 - Associação de Difusão Comunitária de Cocal do Sul, no município de Cocal do Sul - SC;

8 - Portaria nº 24, de 6 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Centenário do Sul, no município de Centenário do Sul - PR;

9 - Portaria nº 37, de 6 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim - BA;

10 - Portaria nº 53, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária Pedro Machado de Guaiúba - CE; e

11 - Portaria nº 62, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Remediense de Desenvolvimento Social, no município de Nossa Senhora dos Remédios - PI.

Brasília, 29 de agosto de 2014.

Port. 37/2014

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 03/03/14 H 8:00

EM nº 00021/2014 MC

Brasília, 3 de Abril de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim**, no Município de Itagimirim, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.049120/2012-13, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

EM 22/2014 das Comunicações

Fls 292

Rubrica

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 11/02/14
Página: 33 Seção: I
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 37 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.049120/2012-13, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitário Estação FM de Radiodifusão de Itaigirim**, com sede à Rua São Pedro, nº 194, Bairro Centro, Município de Itagimirim, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º 05' 15" S e longitude em 39º 36' 53" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

MC/GM
CONFERE COM O ORIGINAL
03.04.2014

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO, nesta Secretaria
Em 03/09/14 às 09:55 horas
Nº Ponto 4579

MSC. 254/2014

Aviso nº 349 - C. Civil.

Em 29 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 279, de 2012; 320, 321, 323 e 347, de 2013; 8, 9, 24, 37, 53 e 62, de 2014.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 03/Set/2014 16:49
Ponto: 4553 Ass.: Original

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 03/09/2014.
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
EUGÊNIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Nota Técnica 8/10/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO:
53000.049120/2012-13 **VOLUME 02**

TVR 926/2014

INTERESSADO:
Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim

ASSUNTO:
Outorga para execução de serviço de Radiodifusão Comunitária

ITAGIMIRIM / BA
EDITAL DE HABILITAÇÃO: Nº 10/2012 **(Nº52)**

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01	Instruído análise jurídica (técnica II)	01/04/13	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

DR/MG - 03 M. das Comunicações
Fls.: 183
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 27 dias do mês de março de 2013 procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº **53000.049120/2012-13** que se inicia com esta folha nº 183.

JÚNIO W. ANDRADE GARRO
Agente Administrativo

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 194
Rubrica

Relação de Associados

Ass. Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim-Ba

Nome: Tamlle Santos Lima
CPF: 03809273570
RG: 1474839568 Órgão Expedidor: SSP BA
Endereço: Rua 7 de Setembro 398 - Centro Itagimirim-Ba

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.013288/2013-71
DRMC/MG
22/03/2013-11:22

Nome: Rafael Cesar do Amaral
CPF: 00235899577
RG: 0683746740 Órgão Expedidor: SSP BA
Endereço: Rua Loíde Alcântara Neves 77 – Centro Itagimirim-Ba

Nome: Jakson Viana de Castro
CPF: 00570539528
RG: 0930343859 Órgão Expedidor: SSP BA
Endereço: A v. 13 de Maio 60 - Centro Itagimirim-Ba

Nome: Jessica Menezes da Silva
CPF: 02504960526
RG: 0891881522 Órgão Expedidor: SSP BA
Endereço: Rua Cícero Dantas 57 - Centro Itagimirim-Ba

Nome: Ronaldo Pereira Evangelista
CPF: 02026463514
RG: 0954605438 Órgão Expedidor: SSP BA
Endereço: Rua São Domingos 232 - Centro Itagimirim-Ba

Nome: Ricardo Porto Cheles da Silva
CPF: 99958562553
RG: 0916834328 Órgão Expedidor: SS
Endereço: Travessa 13 de Maio 03 - Centro [illegible]m-B

Nome: Ezequiel Rocha da Silva
CPF: 41039491553
RG: 0401122417 Órgão Expedidor: SSP BA
Endereço: Rua 7 de Setembro 384 - Centro Itagimirim-Ba

Nome: Luciano Carolino da Silva
CPF: 01209251507
RG: 1155736400 Órgão Expedidor: SSP BA
Endereço: Rua Cícero Dantas 57 - Centro Itagimirim-Ba

Nome: Manuel Batista dos Santos
CPF: 04151709505
RG: 1171246406 Órgão Expedidor: SSP BA
Endereço: Rua Edson Lima 256 - Centro Itagimirim-Ba

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 185
Rubrica:

Nome: Cleudes Dias de Castro
CPF: 02428639579
RG: 0916825507 Órgão Expedidor: SSP BA
Endereço: Rua São João 42 - Centro Itagimirim-Ba

Nome: Marielia Vieira da Silva
CPF: 02750684552
RG: 1200964209 Órgão Expedidor: SSP BA
Endereço: Rua São Pedro 220 - Centro Itagimirim-Ba

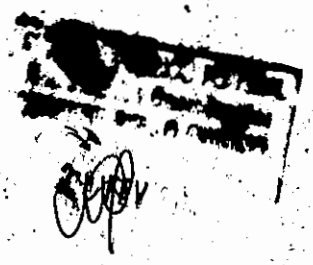
Nome: Fabiano Braz da Silva
CPF: 03894352523
RG: 0841376301 Órgão Expedidor: SSP BA
Endereço: Travessa 13 de Maio 02 - Centro Itagimirim-Ba

Nome: Leidiane Bispo de Oliveira
CPF: 04849199542
RG: 473972372 Órgão Expedidor: SSP BA
Endereço: Av. 13 de Maio 301 - Centro Itagimirim-Ba

Nome: Daniel Guerreiro Assis da Silva
CPF: 04367337570
RG: 1661654783 Órgão Expedidor: SSP BA
Endereço: Rua do Café 51 - Noberto Fernandes - Itagimirim-Ba

Nome: Josenei Barbosa Santos
CPF: 0041214570
RG: 1165971356 Órgão Expedidor: SSP BA
Endereço: Rua São João 231 - Centro Itagimirim-Ba

Nome: Vanessa Meireles dos Santos
CPF: 01960493507
RG: 0841403058 Órgão Expedidor: SSP BA
Endereço: Rua 13 de Maio 92 - Centro Itagimirim-Ba



Nome: Gilvani Lima dos Santos
CPF: 01303669510
RG: 0841520445 Órgão Expedidor: SSP BA
Endereço: Rua do Café 85 - Noberto Fernandes - Itagimirim-Ba

Nome: José Carlos de Oliveira Barbosa
CPF: 26818493572
RG: 3095361 Órgão Expedidor: SSP BA
Endereço: Rua São João 321 - Centro Itagimirim-Ba

Nome: José Nilson Lauton de Sôuza
CPF: 18707300549
RG: 0326643974 Órgão Expedidor: SSP BA
Endereço: Rua São Domingos 294 - Centro Itagimirim-Ba

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 186
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA ESTACAO FM DE RADIODIFUSAO DE ITAGIMIRIM
CNPJ: 10.346.311/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:33:42 do dia 11/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2013.
Código de controle da certidão: **E417.780B.FED8.7BEA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/03/2013 11:36

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls.: 197 Rubrica:

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20130528084**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **10.346.311/0001-60**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/03/2013, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM
SEC. DE FINANCAS/ DEPT. DE RECEITAS
RUA SANTOS DUMONT, 28 - CENTRC
ITAGIMIRIM - BA - CEP: 45850-000
FONE(S): 73-3269-2140 RAMAL 239 CNPJ/MF: 13.634.969/0001-66

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls: 18 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITC

Nº 000023/2013

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ESTAÇÃO FM DE RADIODIFUSÃO DE ITAGIMIRIM**

Nome Fantasia: **ESTAÇÃO FM DE RADIODIFUSÃO DE ITAGIMIRIM**

Código Contribuinte: **5296** CPF/CNPJ: **10.346.311/0001-60**

Endereço: **RUA SÃO PEDRO, 194**
CENTRO ITAGIMIRIM - BA - CEP: 45850-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SEI APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO**

Observação:

****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **14/03/2013** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **13/05/2013**

Código de controle da certidão: **8100004491**

Jailson S. Santos
Diretor de Tributos
Mat. 004/97

EmissorADSON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 189
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000292013-04023311
Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA ESTACAO FM DE RADIODIFUSAO DE IT
CNPJ: 10.346.311/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo á redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à vérificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/03/2013.
Válida até 14/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 190
Rubrica:

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10346311/0001-60
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ESTACAO FM DE RADIODIFUSAO DE IT
Nome Fantasia: ESTACAO FM DE RADIODIFUSAO DE ITAGIMIRIM
Endereço: RUA SAO PEDRO 194 / CENTRO / ITAGIMIRIM / BA / 45850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2013 a 12/04/2013

Certificação Número: 2013031414475278532679

Informação obtida em 14/03/2013, às 14:47:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FEV 2011

04/03/2013 **000656874**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 191
Rubrica:

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000656874 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/03/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EZEQUIEL ROCHA DA SILVA, brasileiro, casado, eletricista, portador do RG: 0401122417, CPF: 410.394.915-53, filho de Ezequiel Rocha da Silva e Ozorina Maria Vieira, natural de Eunapolis - BA, nascido aos 15/08/1966, residente na Rua 7 Setembro 384, Casa, Centro, CEP: 45850-000, Itagimirim - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 4 de março de 2013.

PEDIDO Nº: ***000656874***

Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão

000656477

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 192
Rubrica:

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000656477 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/03/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LUCIANO CAROLINO DA SILVA, brasileiro, casado, radialista, portador do RG: 1155736400, CPF: 012.092.515-07, filho de Cosme Carolino Silva e Marilede Carolino da Silva, natural de Salto Da Divisa - MG, nascido aos 11/03/1982, residente na Rua Cícero Dantas 57, Casa, Centro, CEP: 45850-000, Itagimirim - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 4 de março de 2013.

PEDIDO Nº: 000656477

Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 193
Rubrica:

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000656903 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br)

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/03/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

TAMILLE SANTOS LIMA, brasileira, solteira, funcionário público, portador do RG: 1474839568, CPF: 038 092 735 70, filha de Jailton Pinheiro Lima e Lucineide Meires dos Santos, natural de tagimirim BA, nascida aos 13/04/1991, residente na Rua 7 de Setembro 398, Casa, Centro, CEP: 45850 000, tagimirim BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 4 de março de 2013

PEDIDO Nº: ***000656903***

Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão

04/03/2013 **000656821**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 194
Rubrica:

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000656821 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/03/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

RAFAEL CESAR DO AMARAL, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG: 0683746740, CPF: 002.358.995-77, filho de Paulo Cesar do Amaral e Eronice Souza do Amaral, natural de Piracicaba - SP, nascido aos 09/01/1981, residente na Rua Loíde de Alcântara Neves 77, Casa, Centro, CEP: 45850-000, Itagimirim - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 4 de março de 2013.

PEDIDO Nº: ***000656821***

Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão

05/03/2013 **000659603**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 195
Rubrica:

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000659603 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br)

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/03/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JAKSON VIANA DE CASTRO, brasileiro, casado, professor, portador do RG: 0930343859, CPF: 005.705.395-28, filho de Jonas Almeida de Castro e Otelina Viana, natural de tagimirim BA, nascido aos 05/05/1984, residente na Avenida 13 de Maio 60 , Casa, Centro, CEP: 45850-000, tagimirim BA *******

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 5 de março de 2013

PEDIDO Nº: 000659603

Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão

04/03/2013 **000656994**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 196
Rubrica

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000656994 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/03/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JESSICA MENEZES DA SILVA, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portador do RG: 0891881522, CPF: 025.549.605-26, filha de Ezequiel Rocha da Silva e Maria Isabel Muniz Menezes da Silva, natural de Porto Seguro - BA, nascida aos 08/10/1986, residente na Rua Cicero Dantas 57, Casa, Centro, CEP: 45850-000, Itagimirim - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 4 de março de 2013.

[redacted]

PEDIDO Nº: ***000656994***

Normeide de Araújo Silva
Setor de Certidão

04/03/2013 **000656856**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DRMC - 03 - Fls.: 197 - Rubrica - Comunicações

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000656856 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/03/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

RONALDO PEREIRA EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador do RG: 0954605438, CPF: 020.264.635-14, filho de João Pereira Evangelista e Joana Vitória Evangelista, natural de tagimirim BA, nascido aos 20/03/1985, residente na Rua São Domingos 232, Casa, Centro, CEP: 45850 000, tagimirim BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda feira, 4 de março de 2013

PEDIDO Nº: ***000656856***

Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão

04/03/2013 **000656915**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 191
Rubrica

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000656915 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br)

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/03/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

RICARDO PORTO CHELES, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 0916834328, CPF: 999.585.625-53, filho de José Dias da Silva e Judite Porto Cheles da Silva, natural de Vitoria Da Conquista BA, nascido aos 14/12/1979, residente na Rua Travessa 13 de Maio 03, Casa, Centro, CEP: 45850-000, Itagimirim BA **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 4 de março de 2013

[redacted]

10 FEV 2014

10 FEV 2014

PEDIDO Nº: ***000656915***

Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 199
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **LUCIANO CAROLINO DA SILVA**
Inscrição: **096162420523** Zona: 188 Seção: 218
Município: 36072 - ITAGIMIRIM UF: BA
Data de Nascimento: 11/03/1982 Domiciliado desde: 07/05/2002
Filiação: MARILEDE CAROLINA DA SILVA
COSME CAROLINO SILVA

Certidão emitida às 12:28 de 04/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **ORRC.FNNY.4VNG.A+UM**

ELEITOR

- Carta de serviços
- Certidões
- Composição partidária
- Crimes eleitorais
- Filiação partidária
- Negativa de alistamento
- Quitação eleitoral
- Disque-Eleitor
- Eleitor no exterior
- Representações no exterior
- Serviços eleitorais
- Glossário Eleitoral
- Justificativa eleitoral
- Mesário
- Pré-atendimento eleitoral
- Restituição de multas
- Situação eleitoral
- Consulta por nome
- Consulta por título
- Título e local de votação
- Consulta por nome
- Consulta por título
- Zonas eleitorais

Certidão de crimes eleitorais

A Certidão de Crimes Eleitorais destina-se a atestar a existência/inexistência de registro(s) de condenação criminal eleitoral decorrente de decisão judicial da qual não caiba mais recurso (transitada em julgado) no histórico de eleitor no banco de dados específico da Justiça Eleitoral.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 200
Rubrica

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Crimes Eleitorais autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitor: **LUCIANO CAROLINO DA SILVA**
Inscrição: **096162420523**
Data Nascimento: 11/03/1982
Filiação: MARILEDE CAROLINA DA SILVA
COSME CAROLINO SILVA

Certidão emitida às 12:28 em 04/03/2013

Assuntos relacionados
Certidões
Disque-Eleitor
Serviços eleitorais no exterior
Eleitor no exterior

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 201
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **EZEQUIEL ROCHA DA SILVA**
Inscrição: **033721850582** Zona: 188 Seção: 205
Município: 36072 - ITAGIMIRIM UF: BA
Data de Nascimento: 15/08/1966 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: OZORINA MARIA VIEIRA
EZEQUIEL ROCHA DA SILVA

Certidão emitida às 15:51 de 04/03/2013.

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

GXNX.ITTB.RQ9H.VFØT

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

ELEITOR

- Carta de serviços
- Certidões
- Composição partidária
- Crimes eleitorais
- Filiação partidária
- Negativa de alistamento
- Quitação eleitoral
- Disque-Eleitor
- Eleitor no exterior
- Representações no exterior
- Serviços eleitorais
- Glossário Eleitoral
- Justificativa eleitoral
- Mesário
- Pré-atendimento eleitoral
- Restituição de multas
- Situação eleitoral
- Consulta por nome
- Consulta por título
- Título e local de votação
- Consulta por nome
- Consulta por título
- Zonas eleitorais

Certidão de crimes eleitorais

A Certidão de Crimes Eleitorais destina-se a atestar a existência/inexistência de registro(s) de condenação criminal eleitoral decorrente de decisão judicial da qual não caiba mais recurso (transitada em julgado) no histórico de eleitor no banco de dados específico da Justiça Eleitoral.

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Crimes Eleitorais autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitor: **EZEQUIEL ROCHA DA SILVA**
Inscrição: **033721850582**
Data Nascimento: 15/08/1966
Filiação: OZORINA MARIA VIEIRA
EZEQUIEL ROCHA DA SILVA

Certidão emitida às 15:51 em 04/03/2013

Assuntos relacionados
Certidões
Disque-Eleitor
Serviços eleitorais no exterior
Eleitor no exterior

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 202
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **JESSICA MENEZES DA SILVA**
Inscrição: **111724420523** Zona: 188 Seção: 208
Município: 36072 - ITAGIMIRIM UF: BA
Data de Nascimento: 08/10/1986 Domiciliada desde: 16/04/2004
Filiação: MARIA ISABEL MUNIZ MENEZES DA SILVA
EZEQUIEL ROCHA DA SILVA

Certidão emitida às 15:40 de 04/03/2013.

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

1IVC.HEWZ.GC6E.YNDZ

ELEITOR

- Carta de serviços
- Certidões
- Composição partidária
- Crimes eleitorais
- Filiação partidária
- Negativa de alistamento
- Quitação eleitoral
- Disque-Eleitor
- Eleitor no exterior
- Representações no exterior
- Serviços eleitorais
- Glossário Eleitoral
- Justificativa eleitoral
- Mesário
- Pré-atendimento eleitoral
- Restituição de multas
- Situação eleitoral
- Consulta por nome
- Consulta por título
- Título e local de votação
- Consulta por nome
- Consulta por título
- Zonas eleitorais

Certidão de crimes eleitorais

A Certidão de Crimes Eleitorais destina-se a atestar a existência/inexistência de registro(s) de condenação criminal eleitoral decorrente de decisão judicial da qual não caiba mais recurso (transitada em julgado) no histórico de eleitor no banco de dados específico da Justiça Eleitoral.

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Crimes Eleitorais autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitora: **JESSICA MENEZES DA SILVA**
Inscrição: **111724420523**
Data Nascimento: 08/10/1986
Filiação: MARIA ISABEL MUNIZ MENEZES DA SILVA
EZEQUIEL ROCHA DA SILVA

Certidão emitida às 15:40 em 04/03/2013

Assuntos relacionados
Certidões
Disque-Eleitor
Serviços eleitorais no exterior
Eleitor no exterior

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 203
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **RONALDO PEREIRA EVANGELISTA**
Inscrição: **111934350540** Zona: 188 Seção: 216
Município: 36072 - ITAGIMIRIM UF: BA
Data de Nascimento: 20/03/1985 Domiciliado desde: 03/05/2002
Filiação: JOANA VITORIA EVANGELISTA
JOAO PEREIRA EVANGELISTA

Certidão emitida às 16:10 de 04/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

1SWP.FE4C.QX6Q.HCØ7

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

ELEITOR

Carta de serviços
Certidões
Composição partidária
Crimes eleitorais
Filiação partidária
Negativa de alistamento
Quitação eleitoral
Disque-Eleitor
Eleitor no exterior
Representações no exterior
Serviços eleitorais
Glossário Eleitoral
Justificativa eleitoral
Mesário
Pré-atendimento eleitoral
Restituição de multas
Situação eleitoral
Consulta por nome
Consulta por título
Título e local de votação
Consulta por nome
Consulta por título
Zonas eleitorais

Certidão de crimes eleitorais

A Certidão de Crimes Eleitorais destina-se a atestar a existência/inexistência de registro(s) de condenação criminal eleitoral decorrente de decisão judicial da qual não caiba mais recurso (transitada em julgado) no histórico de eleitor no banco de dados específico da Justiça Eleitoral.

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Crimes Eleitorais autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitor: **RONALDO PEREIRA EVANGELISTA**
Inscrição: **111934350540**
Data Nascimento: 20/03/1985
Filiação: JOANA VITORIA EVANGELISTA
JOAO PEREIRA EVANGELISTA

Certidão emitida às 16:10 em 04/03/2013

Assuntos relacionados
Certidões
Disque-Eleitor
Serviços eleitorais no exterior
Eleitor no exterior

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 204
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **TAMILLE SANTOS LIMA**
Inscrição: **136372600507** Zona: 188 Seção: 206
Município: 36072 - ITAGIMIRIM UF: BA
Data de Nascimento: 13/04/1991 Domiciliada desde: 07/05/2008
Filiação: LUCINEIDE MEIRELES DOS SANTOS
JAILTON PINHEIRO LIMA

Certidão emitida às 19:26 de 04/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

KLLP.6JK/.CH4A.+R1C

ELEITOR

- Carta de serviços
- Certidões
- Composição partidária
- Crimes eleitorais
- Filiação partidária
- Negativa de afastamento
- Quitação eleitoral
- Disque-Eleitor
- Eleitor no exterior
- Representações no exterior
- Serviços eleitorais
- Glossário Eleitoral
- Justificativa eleitoral
- Mesário
- Pré-atendimento eleitoral
- Restituição de multas
- Situação eleitoral
- Consulta por nome
- Consulta por título
- Título e local de votação
- Consulta por nome
- Consulta por título
- Zonas eleitorais

Certidão de crimes eleitorais

A Certidão de Crimes Eleitorais destina-se a atestar a existência/inexistência de registro(s) de condenação criminal eleitoral decorrente de decisão judicial da qual não caiba mais recurso (transitada em julgado) no histórico de eleitor no banco de dados específico da Justiça Eleitoral.

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Crimes Eleitorais autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitora: **TAMILLE SANTOS LIMA**
Inscrição: **136372600507**
Data Nascimento: 13/04/1991
Filiação: LUCINEIDE MEIRELES DOS SANTOS
JAILTON PINHEIRO LIMA

Certidão emitida às 19:26 em 04/03/2013

Assuntos relacionados
Certidões
Disque-Eleitor
Serviços eleitorais no exterior
Eleitor no exterior

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 205
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **RAFAEL CESAR DO AMARAL**
Inscrição: **096661150515** Zona: 188 Seção: 211
Município: 36072 - ITAGIMIRIM UF: BA
Data de Nascimento: 09/01/1981 Domiciliado desde: 06/09/1999
Filiação: ERONICE SOUZA DO AMARAL
PAULO CESAR DO AMARAL

Certidão emitida às 17:13 de 04/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **JMQB.LFZM.VEUU.IBCG**

ELEITOR

- Carta de serviços
- Certidões
- Composição partidária
- Crimes eleitorais
- Filiação partidária
- Negativa de alistamento
- Quitação eleitoral
- Disque-Eleitor
- Eleitor no exterior
- Representações no exterior
- Serviços eleitorais
- Glossário Eleitoral
- Justificativa eleitoral
- Mesário
- Pré-atendimento eleitoral
- Restituição de multas
- Situação eleitoral
- Consulta por nome
- Consulta por título
- Título e local de votação
- Consulta por nome
- Consulta por título
- Zonas eleitorais

Certidão de crimes eleitorais

A Certidão de Crimes Eleitorais destina-se a atestar a existência/inexistência de registro(s) de condenação criminal eleitoral decorrente de decisão judicial da qual não caiba mais recurso (transitada em julgado) no histórico de eleitor no banco de dados específico da Justiça Eleitoral.

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Crimes Eleitorais autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitor: **RAFAEL CESAR DO AMARAL**
Inscrição: **096661150515**
Data Nascimento: 09/01/1981
Filiação: ERONICE SOUZA DO AMARAL
PAULO CESAR DO AMARAL

Certidão emitida às 17:13 em 04/03/2013

Assuntos relacionados
Certidões
Disque-Eleitor
Serviços eleitorais no exterior
Eleitor no exterior

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 206
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **RICARDO PORTO CHELES DA SILVA**
Inscrição: **087942040566** Zona: 188 Seção: 202
Município: 36072 - ITAGIMIRIM UF: BA
Data de Nascimento: 14/12/1979 Domiciliado desde: 26/04/2000
Filiação: JUDITE PORTO CHELES DA SILVA
JOSE DIAS DA SILVA

Certidão emitida às 19:43 de 04/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

JRKP.EQAN.RGYM.GI9Y

ELEITOR

Carta de serviços
Certidões
Composição partidária
Crimes eleitorais
Filiação partidária
Negativa de alistamento
Quitação eleitoral
Disque-Eleitor
Eleitor no exterior
Representações no exterior
Serviços eleitorais
Glossário Eleitoral
Justificativa eleitoral
Mesário
Pré-atendimento eleitoral
Restituição de multas
Situação eleitoral
Consulta por nome
Consulta por título
Título e local de votação
Consulta por nome
Consulta por título
Zonas eleitorais

Certidão de crimes eleitorais

A Certidão de Crimes Eleitorais destina-se a atestar a existência/inexistência de registro(s) de condenação criminal eleitoral decorrente de decisão judicial da qual não caiba mais recurso (transitada em julgado) no histórico de eleitor no banco de dados específico da Justiça Eleitoral.

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Crimes Eleitorais autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitor: **RICARDO PORTO CHELES DA SILVA**
Inscrição: **087942040566**
Data Nascimento: 14/12/1979
Filiação: JUDITE PORTO CHELES DA SILVA
JOSE DIAS DA SILVA

Certidão emitida às 19:43 em 04/03/2013

Assuntos relacionados
Certidões
Disque-Eleitor
Serviços eleitorais no exterior
Eleitor no exterior

DRMC - 03 - Ass. das Comunicações
Fls.: 207
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JAKSON VIANA DE CASTRO**
Inscrição: **100700780507** Zona: 188 Seção: 206
Município: 36072 - ITAGIMIRIM UF: BA
Data de Nascimento: 05/05/1984 Domiciliado desde: 22/02/2000
Filiação: OTELINA VIANA
JONAS ALMEIDA DE CASTRO

Certidão emitida às 19:09 de 04/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

UU2M.2RIØ.LIVL.UBGZ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Certidão de crimes eleitorais

A Certidão de Crimes Eleitorais destina-se a atestar a existência/inexistência de registro(s) de condenação criminal eleitoral decorrente de decisão judicial da qual não caiba mais recurso (transitada em julgado) no histórico de eleitor no banco de dados específico da Justiça Eleitoral.

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Crimes Eleitorais autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitor: **JAKSON VIANA DE CASTRO**
Inscrição: **100700780507**
Data Nascimento: 05/05/1984
Filiação: OTELINA VIANA
JONAS ALMEIDA DE CASTRO

Certidão emitida às 19:09 em 04/03/2013

Assuntos relacionados
Certidões
Disque-Eleitor
Serviços eleitorais no exterior
Eleitor no exterior

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 208
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 392975

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **LUCIANO CAROLINO DA SILVA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 012.092.515-07**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário confirmar a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade [redacted] na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 11h42, 04/03/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 04/03/2013 11:42

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 392975 emitida via Internet às 11:42 horas do dia 04/03/2013, em nome de LUCIANO CAROLINO DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 012.092.515-07.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 209
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 393056**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **EZEQUIEL ROCHA DA SILVA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 410.394.915-53**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 11h49, 04/03/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 04/03/2013 11:49

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 393056 emitida via Internet às 11:49 horas do dia 04/03/2013, em nome de EZEQUIEL ROCHA DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 410.394.915-53.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

DRMC - 03 M. Gls Comunicações Fls: 210

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 393022**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **JESSICA MENEZES DA SILVA** ou vinculado(a) ao **CPF: 025.549.605-26**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 11h46, 04/03/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 04/03/2013 11:46

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 393022 emitida via Internet às 11:46 horas do dia 04/03/2013, em nome de JESSICA MENEZES DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 025.549.605-26.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 212
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais — **Nº 393314**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA (9)

CONTRA **RONALDO PEREIRA EVANGELISTA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 020.264.635-14**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

20 FEV 2013

Brasília/DF, 12h07, 04/03/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 04/03/2013 12:07

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 393314 emitida via Internet às 12:07 horas do dia 04/03/2013, em nome de RONALDO PEREIRA EVANGELISTA, ou vinculado ao CPF: 020.264.635-14.

Resultado: "N A D A C O N S T A" no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls.: 212 Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 393231

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **RICARDO PORTO CHELES**, ou vinculado(a) ao **CPF: 999.585.625-53**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 12h02, 04/03/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 04/03/2013 12:[illegible]

20 FEV 2013

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 393231 emitida via Internet às 12:02 horas do dia 04/03/2013, em nome de RICARDO PORTO CHELES, ou vinculado ao CPF: 999.585.625-53.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

DRMC - 03 - Coordenadoria das Comunicações
Fls.: 23
Rubrica:

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 393112

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **JAKSON VIANA DE CASTRO**, ou vinculado(a) ao **CPF: 005.705.395-28**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 11h53, 04/03/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 04/03/2013 11:53

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 393112 emitida via Internet às 11:53 horas do dia 04/03/2013, em nome de JAKSON VIANA DE CASTRO, ou vinculado ao CPF: 005.705.395-28.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

DRMC - 03 M. das Comunicações – Fls.: 214 Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 393278

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **RAFAEL CESAR DO AMARAL** ou vinculado(a) ao **CPF: 002.358.995-77**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 12h04, 04/03/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores - CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

Data da última atualização do banco de dados: 04/03/2013 12:

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 393278 emitida via Internet às 12:04 horas do dia 04/03/2013, em nome de RAFAEL CESAR DO AMARAL, ou vinculado ao CPF: 002.358.995-77.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 512
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 393159**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **TAMILLE SANTOS LIMA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 038.092.735-70**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 11h56, 04/03/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 04/03/2013 11:56

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 513
Rubrica:

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 393159 emitida via Internet às 11:56 horas do dia 04/03/2013, em nome de TAMILLE SANTOS LIMA, ou vinculado ao CPF: 038.092.735-70.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
República Federativa do Brasil

DRMC - 03 - das Comunicações
Fls: 216
Rubrica:

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Federal, Classe especial, matrícula 7337, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Porto Seguro/BA, Brasil, situada na Estrada do Aeroporto, 917, Cidade Alta, CEP 45810-000, telefone (73) 3268-8100, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao despacho superior exarado no expediente onde é requerida CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS,

CERTIFICA, com base em consulta e informações disponíveis do Projeto Brasil – PBR, do Sistema Nacional de Informações Criminais – SINIC e do Sistema Nacional de Procedimentos – SINPRO, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais no âmbito do Departamento de Polícia Federal em nome de:

Nome	TAMILLE SANTOS LIMA
Filiação	JAILTON PINHEIRO LIMA / LUCINEIDE MEIRELES DOS SANTOS
Naturalidade	ITAGIMIRIM-BA
Data de nascimento	13/04/1991
Identidade	14.748.395-68
CPF	

VALIDADA POR 90 DIAS

Dou fé.
Passada na cidade de Porto Seguro/BA, em **08** de **MARÇO** de **2013.**

ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEIRA
Escrivão de Polícia Federal
Classe Especial – matr. 7337

ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEIRA
Escrivão de Polícia Federal
Classe Especial - Mat. 7337

20 FEV 2013

- Confira os dados pessoais inseridos neste documento;
- Reconhecimento de firma do Escrivão, se necessário: *Cartório do Ofício de Notas – Fórum – Porto Seguro/BA*

SGRAF - DPF

DPF-1077

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
República Federativa do Brasil

DRMC - 03 - Fls: 217 - Rubrica: - Comunicações

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Federal, Classe especial, matrícula 7337, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Porto Seguro/BA, Brasil, situada na Estrada do Aeroporto, 917, Cidade Alta, CEP 45810-000, telefone (73) 3268-8100, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao despacho superior exarado no expediente onde é requerida CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS,

CERTIFICA, com base em consulta e informações disponíveis do Projeto Brasil – PBR, do Sistema Nacional de Informações Criminais – SINIC e do Sistema Nacional de Procedimentos – SINPRO, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais no âmbito do Departamento de Polícia Federal em nome de:

Nome	EZEQUIEL ROCHA DA SILVA
Filiação	EZEQUIEL ROCHA DA SILVA / OZORINA MARIA VIEIRA
Naturalidade	EUNAPOLIS-BA
Data de nascimento	15/08/1966
Identidade	04.011.224-17
CPF	410.394.915-53

Dou fé.
Passada na cidade de Porto Seguro/BA, em 08 de **MARÇO** de 2018.

ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEIRA
Escrivão de Polícia Federal
Classe Especial – matr. 7337

Antônio Chaves de Oliveira
Escrivão de Polícia Federal
Classe Especial - Mat. 7337

- Confira os dados pessoais inseridos neste documento;
- Reconhecimento de firma do Escrivão, se necessário: *Cartório do Ofício de Notas – Fórum – Porto Seguro/BA*

SEGRAF - DPF

DPF-1077

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
República Federativa do Brasil

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 218
Rubrica

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Federal, Classe especial, matrícula 7337, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Porto Seguro/BA, Brasil, situada na Estrada do Aeroporto, 917, Cidade Alta, CEP 45810-000, telefone (73) 3268-8100, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao despacho superior exarado no expediente onde é requerida CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS,

CERTIFICA, com base em consulta e informações disponíveis do Projeto Brasil – PBR, do Sistema Nacional de Informações Criminais – SINIC e do Sistema Nacional de Procedimentos – SINPRO, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais no âmbito do Departamento de Polícia Federal em nome de:

Nome	JESSICA MENEZES DA SILVA
Filiação	EZEQUIEL ROCHA DA SILVA / MARIA ISABEL MUNIZ MENEZES DA SILVA
Naturalidade	PORTO SEGURO-BA
Data de nascimento	08/10/1986
Identidade	08.918.815-22
CPF	025.549.605-26

Dou fé.
Passada na cidade de Porto Seguro/BA, em **08** de **MARÇO** de **2013.**

ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEIRA
Escrivão de Polícia Federal
Classe Especial – matr. 7337

Antônio Chaves de Oliveira
Escrivão de Polícia Federal
Classe Especial - Mat. 7337

- Confira os dados pessoais inseridos neste documento;
- Reconhecimento de firma do Escrivão, se necessário: *Cartório do Ofício de Notas – Fórum – Porto Seguro/BA*

DPF-1077 - SEGRAF - DPF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 219
Rubrica

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 7458142013

O Departamento de Polícia Federal ***CERTIFICA***, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JAKSON*VIANA*DE*CASTRO**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de JONAS ALMEIDA DE CASTRO e OTELINA VIANA, nascido(a) aos 05/05/1984, natural de ITAGIMIRIM/BA, Documento de identificação 0930343859 SSP/BA, CPF 005.705.395-28.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 19:02 de 05/03/2013

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 7458142013 **Hora da Emissão:** 19:02 **Data da Emissão:** 05/03/2013

Nome:	JAKSON VIANA DE CASTRO
Nome do Pai:	JONAS ALMEIDA DE CASTRO
Nome da Mãe:	OTELINA VIANA
Data de Nascimento:	05/05/1984
Nacionalidade:	BRASILEIRO
Naturalidade:	ITAGIMIRIM -BA
Número do Passaporte:	
Carteira de Identidade:	0930343859 SSP/BA
CPF:	00570539528

Esta certidão é válida até 03/06/2013

Voltar

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 220
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 7456182013

O Departamento de Polícia Federal ***CERTIFICA***, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **RICARDO*PORTO*CHELES**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de JOSE DIAS DA SILVA e JUDITE PORTO CHELES DA SILVA, nascido(a) aos 14/12/1979, natural de VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, Documento de identificação 0916834328 SSP/BA, CPF 999.585.625-53.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;

2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;

3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)

4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);

5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;

6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 18:43 de 05/03/2013

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 7456182013 **Hora da Emissão:** 18:43 **Data da Emissão:** 05/03/2013

Nome	RICARDO PORTO CHELES
Nome do Pai	JOSE DIAS DA SILVA
Nome da Mãe	JUDITE PORTO CHELES DA SILVA
Data de Nascimento	14/12/1979
Nacionalidade	BRASILEIRO
Naturalidade	VITORIA DA CONQUISTA -BA
Número do Passaporte	
Carteira de Identidade	0916834328 SSP/BA
CPF	99958562553

Esta certidão é válida até 03/06/2013

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 221
Rubrica

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 7455552013

O Departamento de Polícia Federal ***CERTIFICA***, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **RONALDO*PEREIRA*EVANGELISTA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de JOAO PEREIRA EVANGELISTA e JOANA VITÓRIA EVANGELISTA, nascido(a) aos 20/03/1985, natural de ITAGIMIRIM/BA, Documento de identificação 0954605438 SSP/BA, CPF 020.264.635-14.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 18:37 de 05/03/2013

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 7455552013 **Hora da Emissão:** 18:37 **Data da Emissão:** 05/03/2013

Nome	RONALDO PEREIRA EVANGELISTA
Nome do Pai	JOAO PEREIRA EVANGELISTA
Nome da Mãe	JOANA VITORIA EVANGELISTA
Data de Nascimento	20/03/1985
Nacionalidade	BRASILEIRO
Naturalidade	ITAGIMIRIM -BA
Número do Passaporte	
Carteira de Identidade	0954605438 SSP/BA
CPF	02026463514

Esta certidão é válida até 03/06/2013

Voltar

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 222
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 7454812013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **RAFAEL*CESAR*DO*AMARAL**, nacionalidade brasileira, filho(a) de PAULO CESAR DO AMARAL e ERONICE SOUZA DO AMARAL, nascido(a) aos 09/01/1981, natural de PIRACICABA/SP, Documento de identificação 0683746740 SSP/SP, CPF 002.358.995-77.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 18:31 de 05/03/2013

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 7454812013 **Hora da Emissão:** 18:31 **Data da Emissão:** 05/03/2013

Nome	RAFAEL CESAR DO AMARAL
Nome do Pai	PAULO CESAR DO AMARAL
Nome da Mãe	ERONICE SOUZA DO AMARAL
Data de Nascimento	09/01/1981
Nacionalidade	BRASILEIRA
Naturalidade	PIRACICABA -SP
Número do Passaporte	
Carteira de Identidade	0683746740 SSP/SP
CPF	00235899577

Esta certidão é válida até 03/06/2013

Voltar

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 223
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 7265192013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LUCIANO*CAROLINO*DA*SILVA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de COSME CAROLINO SILVA e MARILEDE CAROLINO DA SILVA, nascido(a) aos 11/03/1982, natural de SALTO DA DIVISA/MG, Documento de identificação 1155736400 SSP/BA, CPF 012.092.515-07.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 19:59 de 04/03/2013

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 7265192013 **Hora da Emissão:** 19:59 **Data da Emissão:** 04/03/2013

Nome	LUCIANO CAROLINO DA SILVA
Nome do Pai	COSME CAROLINO SILVA
Nome da Mãe	MARILEDE CAROLINO DA SILVA
Data de Nascimento	11/03/1982
Nacionalidade	BRASILEIRO
Naturalidade	SALTO DA DIVISA -MG
Número do Passaporte	
Carteira de Identidade	1155736400 SSP/BA
CPF	01209251507

Esta certidão é válida até 02/06/2013

Voltar

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DRMC - 03 - Fls: 224 - Rubrica - M. das Comunicações

Nome: TAMILLE SANTOS LIMA

Número do Rg: 14748395

Nome do Pai: JAILTON PINHEIRO LIMA

Nome da Mãe: LUCINEIDE MEIRELES DOS SANTOS

Data de Nascimento: 13/04/1991

Naturalidade: ITAGIMIRIM BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quarta-feira, 6 de março de 113 às 10:25 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
63397E9A-4629-4A03-9693-8EFFF88A0278

Obs: Este certificado tem validade até a data **04/06/2013**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Publica
Policia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatistica Policial

Certificado de Antecedentes Criminais

» Apresentação do Serviço » Emissão de Certificado » Consultar Certificado » Reimpressão de Certificado

Resultado Pesquisa

Nome: TAMILLE SANTOS LIMA

Número do Rg: 14748395

Nome do Pai: JAILTON PINHEIRO LIMA

Nome da Mãe: LUCINEIDE MEIRELES DOS SANTOS

Data de Nascimento: 13/04/1991

O código **63397E9A-4629-4A03-9693-8EFFF88A0278** pesquisado é **válido** e pertence ao certificado emitido **quarta-feira, 6 de março de 2013, às 10:25:26 h** para o requerente acima identificado.

Obs: Este certificado tem validade até a data **04/06/2013**

Pesquisar novo código

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

DRMC - 03. M. das Comunicações
Fls.: 225
Rubrica

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: RAFAEL CESAR DO AMARAL

Número do Rg: 06837467

Nome do Pai: PAULO CESAR DO AMARAL

Nome da Mãe: ERONICE SOUZA DO AMARAL

Data de Nascimento: 09/01/1981

Naturalidade: PIRACICABA SP

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quarta-feira, 6 de março de 113 às 10:20 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
33E4FD64-D8B6-4276-930A-93ADC4F7D721

Obs: Este certificado tem validade até a data **04/06/2013**

20 FEV

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Publica
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatistica Policial

Certificado de Antecedentes Criminais

» Apresentação do Serviço » Emissão de Certificado » Consultar Certificado » Reimpressão de Certificado

Resultado Pesquisa

Nome: RAFAEL CESAR DO AMARAL

Número do Rg: 06837467

Nome do Pai: PAULO CESAR DO AMARAL

Nome da Mãe: ERONICE SOUZA DO AMARAL

Data de Nascimento: 09/01/1981

O código **33E4FD64-D8B6-4276-930A-93ADC4F7D721** pesquisado é **válido** e pertence ao certificado emitido **quarta-feira, 6 de março de 2013, às 10:20:20 h** para o requerente acima identificado.

Obs: Este certificado tem validade até à data **04/06/2013**

Pesquisar novo código

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DRMC - 03 Min. das Comunicações
Fls.: 226
Rubrica:

Nome: JAKSON VIANA DE CASTRO

Número do Rg: 09303438

Nome do Pai: JONAS ALMEIDA DE CASTRO

Nome da Mãe: OTELINA VIANA

Data de Nascimento: 05/05/1984

Naturalidade: ITAGIMIRIM BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quarta-feira, 6 de março de 113 às 10:14 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
32FCF5C4-8E94-4A74-97FE-234143AF1883

Obs: Este certificado tem validade até a data **04/06/2013**

20 FEV

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

Certificado de Antecedentes Criminais

Resultado Pesquisa

Nome: JAKSON VIANA DE CASTRO

Número do Rg: 09303438

Nome do Pai: JONAS ALMEIDA DE CASTRO

Nome da Mãe: OTELINA VIANA

Data de Nascimento: 05/05/1984

O código **32FCF5C4-8E94-4A74-97FE-234143AF1883** pesquisado é **válido** e pertence ao certificado emitido **quarta-feira, 6 de março de 2013, às 10:14:05 h** para o requerente acima identificado.

Obs: Este certificado tem validade até a data **04/06/2013**

Pesquisar novo código

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls.: 227 Rubrica:

Nome: RICARDO PORTO CHELES DA SILVA

Número do Rg: 09168343

Nome do Pai: JOSE DIAS DA SILVA

Nome da Mãe: JUDITE PORTO CHELES DA SILVA

Data de Nascimento: 14/12/1979

Naturalidade: VITORIA DA CONQUISTA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Cívil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quarta-feira, 6 de março de 113 às 10:00 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
4D2732DC-6051-47C5-A07D-33FD3F963BDD

Obs: Este certificado tem validade até a data **04/06/2013**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

Certificado de Antecedentes Criminais

» Apresentação do Serviço » Emissão de Certificado » Consultar Certificado » Reimpressão de Certificado

Resultado Pesquisa

Nome: RICARDO PORTO CHELES DA SILVA

Número do Rg: 09168343

Nome do Pai: JOSE DIAS DA SILVA

Nome da Mãe: JUDITE PORTO CHELES DA SILVA

Data de Nascimento: 14/12/1979

O código **4D2732DC-6051-47C5-A07D-33FD3F963BDD** pesquisado é **válido** e pertence ao certificado emitido **quarta-feira, 6 de março de 2013, às 10:00:22 h** para o requerente acima identificado.

Obs: Este certificado tem validade até a data **04/06/2013**

Pesquisar novo código

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DRMC - 03 M. das Comunicações Fls: 228 Rubrica

Nome: RONALDO PEREIRA EVANGELISTA

Número do Rg: 09546054

Nome do Pai: JOAO PEREIRA EVANGELISTA

Nome da Mãe: JOANA VITORIA EVANGELISTA

Data de Nascimento: 20/03/1985

Naturalidade: ITAGIMIRIM BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quarta-feira, 6 de março de 113 às 9:54 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
81B2CCB2-3B45-48A6-8E4C-DB655F65DF75

Obs: Este certificado tem validade até a data **04/06/2013**

POLÍCIA FEDERAL Comissão de Polícia Judiciária

20 FEV

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

Certificado de Antecedentes Criminais

» Apresentação do Serviço » Emissão de Certificado » Consultar Certificado » Reimpressão de Certificado

Resultado Pesquisa

Nome: JESSICA MENEZES DA SILVA

Número do Rg: 08918815

Nome do Pai: EZEQUIEL ROCHA DA SILVA

Nome da Mãe: MARIA ISABEL MUNIZ MENEZES DA SILVA

Data de Nascimento: 08/10/1986

O código **1139DD02-9175-4CD7-AB8C-55EB1E4D7F47** pesquisado é **válido** e pertence ao certificado emitido **quarta-feira, 6 de março de 2013, às 09:48:36 h** para o requerente acima identificado.

Obs: Este certificado tem validade até a data **04/06/2013**

Pesquisar novo código

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

DRMC - Fls: 230 Rubrica - M. das Comunicações

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: EZEQUIEL ROCHA DA SILVA

Número do Rg: 04011224

Nome do Pai: EZEQUIEL ROCHA DA SILVA

Nome da Mãe: OZORINA MARIA VIEIRA

Data de Nascimento: 15/08/1966

Naturalidade: EUNAPOLIS BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quarta-feira, 6 de março de 113 às 9:44 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
3BED9F65-E5B7-4364-AAAF-0E7C1860B367

Obs: Este certificado tem validade até a data **04/06/2013**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Publica
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatistica Policial

Certificado de Antecedentes Criminais

» Apresentação do Serviço » Emissão de Certificado » Consultar Certificado » Reimpressão de Certificado

Resultado Pesquisa

Nome: EZEQUIEL ROCHA DA SILVA

Número do Rg: 04011224

Nome do Pai: EZEQUIEL ROCHA DA SILVA

Nome da Mãe: OZORINA MARIA VIEIRA

Data de Nascimento: 15/08/1966

O código **3BED9F65-E5B7-4364-AAAF-0E7C1860B367** pesquisado é **válido** e pertence ao certificado emitido **quarta-feira, 6 de março de 2013, às 09:44:07 h** para o requerente acima identificado.

Obs: Este certificado tem validade até a data **04/06/2013**

Pesquisar novo código

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 231
Rubrica:

Nome: LUCIANO CAROLINO DA SILVA

Número do Rg: 11557364

Nome do Pai: COSME CAROLINO SILVA

Nome da Mãe: MARILEDE CAROLINO DA SILVA

Data de Nascimento: 11/03/1982

Naturalidade: SALTO DA DIVISA MG

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **segunda-feira, 4 de março de 2013** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código **FA694A5E-FDC0-46DE-A2B5-325564369CC4**

Obs: Este certificado tem validade até a data **02/06/2013**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Publica
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatistica Policial

Certificado de Antecedentes Criminais

Resultado Pesquisa

Nome: LUCIANO CAROLINO DA SILVA

Número do Rg: 11557364

Nome do Pai: COSME CAROLINO SILVA

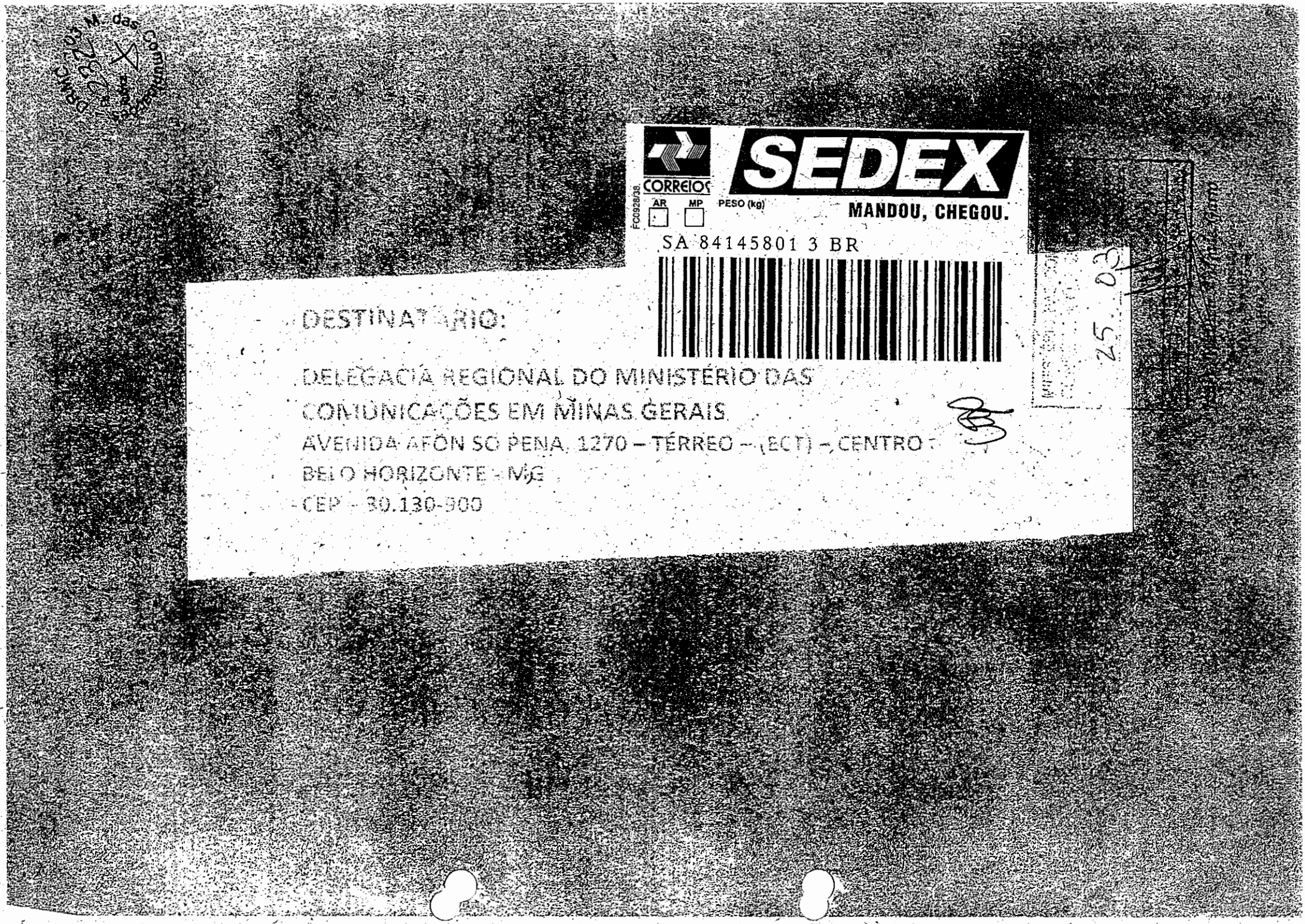
Nome da Mãe: MARILEDE CAROLINO DA SILVA

Data de Nascimento: 11/03/1982

O código **FA694A5E-FDC0-46DE-A2B5-325564369CC4** pesquisado é **válido** e pertence ao certificado emitido **segunda-feira, 4 de março de 2013, às 16:38:42 h** para o requerente acima identificado.

Obs: Este certificado tem validade até a data **02/06/2013**

Pesquisar novo código


CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
AR
MP
PESO (kg)
SA 84145801 3 BR
DESTINATÁRIO:
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA, 1270 – TÉRREO – (ECT) – CENTRO
BELO HORIZONTE - MG
CEP - 30.130-900

REMETENTE:

ASS. COMUNIT. ESTAÇÃO FM DE RADIODIFUSÃO DE ITAGIMIRIM
REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANO CAROLINO DA SILVA
RUA SÃO PEDRO 194
CENTRO
ITAGIMIRIM-BA
CEP-45850-000

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

DRMO - 03
Fls.: 233
Rubrica
Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.049120/2012 Localidade / UF: ITAGIMIRIM/BA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA ESTACAO FM DE RADIODIFUSAO DE ITAGIMIRIM
Aviso: 52 Publicação: 13/09/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Não
18. Certidões Criminais Estaduais	Não
19. Certidões Criminais Federais	Não
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não

21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Jéssica Menezes da Silva	025.549.605-26	1º Secretário	08/10/2012 08/10/2014	
Rafael Cesar do Amaral	002.358.995-77	Diretor de Patrimônio	08/10/2012 08/10/2014	

Ronaldo Pereira Evangelista	020.264.635-14	2º Secretário	08/10/2012 08/10/2014	
Tamille Santos Lima	038.092.735-70	Diretor de Patrimônio	08/10/2012 08/10/2014	
LUCIANO CAROLINA DA SILVA	012.092.515-07	Presidente	08/10/2012 08/10/2014	
Ricardo Porto Challes	999.585.625-53	2º Tesoureiro	08/10/2012 08/10/2014	
Jakson Viana de Castro	005.705.395-28	1º Tesoureiro	08/10/2012 08/10/2014	
Ezequiel Rocha da Silva	410.394.915-53	Vice-Presidente	08/10/2012 08/10/2014	

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011,o pedido de outorga da entidade foi instruído pela análise jurídica.

É o relatório.
À consideração superior.

FERNANDA LELLIS FERNANDES

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 234
Rubrica: FL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 116/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 08 de abril de 2013.

Ao Senhor
LUCIANO CAROLINO DA SILVA
Representante Legal da Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim
Rua São Pedro, nº 194, Bairro Centro
45.850-000 Itagimirim – BA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.049120/2012-13**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.049120/2012-13**, na localidade de **Itagimirim / BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 116/2013/DRMC/MG-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 235
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 116/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Solicitação de Projeto Técnico.**

Referência: Processo nº 53000.049120/2012-13

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Itagimirim / BA**, protocolizado em 16/10/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2013.

GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 116/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2013.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 236
Rubrica:

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1,**	

alínea "f", da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	

DRMC - 03
Fls.: 237
Rubrica:
Comunicações

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
LUCIANO CAROLINO DA SLVA - REP.LEGAL
ASS.COMUNIT.ESTAÇÃO FM RADIOD. ITAGIMIRIM
RUA SÃO PEDRO 194
CENTRO
45850-000 ITAGIMIRIM-BA

RA 982662609 BR

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA
22 ABR 2013

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA 1270
TÉRREO CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF.116/2013/DRMC/MG-MC.PROC.53000.049120/2012.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA 24/04/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Luciano Carolino da Silva

Nº DOC. DE IDENTIDADE 1755736400

EX. 03

\\V// VIASAT

TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES

DRMC - Fls: 238 - 03 M. das Comunicações - Rubrica

PROJETO TÉCNICO

DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim
Rua São Pedro - 194 - Centro - 45850-000
Itagimirim - Bahia
CNPJ : 10.346.311/0001-60

Responsável: Luciano Carolino da Silva
Presidente
CPF: 012.092.515-07

Campo reservado para Protocolo :

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.024723/2013-93
DRM/MG
20/05/2013-14:22

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 239
Rubrica:

Itagimirim –BA - 16 de Maio de 2013.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. 116/2013/DRMC/MG-MC, **datado de** 08 **de** ABRIL **de 2013**, referente ao processo nº **53000049120/2012**, através do qual a **Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no **Itagimirim- BA.**

Prezado Senhor,

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a NORMA 01/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, aprovada pela Portaria nº462, de 14 de outubro de 2011.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.

2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b e alínea i, segue como **ANEXO B**, as declarações firmadas pelo representante legal da entidade, devidamente assinadas.

3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO C**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.

4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou estudo específico, conforme determina o subitem 19.2.5.1.2

20 FEV

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 240
Rubrica:

5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO B**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta.

6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea k, segue como **ANEXO D**, a declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos.

7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.

9. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea j, segue como **ANEXO F**, a folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial);

10. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, c.1, c.2, c.3, c.4, c.5 e c.6 segue como **ANEXO G**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, da sede da entidade, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GGºMM'SS", a localização da residência dos dirigentes e o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade.

Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Engª. Mayra F. A. Gardim
CREA : 73.568/D

Sr. Luciano Carolino da Silva
Presidente – 012.092.515-07

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 241
Rubrica:

ANEXO A

2.0

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 242
Rubrica:

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOC. COMUN. ESTAÇÃO FM. DE RADIODIF

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC

USÃO DE ITAGIMIRIM	10346311000160

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA SÃO PEDRO - 194

BAIRRO | CIDADE

CENTRO	ITAGIMIRIM

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	BA	16° 05' 15" S	39° 36' 53" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA SÃO PEDRO - 194

BAIRRO | CIDADE

CENTRO	ITAGIMIRIM

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	BA	16° 05' 15" S	39° 36' 53" W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

RUA SÃO PEDRO - 194

BAIRRO | CIDADE

CENTRO	ITAGIMIRIM

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	BA	16° 05' 15" S	39° 36' 53" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIP. ELETRONICOS LTDA

MODELO | POTÊNCIA | | Nº HOMOLOGAÇÃO

SP5025	25,0	watts	8003-0528

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO

AUAD CORREA EQ. EL. LTDA	PT 0 dB

20 FEV 20

1

Mayra Ferreira de Andrade Garcia
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 243
Rubrica:

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dBd	15,0 m	15,0 m	174,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP RFS DO BRASIL LTDA	RGC213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
30,0 m	4,0 dB	1,2 dB	0,75

Perdas na linha $(PL) = \frac{L * AL}{100}$

Eficiência da linha $(\eta) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt, Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,75) = - 17,26 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + (- 17,26) - 20 log 1 = 89,74 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM	
REG.CREA	ENDEREÇO
73568/D	RUA QUINTINO BOCAIUVA - 213
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
	CENTRO
CIDADE	UF
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	MG
CEP	TELEFONE / FAX
37540-000	35-34713272 / 35-34715066
E-MAIL	
mayra@viasatnet.com.br	
LOCAL	DATA
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	20/05/2013

ASSINATURA

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/MG 73568/D

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 244
Rubrica:

ANEXO B

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 245
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Eu, Luciano Carolino da Silva, Brasileiro, Casado, Radialista, inscrito no CPF nº 012.092.515-07, residente no Rua Cícero Dantas-57 - Centro, na cidade de Itagimirim - BA, na condição de Presidente da Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim, neste ato:

Informo, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que a entidade pretende colocar sua estação em funcionamento no horário compreendido entre as 00:00 hrs e 23:59 hrs.

Itagimirim - BA, 6 de maio de 2013.

Luciano Carolino da Silva

Luciano Carolino da Silva –Presidente
CPF:012.092.515-07

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 246
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Eu, Luciano Carolino da Silva, Brasileiro, Casado, Radialista, inscrito no CPF nº 012.092.515-07, residente no Rua Cícero Dantas-57 - Centro, na cidade de Itagimirim - BA, na condição de Presidente da Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim, neste ato:

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e à ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Itagimirim - BA, 6 de maio de 2013.

Luciano Carolino da Silva
Presidente - CPF:012.092.515-07

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 247
Rubrica:

ANEXO C

Antena plano terra 0 dB

DRMC - 03
Fls. 240
Rubrica
Comunicações

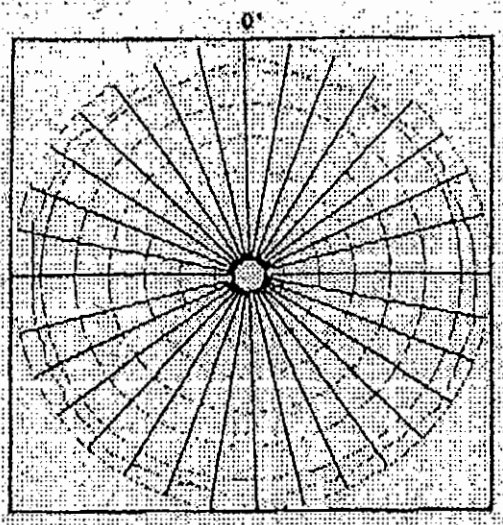
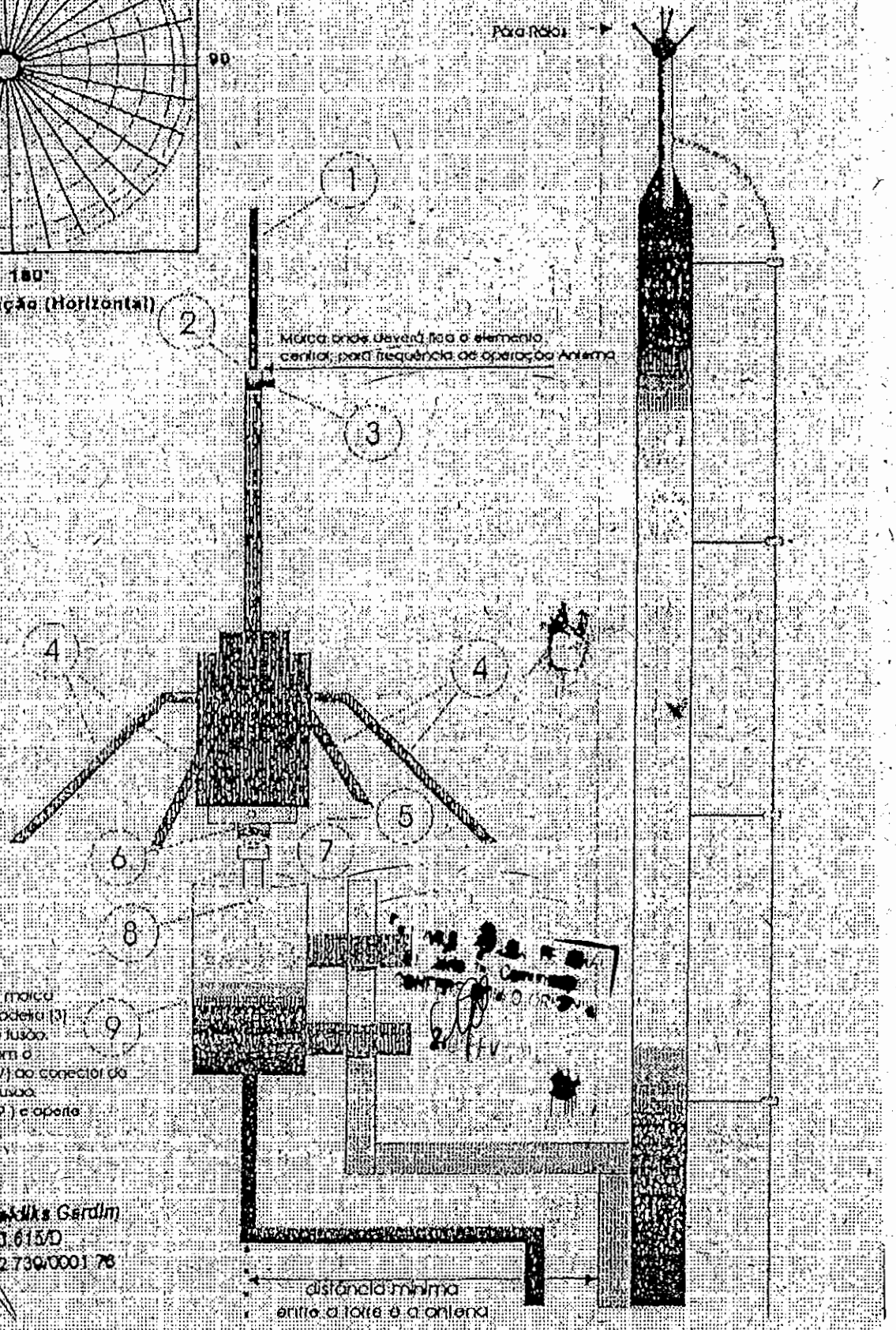


Diagrama de irradiação (Horizontal)



INSTALAÇÃO

(siga o elemento irradiante (1) até a marca 2), opere bem o parafuso da braçadeira (3) e veda esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) na acordo com o desenho, conecte o cabo RG 213 (7) ao conector da antena (6) e veda com fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e opere parafuso (8).

Eng. Ricardo Geraldes Geraldim
CREA 63.615/D
CNPJ 71.402.739/0001-78

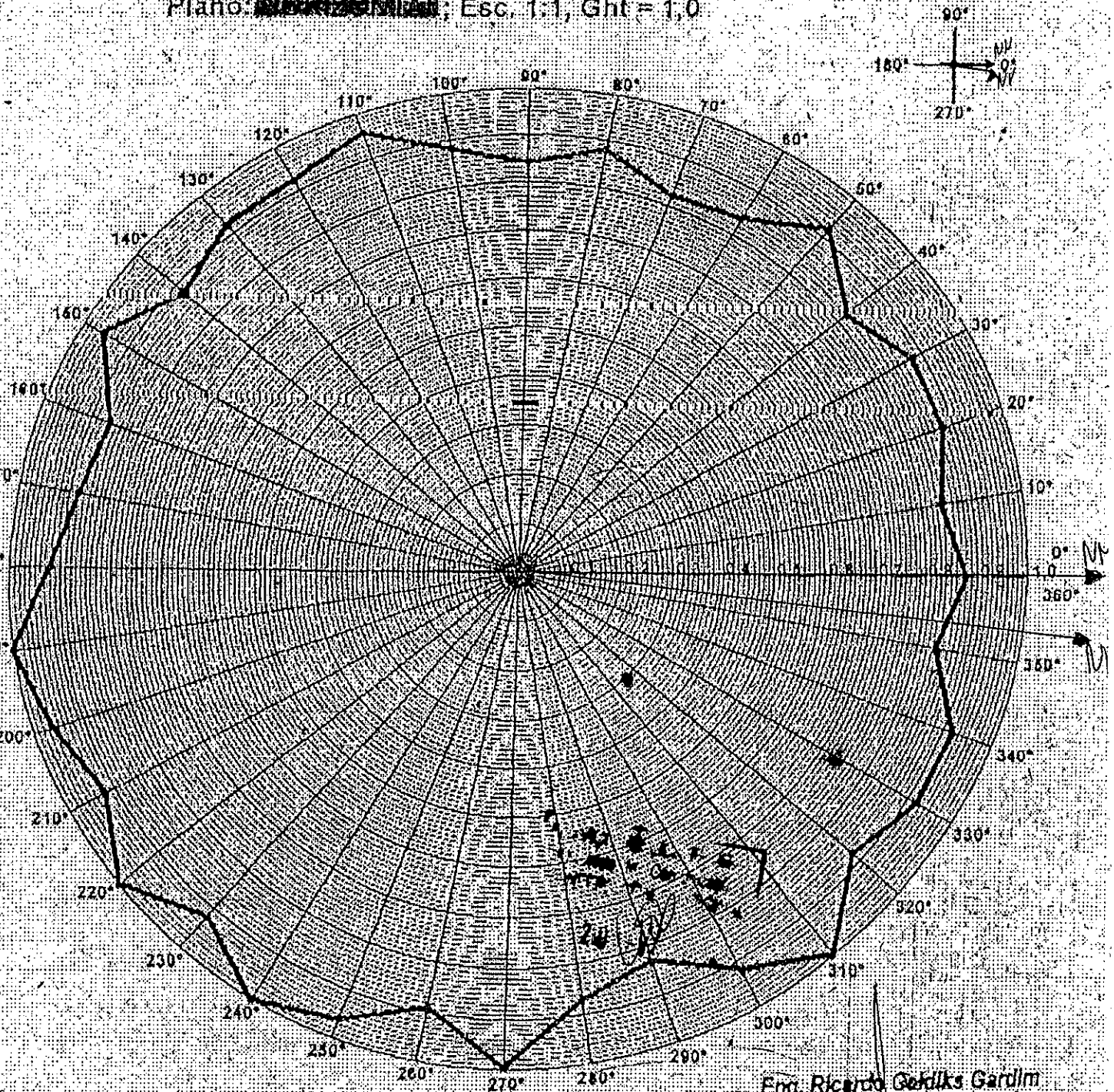
Teletronix
AUAD CORREA Equip.Elet. Ltda.
Pç. da Pirâmide 175, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone/Fax (35) 3471 3071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Anatel 03 M das Comunicações
Fls. 249
Rubrica

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: [redacted]; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Eng. Ricardo Geraldo Gardim
CREA 83.615/D
CNPJ 71.402.730/0001-78

Resp.Téc.:	OBS:	
Eng. Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 02 de 02

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Elet. Ltda.
Rua da Pirâmide 178 CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone/Fax (35) 3471 1071

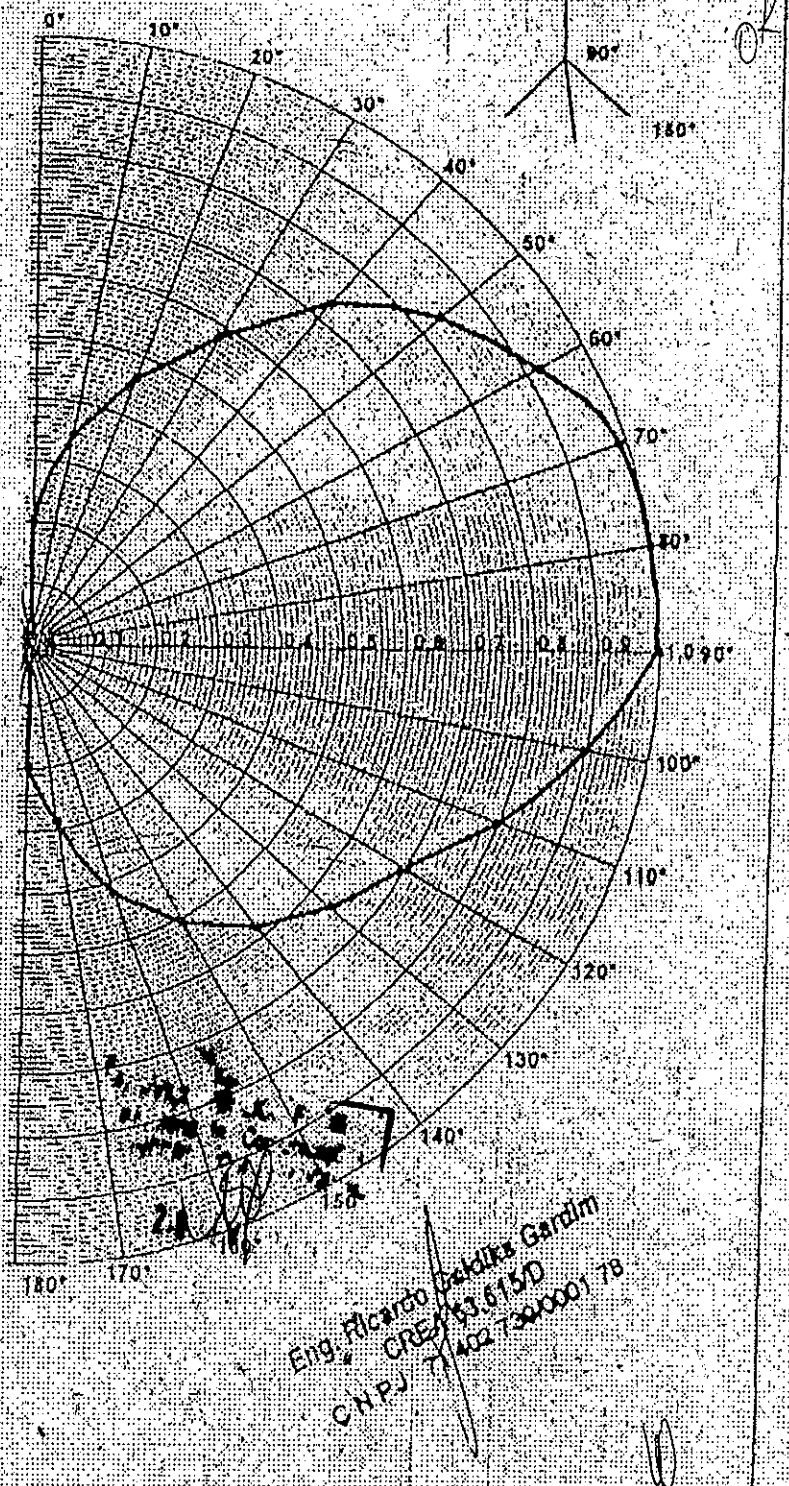
LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 250
Rubrica:

Diagrama de Irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: [redacted], Esc. 1:1 Gvt = 1,0



- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Eng. Ricardo Geraldes Garcim
CREA 63.615/D
CNPJ 71402730000178

Resp.Téc:	OBS:	Folha 1 de 02
Eng Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts
FABRICANTE : Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda – Modelo : SP 5025

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 257
Rubrica:

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR

a) FREQÜÊNCIAS: Ajustável ***internamente*** através de jumper's de programação de *87,9 a 108,0 MHz*

b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES: *25 [W] com redução até 5 [W].*

c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES: *180KF3EGN*

d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO: 1 – *Sintetizado*

e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS:

- DE TRANSMISSÃO: *100 kHz*

f) OUTRAS INFORMAÇÕES: *- Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. - conector RCA*
- Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF
- Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

a)	- Equipamento:	*Transmissor de FM*
b)	Potência:	*25W com redução até 5W*
c)	Tipo De Emissão:	*180KF3EGN*
		256KF8EHF
		300KF8EWF
d)	Impedância De Saída :	*50Ω - desbalanceada*
e)	Número De Canais:	*1 por programação interna;*
f)	Tensão De Alimentação:	*220 Vac / 110Vac ;*
g)	Faixa De Freqüência:	*87,9MHz a 107,9MHz*
h)	Geração de Freqüência:	*Sintetizada;*
i)	Consumo máximo:	*90 Watts*
j)	Dimensões e peso:	*Largura: 482 [mm]*
		Altura: 95 [mm]
		Profundidade: 410 [mm]
		Peso: 5,8kg

1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : *600Ω balanceada - conector CANNON com Pré-ênfases de 0, 25μS, 50μS e 75μS;*

Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz : *10kΩ desbalanceada - conector BNC;*

Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: *10kΩ desbalanceada - conector BNC;*

Impedância de Saída de RF : *50Ω desbalanceada – conector UHF fêmea .*

1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Nível de entrada de Áudio Mono para ± 75kHz de desvio : *+12dBm / 9,2Vpp;*

Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : *0dBm / 2,2Vpp;*

Nível de entrada de Áudio SCA para ± 7,5kHz de desvio : *0dBm / 2,2Vpp;*

1.13- O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTES LEITURAS :

a) Tensão contínua do estágio de potência;
b) Corrente do estágio de potência;
b) Potência direta
c) Potência refletida.
d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTES CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:

a) Sobretemperatura;
b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

Comunicações - DRMC - 03
Fls.: 252
Rubrica:

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQÜÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp.[°C]	Tensão [V]	Freqüência [Hz]	Δ fo nominal [Hz]	Δ total [PPM]
0	+10% = 126,5	100.099.575	425	4,245
	-10% = 103,5	100.099.579	421	4,205
25	+10% = 126,5	100.100.016	16	0,159
	nominal = 115,0	100.100.015	15	0,149
	-10% = 103,5	100.100.019	19	0,189
50	+10% = 126,5	100.100.872	872	8,711
	-10% = 103,5	100.100.875	875	8,741

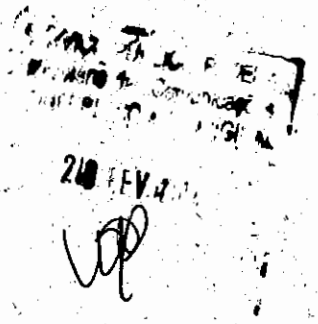
NOTA: As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Freqüência [Hz]
1	100.100.015
5	100.100.017
10	100.100.018
15	100.100.018
20	100.100.019
25	100.100.019
30	100.100.020

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

Frequency Counter Yaesu YC500J
Multímetro digital CIE 5125
Câmara Climática ROHM
Wattímetro BIRD - Mod. 43
Carga fantasma DENKI - RC 800/30



DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 253
Rubrica:

2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Valor [W]				Variação Máx.	
	Especif.	Medido			W.	%
		-10% (103,5V)	Nom (115V)	+10% (126,5V)		
Plena	25W	24,5W	25W	25W	0,5W	2%
Reduzida1	12,5W	12,5W	12,5W	12,5W	0	0
Reduzida2	5W	5W	5W	5W	0	0

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte:

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno.

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	84W	30%
12,5W	76W	16%
05W	48W	10%

Nota: a potência é ajustável internamente por um *trimpot*, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado:

Varivolt DENKI – RC 800/30
Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Multímetro Digital CIE 5125
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

DRMC - 03.M. das Comunicações
Fls.: 254
Rubrica:

2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600KHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Freqüência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
2°. Harmônico	67	68	68
3°. Harmônico	65	69	69
4°. Harmônico	66	69	68
5°. harmônico	68	>80	>80
6°. harmônico	81	>80	>80
7°. harmônico	81	>80	>80
8°. harmônico	81	>80	>80
9°. harmônico	69	>80	>80
10°. harmônico	80	>80	>80
11°. harmônico	80	>80	>80
12°. harmônico	80	>80	>80
13°. harmônico	80	>80	>80
14°. harmônico	80	>80	>80
15°. harmônico	80	>80	>80
16°. harmônico	80	>80	>80

2.3.1.2 - Emissões inferiores à freqüência da portadora:

Freqüência [kHz]	Atenuação de emissão não essencial Δf > 600kHz [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
0 a 100.100,00	>80	>80	>80

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - N6: 840.0009.54
Analisador de Espectro : Áudio Analizer HP 8903A

2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 256
Rubrica:

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Freqüências de 50 a 100.000 Hz :

2.4.1.1 - *Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75μS*

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,77	37,69	75,01
200	18,77	37,58	75,01
500	19,08	38,53	77,02
800	20,02	40,33	80,30
1.000	20,65	41,92	83,36
2.000	25,91	52,49	*
4.000	40,12	81,04	*
6.000	56,08	*	*
8.000	72,58	*	*
10.000	88,97	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-enfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]
55.000	7,50
60.000	7,32
65.000	7,11
70.000	6,48
75.000	6,70
80.000	6,55
85.000	6,50
90.000	6,45
95.000	6,42
100.000	6,40

20 FEV

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 256
Rubrica:

2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,70	37,79	76,07
200	18,60	37,60	75,43
500	18,55	37,58	75,54
800	18,73	37,58	75,54
1.000	18,73	37,58	75,54
2.000	18,55	37,58	75,54
4.000	18,50	37,50	75,43
6.000	18,52	37,50	75,54
8.000	18,45	37,41	75,75
10.000	18,48	37,52	75,86
12.000	18,45	37,52	75,80
15.000	18,41	37,52	75,65
17.000	18,41	37,41	75,43
20.000	18,11	36,74	74,06
23.000	17,38	35,15	73,25
25.000	17,30	34,55	73,15
27.000	17,25	34,48	73,07
30.000	17,11	34,90	72,95
33.000	16,95	34,25	72,82
35.000	16,80	34,23	72,80
37.000	16,75	34,15	72,65
40.000	16,70	33,95	72,40
43.000	16,68	33,82	72,15
45.000	16,55	33,75	71,95
47.000	16,50	33,68	71,82
50.000	16,42	33,65	71,78
53.000	16,41	33,51	71,70

2.4.1.5 - Instrumental Utilizado

Gerador de áudio TRIO AG 203
Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
Analisador de Distorção 33A - HP
Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

2.5 - DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO :

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

[redacted]

10 FEV 2

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90

2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	0,30	0,20	0,20
200	0,29	0,20	0,18
500	0,29	0,18	0,18
800	0,29	0,17	0,19
1.000	0,31	0,17	0,20
2.000	0,31	0,18	0,28
4.000	0,31	0,19	0,49
6.000	0,31	0,20	0,69
8.000	0,33	0,20	0,73
10.000	0,36	0,18	0,75
12.000	0,38	0,16	0,79
15.000	0,35	0,16	0,77
17.000	0,34	0,17	0,67
20.000	0,32	0,16	0,54
23.000	0,33	0,14	0,45
25.000	0,35	0,16	0,34
27.000	0,36	0,15	0,30
30.000	0,31	0,18	0,31
33.000	0,32	0,21	0,33
35.000	0,33	0,26	0,35
37.000	0,30	0,30	0,38
40.000	0,33	0,32	0,40
43.000	0,38	0,41	0,41
45.000	0,37	0,41	0,45
47.000	0,41	0,45	0,47
50.000	0,44	0,47	0,47
53.000	0,62	0,46	0,51

2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, ***com Pré-ênfase de 75μS***

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	0,34	0,30	0,20
200	0,35	0,32	0,19
500	0,41	0,33	0,19
800	0,40	0,35	0,20
1.000	0,39	0,33	0,20
2.000	0,39	0,31	*
4.000	0,37	0,30	*
6.000	0,37	*	*
8.000	0,36	*	*
10.000	0,35	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

* - Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação [illegible] aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.

DRMC - Fls.: 254 - 03 M. das Comunicações - Rubrica

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 258
Rubrica:

2.6 - RUÍDO POR MODULAÇÃO :

2.6.1 - Ruído Por Modulação de Freqüência
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **66 dB**

2.6.2 - Ruído Por Modulação de Amplitude
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **50 dB**

2.7 – Instrumental Utilizado :

Gerador de Áudio Audio Analizer HP 8903A
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
VISTO PARA O ORIGINAL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 259
Rubrica:

ANEXO D

SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação
INTERNET

DRMC - 03 M
Fls. 260
Rubrica
Das Comunicações

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2. REGISTRO FISTEL

_____ - _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social: **Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim** CNPJ : 10.346.311/0001-60

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : Rua São Pedro - 194 Bairro : Centro

Cidade : Itagimirim UF : BA

CEP : 45850-000 Telefone : / Fax.:

5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

Logradouro: Rua São Pedro – 194 Bairro : Centro

Cidade : Itagimirim UF : BA

Coordenadas Geográficas : Latitude 16°05'15"S Longitude : 39°36'53"W

6. TRANSMISSOR

Fabricante : Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda Modelo : SP025

Potência Saída (Pt) : 25W Certificação : 0680-03-0528

7. ANTENA / TORRE

Fabricante :Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda. Modelo : PT 0Db Ganho máx (Gt) : *0* dB

Altura em relação ao solo : 15m Altura da torre : 15m Altitude do local : 174m

8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante : RFS BRASIL KMP Modelo : RGC 213 Comprimento (L) : 30 m

Atenuação em 100 m (Al) : 4,*0 dB* Perdas na linha : (Pl) : 1,20dB Eficiência da linha (Ef) : 0,75

Perdas na linha : (Pl) : (L x Al) / 100 Eficiência da linha (Ef) : $10^{-(Pl)/10}$

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10xlog (Pt x Ght x Gvt x η) = 10xlog (0,025 x 1 x 1 x 0,75) = -17,26dBk

Onde : Pt →Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

η → Eficiência da linha de transmissão.

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 261
Rubrica:

10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBu) = 107 + ERP (dBk) – 20*log d (km)

107+ (- 17,26) - 20 log 1,0 = 89,74 dBu

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor SP5025.
Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,75$, *a potência que chegará à extremidade do cabo será de -17,26 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência irradiada será inferior a 25Watts.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

DRMC - 03
Fls.: 262
Rubrica:
Comunicações

14. DECLARAÇÃO

Eu, Engª. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim, sediada à Rua São Pedro – 194 - Centro, na cidade de Itagimirim, no estado da Bahia, de Coordenadas 16º05'15"S de latitude e 39º36'53"W de longitude não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma 01/2011, item 19.2.5.1.

Declaro ainda, que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos e, que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos eletromagnéticos na faixa de radiofreqüência entre 9KHz e 300GHz., não subtendo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo : Mayra Ferreira de Andrade Gardim — Reg. CREA : 73.568/D – MG
Endereço : Rua Quintino Bocaiúva, 294 — Bairro : Centro
Cidade : Santa Rita do Sapucaí — UF : MG
CEP : 37.540-000 — Telefone : (035) 3471 – 3272 — Fax : (035) 3471 – 3272
E.mail : mayra@viasatnet.com.br

Mayra F. A. Gardim

Engª Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG
Santa Rita do Sapucaí - MG – 6 de maio de 2013

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

DRMC - 03
Fls.: 263
Rubrica:
Comunicação Social

ANEXO E

Fls.: 264
Rubrica:

Via da Obra/Serviço
Página 1 de 1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201300000001125054

1. Responsável Técnico

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA; RNP: 1404870237

Registro: 04.0.0000073568

Empresa contratada: VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA Registro: 39035

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOC COMUNITÁRIA ESTAÇÃO FM DE RADIDOIFUSÃO DE ITAGIMIRIM CNPJ: 10.346.311/0001-60

Logradouro: RUA SÃO PEDRO Nº: 000194

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAGIMIRIM UF: BA CEP: 45850000

Contrato: Celebrado em:

Valor: 1.440,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA SÃO PEDRO Nº: 000194

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAGIMIRIM UF: BA CEP: 45850000

Data de início: 03/05/2013 Previsão de término: 07/05/2013

Finalidade: OUTRO

Proprietário: ASSOC COMUNITÁRIA ESTAÇÃO FM DE RADIODIFUSÃO DE ITAGIMIRIM CNPJ: 10.346.311/0001-60

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO		
PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO	1.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

PROJETO TECNICO DE RADIODIFUSÃO(FM) DE BAIXA POTENCIA(25W).....

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S.P. Sabugal, 06 de Maio de 2013

Mayra F.A. Gardim

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM RNP: 1404870237

Luciano Carolino da Silva

ASSOC COMUNITÁRIA ESTAÇÃO FM I CNPJ: 10.346.311/0001-60

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$1.440,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

CREA-MG

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 45,00 Registrada em: 03/05/2013 Valor Pago: 45,00 Nosso Número: 00000000001081785

DRMC 03 M. das Comunicações
Fls.: Rubrica:

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Alvares Cabral,1.600,CEP 30170-001 Fone PABX (31)3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo do Sacado

Cedente			Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			3394-4/00005780-0	12/05/2013
Sacado			Número do documento	Nosso número
VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA			000001081785	00000000001081785
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento	(-) Dedução
R$ (Real)			45,00	
			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
Demonstrativo				

ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-73568/D

TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201300000001125054

ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.

1A VIA

Loterias CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LOTOMANIA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
123-75846548-0
03/MAI/2013 HORA DF 10:20:38 TERM 043783
DT. 03.11004-7
LOCALIDADE: ITAGIMIRIM
AG. VINCULADA: 0075

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 12/05/2013
VALOR DO PAGAMENTO: 45,00

00190458652 900000000001
01081785212 1 000000000004500

123-75846548-0

VIA DO CLIENTE

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 266
Rubrica:

ANEXO F

[redacted]
28 FEV 2

CARACTERÍSTICAS RADIOFLEX®

DRMC - Fls.: 267 - 03 M. das Comunicações - Rubrica:

1. CONSTRUÇÃO

1.1 Condutor Interno
O condutor interno pode ser de cobre eletrolítico nu ou estanhado e composto de um fio sólido ou por uma corda. Em aplicações que necessitem de alta estabilidade, o uso de um condutor de cobre com alma de aço (Staku) é o mais indicado.

1.2 Isolação/Velocidade de Propagação

Isolação (dielétrico)	Er	Vr
PE sólido (PE)	2,3	0,67
PE celular (PEC)	1,5	0,85

1.3 Condutor Externo
O condutor externo normalmente é formado por uma trança de fios de cobre nu ou estanhado. Em situações nas quais o efeito de uma blindagem simples for insuficiente, pode ser aplicada uma blindagem dupla e/ou uma fita de poliester aluminizada.

1.4 Capa
De PVC ou PE.
Cabos com capa de PVC são retardantes à chama conforme a norma ABNT NBR-6244.

2. CARACTERÍSTICAS

2.1 Elétricas (de acordo com IEC 46A (Sc) 166)
A atenuação dos cabos RADIOFLEX® é dada pela tabela abaixo:

2.1.1 Impedância de Transferência (Resistência de Acomplamento)
A impedância de transferência caracteriza o efeito de blindagem do condutor externo de um cabo de RF. Portanto, a cobertura de um condutor externo (trança) é determinada pelo melhor fator de impedância de transferência (impedância de transferência ótima).

2.1.2 Força Dielétrica (Tensão de Operação)
Os valores de tensão indicadas são de valores efetivos das máximas tensões de RF admissíveis (rms). O dobro da tensão de RF é admitida quando se trabalha com um impulso de tensão D.C. Os cabos podem ser usados para uma tensão D.C. de até aproximadamente 5 vezes a tensão de RF.

2.2 Mecânicas
Nossos cabos de RF apresentam uma boa flexibilidade. Devem ser considerados os mínimos raios de curvatura como demonstrado a seguir:

* para instalações fixas: r = 5 x D.
* para dobragens repetitivas: r = 20 x D.

		Atenuação nom. em dB/100m (MHz)						
	Cabos	10	50	100	200	400	800	1000
50Ω	RG58	4,8	10,9	15,6	24	34	50	56
	RG 214	2	4,6	6,9	10,2	15,2	23	27,3
	RG [illegible]	3,1	7	10	14,7	20,6	30,8	35,4
	RG [illegible]	1,3	3,2	4,5	6,[illegible]	9,9	15,0	16,9
	[illegible]	3	5,0	6,8	10,9	18,7	31	-
	[illegible]	5	11,5	17	24	35	-	-
	[illegible]	5	12	17	25,3	36,5	53	-
	[illegible]	8,6	20	29	41	-	-	-
75Ω	RG59	3,5	7,9	11,4	16,5	24,3	35,9	41
	RG [illegible]	2,2	5	7	11,5	17	25	30
	RG [illegible]	3,4	5,4	7,9	11,2	16,3	24,5	28,2
	RG [illegible]	2,3	4,7	6,4	9,3	13,2	19,7	22,3
	RG [illegible]	1,5	3,1	3,9	5,7	8,3	12,7	14,6
	[illegible]	3	18	25	36	51	-	-
	[illegible]	5	12	17	25	36	52	59
	[illegible]	2,2	7	10	15	22	32	36
	[illegible]	8,5	18	25	36	51	-	-
	[illegible]	5,2	12,1	17,3	25,0	35,4	-	-
93Ω	RG62	2,7	6,2	8,9	12,7	22	-	-

A RFS Brasil-kmP reserva-se no direito de alterar as caracteristicas dos produtos contidos nesse catálogo sem prévio aviso.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 268
Rubrica:

ANEXO G

CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 270
Rubrica

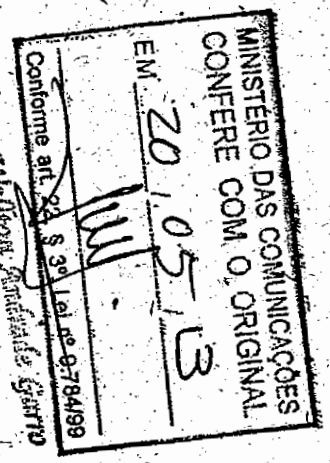
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/13
Conforme art. 32, § 3º, Lei nº 9.784
Flávio Wallison Andrade Gama
Agente Administrativo
Mat. 1787576
DRMC-03

ITAGIMIRIM
16 MAI 2013
BA

CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU
FC0928/98
SA 89236313 3 BR

DESTINATÁRIO:

Delegado Regional em Minas Gerais (DRMC-03)
Endereço: Av. Afonso Pena, 1.270, Térreo — Centro
Belo Horizonte – MG
CEP: 30130-900



REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTAÇÃO FM DE RADIODIFUSÃO DE ITAGIMIRIM
RUA SÃO PEDRO 194 – CENTRO- ITAGIMIRIM-BA
CEP: 45850-000



Google earth milhas 700
km 1000

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 271
Rubrica

DPMC - 03 - Fls.: 272 Comunicações

ANATEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ,
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:
Este certificado substitui o de mesmo número em [illegible] em 1[illegible] 2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no [illegible] Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br)

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 273
Rubrica

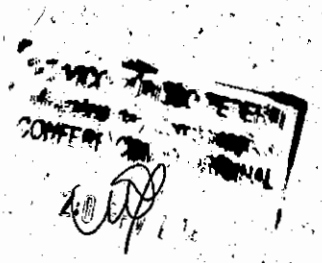
Impresso por: GERALDO ROBERTO VILELA **Data/Hora:** 07/06/2013 11:46:07

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: BA **Município:** Itagimirim

Município	Canal	Freqüência
Itagimirim	200	87,9

Usuário: anatel\geraldo.mc - GERALDO ROBERTO VILELA **Data:** 07/06/2013 **Hora:** 11:46:07



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

DRMC 03 Fls.: 274 Rubrica Min. das Comunicações

Número: 53000.049120/2012 Localidade / UF: ITAGIMIRIM/BA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA ESTACAO FM DE RADIODIFUSAO DE ITAGIMIRIM

Aviso: 52 Canal: 200

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
13. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

17. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

18. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

19. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	15,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 90.68	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Técnica 02 - Apta Sem Concorrente.

Geraldo Roberto Vilela

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

DRMC - 03
Fls: 005
Rubrica:
Min. das Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.049120/2012 Localidade / UF: ITAGIMIRIM/BA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA ESTACAO FM DE RADIODIFUSAO DE ITAGIMIRIM
Aviso: 52 Publicação: 13/09/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Não
18. Certidões Criminais Estaduais	Não
19. Certidões Criminais Federais	Não
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não

21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Rafael Cesar do Amaral	002.358.995-77	Diretor de Patrimônio	08/10/2012 08/10/2014	
LUCIANO CAROLINA DA SILVA	012.092.515-07	Presidente	08/10/2012 08/10/2014	

Ricardo Porto Challes	999.585.625-53	2º Tesoureiro	08/10/2012 08/10/2014	
Jakson Viana de Castro	005.705.395-28	1º Tesoureiro	08/10/2012 08/10/2014	
Jéssica Menezes da Silva	025.549.605-26	1º Secretário	08/10/2012 08/10/2014	
Ezequiel Rocha da Silva	410.394.915-53	Vice-Presidente	08/10/2012 08/10/2014	
Ronaldo Pereira Evangelista	020.264.635-14	2º Secretário	08/10/2012 08/10/2014	
Tamille Santos Lima	038.092.735-70	Diretor de Patrimônio	08/10/2012 08/10/2014	

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011,o pedido de outorga da entidade foi instruído pela análise jurídica e pela análise técnica. Relatório Final/Portaria.

É o relatório.
À consideração superior.

Fernandes

FERNANDA LELLIS FERNANDES

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 276
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SSCE-M das Comunicações
Fls. 277
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.049120/2012**, de interesse da **Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão Itagimirim**, na localidade de **Itagimirim / BA**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 276 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 22 de agosto de 2013.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/ Chefe de Serviço

LHMBR/CGRC

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 278
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9086

Nota Técnica nº 312/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.049120/2012-13

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Itagimirim**, estado da **BA**, protocolizado em 16/10/2012.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim,** inscrita no CNPJ sob o número **10.346.311/0001-60**, com **sede à Rua São Pedro, nº 194, Bairro Centro**, no município de **Itagimirim**, no estado da **Bahia**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29/09/2013, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 13/09/2012, com prazo final em 12/11/2012 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Acompanhamento e Avaliação, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998, a Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos

seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua São Pedro, nº 194, Bairro Centro, no município de **Itagimirim**, estado da **Bahia**, de coordenadas geográficas em 16°05'15"S de latitude e 39°36'53"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 177, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidões elencadas no subitem 10.8 e alíneas , tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 238 a 270).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 242 e 243, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 1/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa na folha 274. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 06 a 231 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma nº 1/2011;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1/2011;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 8.1, alínea "f", subalíneas "f.1", "f.2" e alínea "g" da Norma nº 1/2011 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões constantes do subitem 10.8 e alíneas da Norma nº 1/2011;

Ato nº 5277 de 06/01/2012

SCE-M das Com
Fls. 279
Rubrica:

11. O Departamento de Acompanhamento e Avaliação, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Jéssica Menezes da Silva	1° Secretário
Rafael Cesar do Amaral	1° Diretor de Patrimônio
Ronaldo Pereira Evangelista	2° Secretário
Tamille Santos Lima	2° Diretora de Patrimônio
Luciano Carolina da Silva	Presidente
Ricardo Porto Challes	2 ° Tesoureiro
Jakson Viana de Castro	1° Tesoureiro
Ezequiel Rocha da Silva	Vice-Presidente

III. localização do **transmissor** e **sistema irradiante**: **Rua São Pedro, nº 194, Bairro Centro**, município de **Itagimirim**, estado da **Bahia**;

IV. localização do **estúdio**: **Rua São Pedro, nº 194, Bairro Centro**, município de **Itagimirim**, estado da **Bahia**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **16°05'15"S** de latitude e **39°36'53"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fla. 274, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fls. 242 e 243, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2013.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2013.

GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

Rua nº 5 com mais 2013.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2013.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 16 de agosto de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenadora-Geral do Serviço Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matrícula: 1366009

De acordo, **conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012.** À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de agosto de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2013.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta

M. das Com...
Fls. 280
Rubrica
SS - ...

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: ITAGIMIRIM	UF: BA
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão Comunitária	
Nº DO PROCESSO: 53000.049120/2012-13	

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma 1/2011 .

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2013.

Responsável: _____

Fernanda Lellis Fernandes

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 174735**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JESSIVA MENEZES DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 025.549.605-26**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Alagoinhas (BA) = Alagoinhas/BA;
Subseção Judiciária de Barreiras (BA) = Barreiras/BA;
Subseção Judiciária de Campo Formoso (BA) = Campo For[illegible]BA;
Subseção Judiciária de Eunápolis (BA) = Eunápolis/BA;
Subseção Judiciária de Feira de Santana (BA) = Feira de Santana/BA;
Subseção Judiciária de Guanambi (BA) = Guanambi/BA;
Subseção Judiciária de Ilhéus (BA) = Ilhéus/BA;
Subseção Judiciária de Irecê (BA) = Irecê/BA;
Subseção Judiciária de Itabuna (BA) = Itabuna/BA;
Subseção Judiciária de Jequié (BA) = Jequié/BA;

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

M. das Comunicações CONJUR Fls. 209 Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 174745**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

RAFAEL CESAR DO AMARAL, ou vinculado ao **CPF: 002.358.995-77**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Alagoinhas (BA) = Alagoinhas/BA;
Subseção Judiciária de Barreiras (BA) = Barreiras/BA;
Subseção Judiciária de Campo Formoso (BA) = Campo Formoso/BA;
Subseção Judiciária de Eunápolis (BA) = Eunápolis/BA;
Subseção Judiciária de Feira de Santana (BA) = Feira de Santana/BA;
Subseção Judiciária de Guanambi (BA) = Guanambi/BA;
Subseção Judiciária de Ilhéus (BA) = Ilhéus/BA;
Subseção Judiciária de Irecê (BA) = Irecê/BA;
Subseção Judiciária de Itabuna (BA) = Itabuna/BA;
Subseção Judiciária de Jequié (BA) = Jequié/BA;

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF Nº 174738

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

RONALDO PEREIRA EVANGELISTA, ou vinculado ao **CPF: 020.264.635-14,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Alagoinhas (BA) = Alagoinhas/BA;
Subseção Judiciária de Barreiras (BA) = Barreiras/BA;
Subseção Judiciária de Campo Formoso (BA) = Campo Formoso/BA;
Subseção Judiciária de Eunápolis (BA) = Eunápolis/BA;
Subseção Judiciária de Feira de Santana (BA) = Feira de Santana/BA;
Subseção Judiciária de Guanambi (BA) = Guanambi/BA;
Subseção Judiciária de Ilhéus (BA) = Ilhéus/BA;
Subseção Judiciária de Irecê (BA) = Irecê/BA;
Subseção Judiciária de Itabuna (BA) = Itabuna/BA;

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 287
Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 174746**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

TAMILE SANTOS LIMA, ou vinculado ao **CPF: 038.092.735-70**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Alagoinhas (BA) = Alagoinhas/BA;
Subseção Judiciária de Barreiras (BA) = Barreiras/BA;
Subseção Judiciária de Campo Formoso (BA) = Campo Formoso/BA;
Subseção Judiciária de Eunápolis (BA) = Eunápolis/BA;
Subseção Judiciária de Feira de Santana (BA) = Feira de Santana/BA;
Subseção Judiciária de Guanambi (BA) = Guanambi/BA;
Subseção Judiciária de Ilhéus (BA) = Ilhéus/BA;
Subseção Judiciária de Irecê (BA) = Irecê/BA;
Subseção Judiciária de Itabuna (BA) = Itabuna/BA;
Subseção Judiciária de Jequié (BA) = Jequié/BA;

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 174728**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

LUCIANO CAROLINO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 012.092.515-07**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Alagoinhas (BA) = Alagoinhas/BA;
Subseção Judiciária de Barreiras (BA) = Barreiras/BA;
Subseção Judiciária de Campo Formoso (BA) = Campo Formoso/BA;
Subseção Judiciária de Eunápolis (BA) = Eunápolis/BA;
Subseção Judiciária de Feira de Santana (BA) = Feira de Santana/BA;
Subseção Judiciária de Guanambi (BA) = Guanambi/BA;
Subseção Judiciária de Ilhéus (BA) = Ilhéus/BA;
Subseção Judiciária de Irecê (BA) = Irecê/BA;
Subseção Judiciária de Itabuna (BA) = Itabuna/BA;
Subseção Judiciária de Jequié (BA) = Jequié/BA;

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 174741**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

RICARDO PORTO CHELES, ou vinculado ao **CPF: 999.585.625-53,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet;**

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Alagoinhas (BA) = Alagoinhas/BA;
Subseção Judiciária de Barreiras (BA) = Barreiras/BA;
Subseção Judiciária de Campo Formoso (BA) = Campo Formoso/BA;
Subseção Judiciária de Eunápolis (BA) = Eunápolis/BA;
Subseção Judiciária de Feira de Santana (BA) = Feira de Santana/BA;
Subseção Judiciária de Guanambi (BA) = Guanambi/BA;
Subseção Judiciária de Ilhéus (BA) = Ilhéus/BA;
Subseção Judiciária de Irecê (BA) = Irecê/BA;
Subseção Judiciária de Itabuna (BA) = Itabuna/BA;
Subseção Judiciária de Jequié (BA) = Jequié/BA;

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

CONJUR - M. das Comunicações

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF Nº 174743

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JACKON VIANA DE CASTRO, ou vinculado ao **CPF: 005.705.395-28,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Alagoinhas (BA) = Alagoinhas/BA;
Subseção Judiciária de Barreiras (BA) = Barreiras/BA;
Subseção Judiciária de Campo Formoso (BA) = Campo Formoso/BA;
Subseção Judiciária de Eunápolis (BA) = Eunápolis/BA;
Subseção Judiciária de Feira de Santana (BA) = Feira de Santana/BA;
Subseção Judiciária de Guanambi (BA) = Guanambi/BA;
Subseção Judiciária de Ilhéus (BA) = Ilhéus/BA;
Subseção Judiciária de Irecê (BA) = Irecê/BA;
Subseção Judiciária de Itabuna (BA) = Itabuna/BA;
Subseção Judiciária de Jequié (BA) = Jequié/BA;

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF Nº 174731

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

EZEQUIEL ROCHA DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 410.394.915-53,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Alagoinhas (BA) = Alagoinhas/BA;
Subseção Judiciária de Barreiras (BA) = Barreiras/BA;
Subseção Judiciária de Campo Formoso (BA) = Campo Formoso/BA;
Subseção Judiciária de Eunápolis (BA) = Eunápolis/BA;
Subseção Judiciária de Feira de Santana (BA) = Feira de Santana/BA;
Subseção Judiciária de Guanambi (BA) = Guanambi/BA;
Subseção Judiciária de Ilhéus (BA) = Ilhéus/BA;
Subseção Judiciária de Irecê (BA) = Irecê/BA;
Subseção Judiciária de Itabuna (BA) = Itabuna/BA;
Subseção Judiciária de Jequié (BA) = Jequié/BA;

Fls 289 Rubrica

PARECER Nº 1047/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.049120/2012-13
INTERESSADO: Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Itagimirim, Estado da Bahia.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **Município de Itagimirim, Estado da Bahia.**
II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Itagimirim, Estado da Bahia.**

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 0312/2013/DRMC-MG-MC, fls. 278/279,** o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do **dia 13/09/2012**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o **dia 12/11/2012.** No caso em apreço, o pedido de habilitação **foi protocolado no dia 16/10/2012, conforme requerimento de fl. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.**

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária **(fls. 45/46, Art. 2º, fls.45);**

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada **(fls. 47/49 e 50);**

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores **(fls. 10/23);**

(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls.08); e

(v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 51/174).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 26° (fls. 45-verso), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8° da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4° e 5° do art. 9° da Lei n° 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3° do mesmo articulado, a saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *"Das Consultorias Jurídicas"* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
> I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
> VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
> os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
> a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº

Fl. 290
Rubrica
CONJUR - Comunicações

261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência **(fls. 191/198 e 281/288).**

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 277, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria **Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011**, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº **0312/2013/DRMC/MG-MC-MC, fls. 278/279.**

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da

entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

Fl. 291
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

DESPACHO Nº 3555/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.049120/2012-13

INTERESSADO: Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itagimirim, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1047/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pela Senhora Consultora Jurídica Substituta.

Brasília, 16 de setembro 2.013

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 3557/2013/IMS/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.049120/2012-13

INTERESSADO: Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itagimirim, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 3555/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 1047/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 12 de dezembro de 2013.

ISABELA MARQUES SEIXAS
Consultora Jurídica Substituta

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico
Procurador Federal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 11/02/14
Página: 33 Seção: 1
ANOTADO POR:
Min. das Comunicações
Fls 292
Rubrica

PORTARIA Nº 37 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.049120/2012-13, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitário Estação FM de Radiodifusão de Itaigirim**, com sede à Rua São Pedro, nº 194, Bairro Centro, Município de Itagimirim, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º 05' 15" S e longitude em 39º 36' 53" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

MC/GM
CONFERE COM O ORIGINAL
03.04.2014

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 293
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 37, de 06/02/2014, no Diário Oficial da União de 11/02/2014, que autoriza a **Associação Comunitário Estação FM de Radiodifusão de Itaigirim** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Itagimirim/BA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.049120/2012**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 14 de fevereiro de 2014.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 04 /2014/GM-MC

Brasília, 4 de abril de 2014.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Analise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00013 2014
- 53000.064010/2012

MC 00014 2014
- 53000.023661/2010

MC 00015 2014
- 53000.023655/2010

MC 00016 2014
- 53000.005778/2009

MC 00017 2014 2 volumes
- 53000.066201/2011

MC 00018 2014
- 53000.054585/2011

MC 00019 2014
- 53000.036914/2011

MC 00020 2014
- 53000.055599/2007

MC 00021 2014 2 volumes
- 53000.049120/2012

MC 00022 2014
- 53000.027485/2009

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral

OFATOSNORMATIVOSI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO:
53000. 049120/2012-13

INTERESSADO:
Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim

ASSUNTO:
Outorga de Radiodifusão Comunitária

Nº 52

ITAGIMIRIM / BA
AVISO Nº 10/2012

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	DATA	SEQ.	SIGLA	DATA
01	PRO	/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12	NT 312	/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51	X	/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53	20/11/14	/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

DEPROD - OK
RADCOMWEB - OK

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

DOCUMENTO: Requerimento
ASSUNTO: Outorga de Radiodifusão Comunitária
INTERESSADA: Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): **53000.049120/2012-13**
AVISO DE HABILITAÇÃO: Nº 10 de 13/09/2012 (Nº 52)

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 16/10/2012, eu, Jônata Panza Sobrinho de Oliveira, Matrícula nº 1807500, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 175 folhas, incluindo esta.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2012.

JÔNATA PANZA SOBRINHO DE OLIVEIRA
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2012.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
em Minas Gerais – Substituto

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 02
Rubrica

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ESTAÇÃO FM DE RADIODIFUSÃO DE ITAGIMIRIM,
(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o no 10.346.311 /0001-60
com sede RUA SÃO PEDRO Nº 194,
na cidade de ITAGIMIRIM, *Estado* BAHIA,
CEP 45850-000 *Telefone* 0XX(73) 81171257, *correio eletrônico* radio.estacaofm@Hotmail.com,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 10/2012 *apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.*

ITAGIMIRIM-BA, 29 de SETEMBRO de 2012
(local e data)

Luciano Carolino da Silva
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: LUCIANO CAROLINO DA SILVA

CPF: 012.092.515-07

20 FEV 2014

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 049120/2012-13
DRMC/MG
16/10/2012-14:33

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 03
Rubrica

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	X	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	X	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	X	
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	X	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	X	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 04
Rubrica

	Sim	Não
10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	X	

	Sim	Não
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	X	

	Sim	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	X	

	Sim	Não
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	X	

	Sim	Não
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	X	

20 FEV 2014

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviçoe a assinatura do declarante;	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	109	

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.		X
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 05
Rubrica

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	*Sim* X	*Não*
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	03	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	*Sim* X	*Não*

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Luciana Pereira da Silva
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo o endereço para correspondência.

Endereço para correspondência : RUA SÃO PEDRO 194 *na cidade de* ITAMARAJU *Estado* BAHIA *CEP* 45850-000

Telefone para contato: 0XX-73 - 9117 1257

Correio eletrônico (e-mail) radio.estacao.fm@hotmail.com

DPMC - 03 - M. das Comunicações
Fls: 06
Rubrica

02/10/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:46:41
079210793 0331

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	89910000000-2	20000001010-6
	95523161882-9	20491820914-0
Data do pagamento		02/10/2012
NRO de Referencia		41000300001188220
Competencia MM/AAAA		10/2012
Data de Vencimento		02/10/2012
CNPJ		10346311/0001-60
Valor Principal		20,00
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO E.F06.488.01C.C94.359

02/10/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:46:41
079210793 0331

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	89910000000-2	20000001010-6
	95523161882-9	20491820914-0
Data do pagamento		02/10/2012
NRO de Referencia		41000300001188220
Competencia MM/AAAA		10/2012
Data de Vencimento		02/10/2012
CNPJ		10346311/0001-60
Valor Principal		20,00
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO E.F06.488.01C.C94.359

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	41000300001188220
Competência	10/2012
Vencimento	02/10/2012
CNPJ ou CPF do Contribuinte	10.346.311/0001-60
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	20,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	20,00

Nome do Contribuinte / Recolhedor
LUCIANO CAROLINO DA SILVA

Nome da Unidade Favorecida
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções:

As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

[STN126E9DECCE45595217AE02F7D9A65B60]

89910000000-2 20000001010-6 95523161882-9 20491820914-0

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 07
Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica,e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.346.311/0001-60 MATRIZ		23/07/2008

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA ESTACAO FM DE RADIODIFUSAO DE ITAGIMIRIM
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTACAO FM DE RADIODIFUSAO DE ITAGIMIRIM
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PEDRO	194	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.850-000	CENTRO	ITAGIMIRIM	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/07/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/09/2012** às **14:44:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/09/2012

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 08
Rubrica

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTAÇÃO FM DE RADIODIFUSÃO DE ITAGIMIRIM (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Presidente: Luciano Carolino da Silva CPF: 012092515-07

Luciano Carolino da Silva

Vice-Presidente: Ezequiel Rocha da Silva CPF: 410394915-53

[redacted]

1º Secretário: Jéssica Menezes da Silva CPF: 025549605-26

Jéssica Menezes da Silva

2º Secretário: Ronaldo Pereira Evangelista CPF: 020264635-14

Ronaldo Pereira Evangelista

1º Tesoureiro: Jakson Viana de Castro CPF: 005705395-28

Jakson Viana de Castro

2º Tesoureiro: Ricardo Porto Chelles CPF: 999585625-53

Ricardo Porto Chelles da Silva

1º Diretor de Patrimônio: Rafael Cesar do Amaral CPF: 002358995-77

Rafael Cesar do Amaral

2º Diretor de Patrimônio: Tamille Santos Lima CPF: 038092735-70

Tamille Santos Lima

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 09
Rubrica

Endereço para correspondência : RUA SÃO PEDRO 194,
na cidade de ITAGIMIRIM, *Estado* BAHIA, *CEP* 45850-000,

Telefone para contato: 0XX- 73 - 8117 1252;

Correio eletrônico (e-mail): radio.estacaofm@Hotmail.com,

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

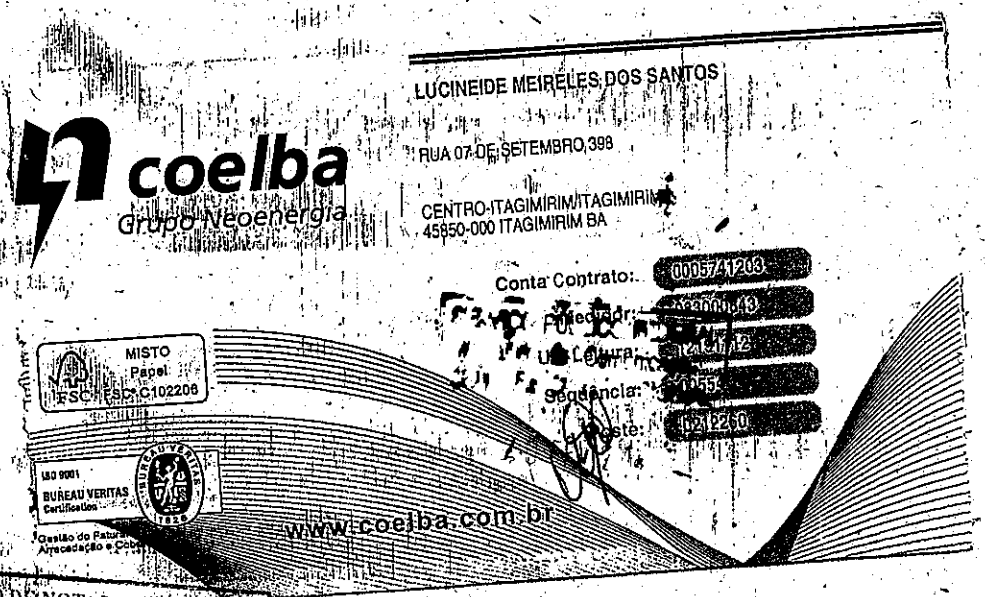
20 FEV 2014

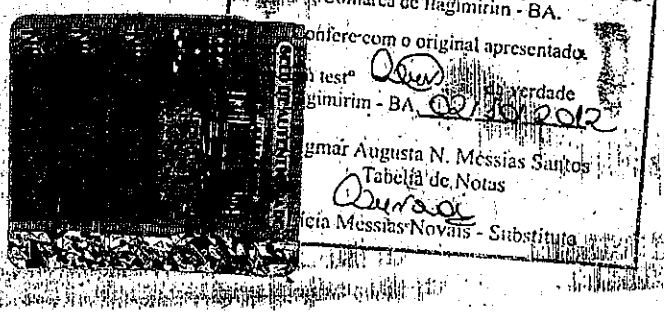

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LUCINEIDE MEIRELES DOS SANTOS
ITAGIMIRIM BA
CER-NAS OM-ITAGIMIRIM BA
SEDE

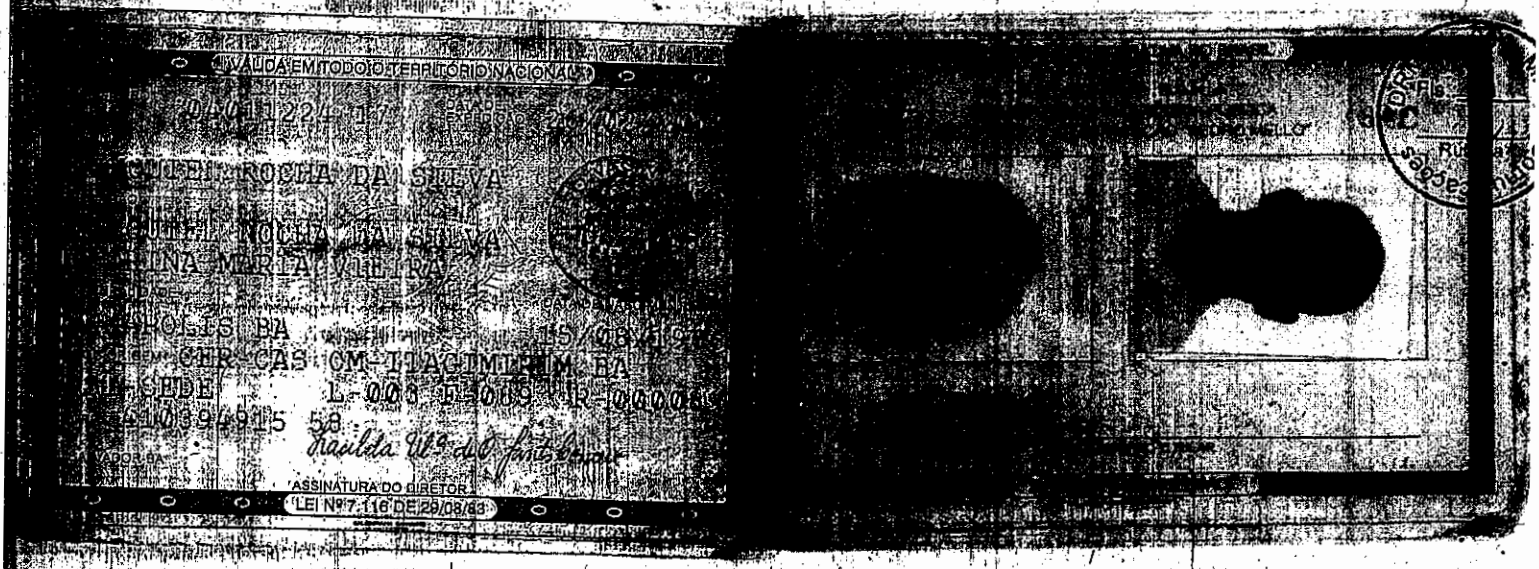



correios


CPF


coelba
Grupo Neoenergia
LUCINEIDE MEIRELES DOS SANTOS
RUA 07 DE SETEMBRO,398
CENTRO-ITAGIMIRIM/ITAGIMIRIM
45850-000 ITAGIMIRIM BA
Conta Contrato:
0005741203
MISTO
Papel
FSC FSC® C102206
ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification
www.coelba.com.br


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA.
Confere com o original apresentado
Dou fé
Itagimirim - BA, 02/05/2012
Augusta N. Messias Santos
Tabelia de Notas
Messias Novais - Substituta



embasa

empresa baiana de águas e saneamento s.a.

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA/ESGOTO

EZEQUIEL ROCHA DA SILVA
RU SAO PEDRO, **166
ITAGIMIRIM CENTRO

CEP - 45.850-000

MATRICULA	066297966 RES-0001
INSCRICAO	0072.01.0170.2.0002.0166.0
ROTEIRO LEITURA	000000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A055314169

VENCIMENTO
25/09/2012

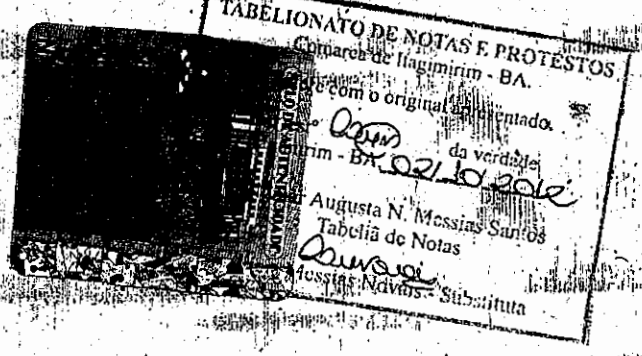
Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: AV 13 DE MAIO, 250 CENTRO

www.embasa.ba.gov.br

0000851/0001825-0499-1

066297966 0072.01.0170.2.0002.0166.000000000 000000000



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

06837467 40 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2008

RAFAEL CESAR DO AMARAL

FILIAÇÃO
PAULO CESAR DO AMARAL
VERONICE SOUZA DO AMARAL

NATURALIDADE PIRACICABA SP DATA DE NASCIMENTO 09/01/1981

DOC ORIGEM CER-CAS CM-ITAGIMIRIM BA
DST-SEDE L-048 F-074 R-000374

CPF 002358995 77

SALVADOR BA

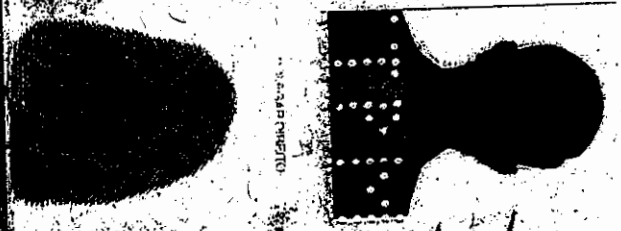
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

SAC



Rafael Cesar do Amaral

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 12

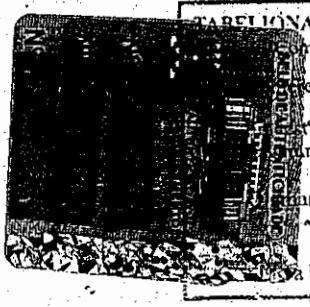
Rubrica

CDD EUNAPOLIS BA DATA DE POSTAGEM: 31/08/2012

RAFAEL CESAR DO AMARAL
RUA LOIDE DE ALCANTARA NEVES 77
CENTRO
45850-000 ITAGIMIRIM BA

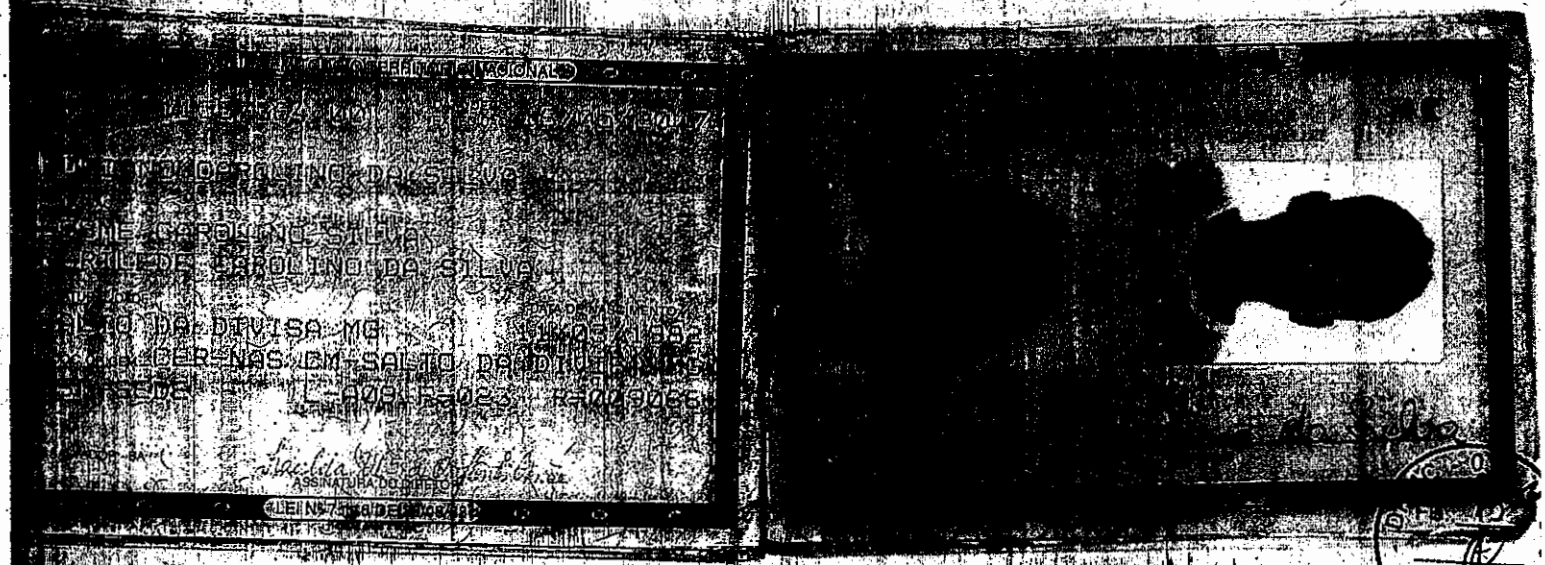
66427652

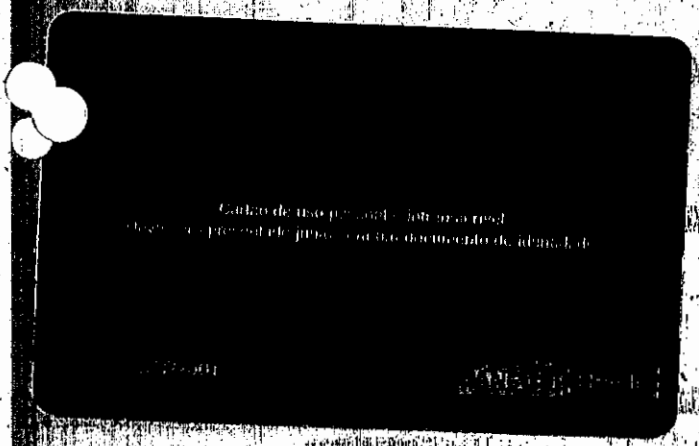
20113070213170600000027652303108 12



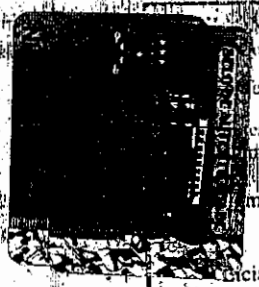
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA.
Confere com o original apresentado.
Dou fé. da verdade
Itagimirim - BA, 02/10/2012
Adriana Augusta N. Messias Santos.
Tabeliã de Notas
Ana Messias Novais - Substituta

FEV









CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itaguaçu - BA
Confere com o original apresentado.
Dou fé da verdade
Itaguaçu - BA, 28/09/2012
Dr. Jomar Augusto R. Messias Santos
Tabelião de Notas
Dra. Lucicia Messias Novais - Substituta

Comunicações
Rubrica

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013

coelba
Grupo Neoenergia

www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI
Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478998NO

Data de Vencimento
[redacted]

Total a Pagar (R$)
[redacted]

Teleatendimento: 0800 071 0800 | SMS falta de energia: 27308
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142.
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

[redacted] **7006099747**

DADOS DO CLIENTE
LUCIANO CAROLINO DA SILVA

CPF:012.092.515-07

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA CICERO DANTAS 57

CENTRO-ITAGIMIRIM/ITAGIMIRIM
45850-000 ITAGIMIRIM BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
003148969	[redacted]	[redacted]

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	[redacted]	[redacted]

Reservado ao Fisco
E5B2.3ADA.AD69.A03B.D198.C2C6.2FFE.6A4A

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e locais se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	93,0000000	0,58654181	54,54
Contribuição Iluminação Pública			2,25
Multa por atraso-NF 003148969 - 23/05/12			1,20
Juros por atraso-NF 003148969 - 23/05/12			0,02
Pagamento Interrupção Energia			0,24-

TOTAL DA FATURA [redacted]

HISTÓRICO DO CONSUMO

JUN 12	93
MAI 12	103
ABR 12	77
MAR 12	99
FEV 12	73
JAN 12	78
DEZ 11	69
NOV 11	69
OUT 11	70
SET 11	66
AGO 11	64
JUL 11	66
JUN 11	57

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,40401000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	[redacted]		%	[redacted]		%	[redacted]	
	25,00	13,63	54,54	1,00	0,59	54,54	5,03	2,74	

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	16,60	30,44
Transmissão	2,01	3,69
Distribuição (Coelba)	16,57	30,36
Encargos Setoriais	2,40	4,40
Tributos	16,96	31,09
Total	54,54	100

DF Nº: 1736000107200 - PAOF Nº: 936.498 PARECER/GECOT - 367/96 - 926/00 E 987/04 | VP Impressão Laser LTDA
Ouro de Almeida, 318, São Cristóvão - Belo Horizonte, MG | CEP 31.230-230 | CNPJ 05.368.866/0001-79 | Inscrição Estadual 062215670043

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 14
Rubrica

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA.
Confere com o original apresentado.
Dou fé da verdade
Itagimirim - BA 28/09/2012
Maria Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Lícia Messias Novais - Substituta

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.624.761-92 22-03-2010

CLEBER DE ARAÚJO

****

ELZA PAULA DE ARAÚJO

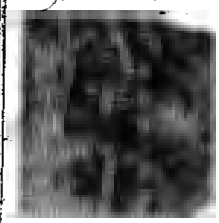
EUNÁPOLIS BA 29-11-1974

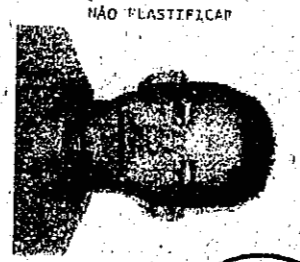
C.CAS. CM ITAGIMIRIM BA DS
SEDE LV 01B FL 178 RT 179
753.268.335-49

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

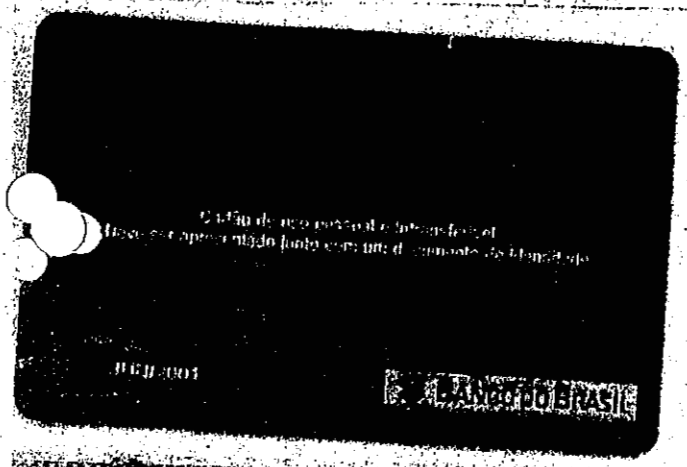
NÃO PLASTIFICAR





DRMC - 03 - M. Comunicação
Fls.: 15

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

753.268.335-49

CLEBER DE ARAUJO

29/11/1974



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER DE DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

CLEBER DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO | INSCRIÇÃO | ZONA | SEÇÃO

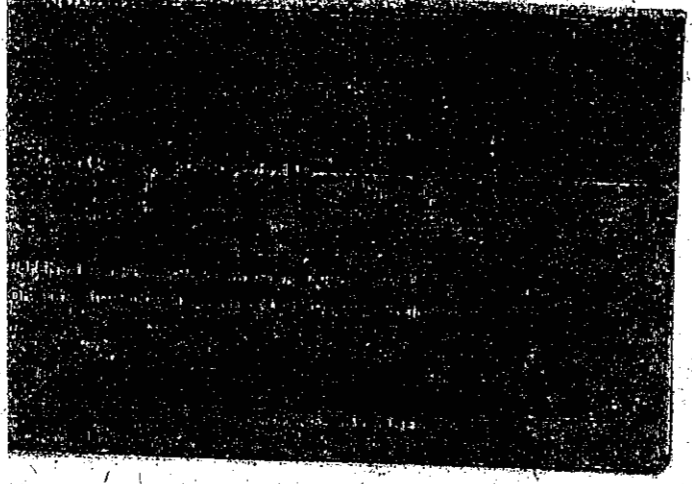
29/11/1974 | 0237 0456 0256 | 188 | 0210

MUNICÍPIO / UF | DATA DE EMISSÃO

ITAGIMIRIM/BA | 05/04/2000

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Comarca de Itagimirim - Ba.

A presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e confere

da Verdade

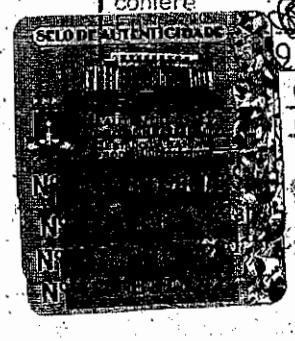
24 / 02 / 2011

Tabeliã de Notas

Oliveira Rosa

signada

902.511-1



DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 16
Rubrica

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia- CAB, 4ª Av Nº 420 - Cep 41.745.300

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Rot.Leitura	Rot.Entrega
066309239	08/2012	2	0072	8	01.0390.1.0001.0145.0	00000000	000000000

Nome/Endereço para entrega

CLEBER DE ARAUJO

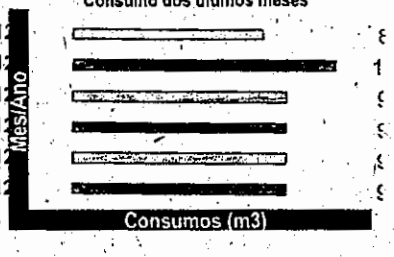
PC OTHONIEL FERREIRA DOS SAN, 145
ITAGIMIRIM FRANC ANDRADE CEP - 45.850-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y04S437610		906	898	30	28/06 A 28/07

Endereço da Ligação	Data da Leitura	Data da Emissão
PC OTHONIEL FERREIRA DOS SAN, 145 FRANC ANDRADE ITAGIMIRIM	28/07	07/08/2012

Especificação	Valores em R$
CONS. AGUA 8M3	17,65

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANT
UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0012	0012
Turbidez - 5,0 UT	0010	0015	0015
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0014	0015	0015
Escherichia Coli - (*)	0014	0015	0015
Coliformes Termotolerantes - Ausenia	–	–	–

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Tarifa RES-0001

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
12/09/20[illegible]	17,65

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ICM[illegible]	[illegible]TO(%)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE				
ATE 10 MINIMO	8		17,65				

21 FEV 13

AGUA	17,65	0,00		17,65
ESGOTO			0	0,00

Significado dos parâmetros de qualidade da água

- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
- Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
- Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
- Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
- Flúor: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*)Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo,
(**)Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Dúvidas: (71) 3373-7797.
Obs: Detectadas anormalies, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.
UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

(INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS) ICMS		
Base de cálculo(R$)	Alíquota %	Vl.Imposto(R$)
0,00	0	0,00

Condições gerais de prestação de serviços Decretos 3060/1994 e 7.765/2000. Lei Federal 11.445/2007 ICMS - Lei 7.014/96 Art. 25

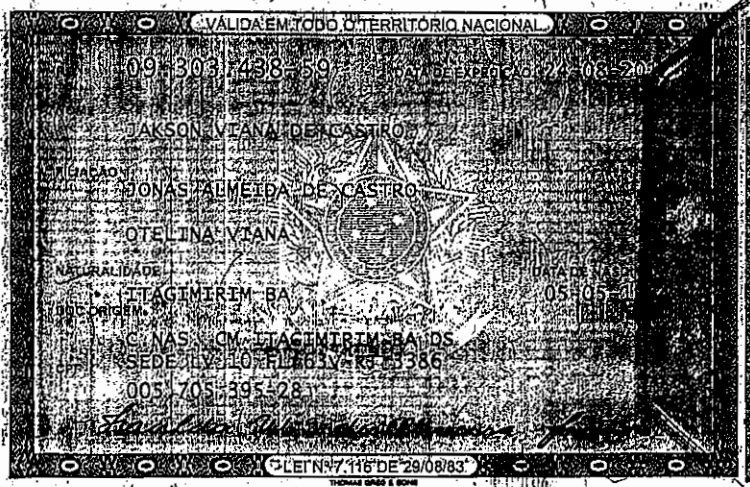
Consumo até 30m³= 30 mil litros/mês estão isentos de ICMS

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade(m³)	8
Consumo Médio Mensal/ Ligação	10

SOS SECA NA BAHIA.DOACOES:BANCO DO BRASIL AG.3832-6 CONTA 992.733-6

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10, O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS APÓS 30 DIAS CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA.
Confere com o original apresentado.
Dou fé da verdade
Itagimirim - BA, 24/09/2012
Jamar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Lucia Messias Novais - Substituta


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09 306 438 59

JAKSON VIANA DE CASTRO

JONAS ALMEIDA DE CASTRO

OTELINA VIANA

ITAGIMIRIM BA

C NAS CM ITAGIMIRIM BA DS
SEDE LV 10 FL 163 V NR 5386

005 705 395 28

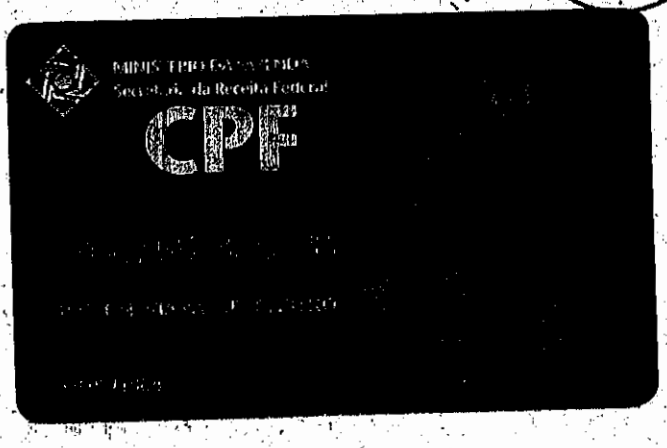
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

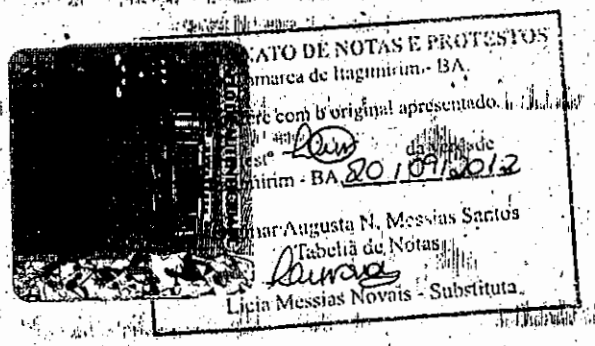
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR

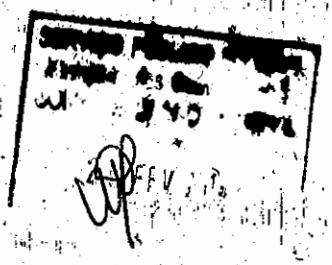
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF


...ATO DE NOTAS E PROTESTOS
...marca de Itagimirim - BA.
...re com o original apresentado.
...este da vinda de
...himim - BA 20/09/2012
...mar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Licia Messias Novais - Substituta



ATENÇÃO

coelba Grupo Neoenergia

Coelba Serviços Credenciado

Solicitação de Débito Automático

N° 420 - Cep 41.745.360

DRMC - 03 - M. das Comunicações - Fls.: 18 - Rubrica

Matrícula
066292930

Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Rot.Leitura	Rot.Entrega
07/2012	0	0072	8	01.0060.2.0002.0060.0	00000000	000000000

Nome/Endereço para entrega
JAKSON VIANA DE CASTRO

AV 13 DE MAIO, ***60
ITAGIMIRIM CENTRO CEP - 45.850-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A04N198826		747	735	32	27/05 A 28/06

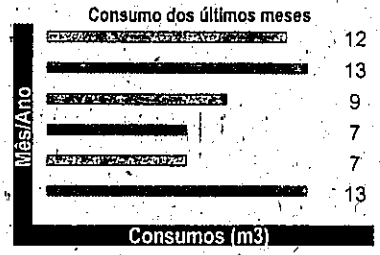
Endereço da Ligação

AV 13 DE MAIO, ***60 CENTRO
ITAGIMIRIM

Data da Leitura 28/06 Data da Emissão 09/07/2012

Especificação	Valores em R$
CONS. AGUA 12M3	27,53

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

Tarifa RES-0001

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
10/08/2012	27,53

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC	Valor(R$)	ICMS	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1		UNIDADE			
ATE 10	MINIMO	10		17,65			
> 10.	4,94	2		9,88			
AGUA				27,53	0,00		27,53
ESGOTO						0	0,00

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0012	0012
Turbidez - 5,0 UT	0010	0015	0015
Cloro - Mín 0,2 mg/L	0014	0015	0015
Escherichia Coli - (*)	0014	0015	0015
Coliformes Termotolerantes	Ausente		

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*)Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**)Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Dúvidas: (71) 3373-7797.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.
UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Consumo até 30 m³ = 30 mil litros/mês estão isentos de ICMS

Unidades de Consumo - UC	0001
(Apartamentos/casas/salas)	12
Consumo Médio por Unidade(m³)	8
Consumo Médio Mensal / Ligação	

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10, O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS APÓS 30 DIAS CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO.

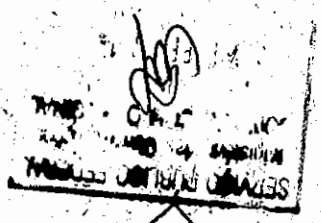
Condições gerais de prestação de serviços Decretos 3060/1994 e 7.765/2000. Lei Federal 11.445/2007

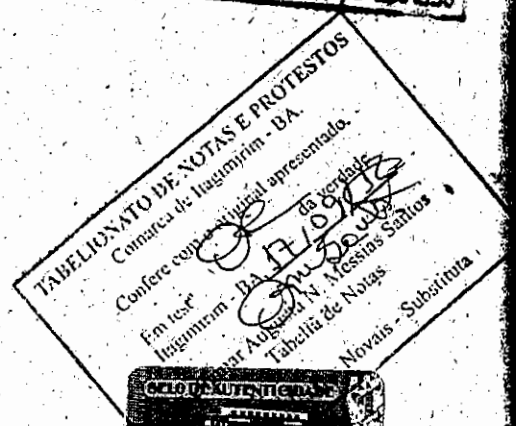
INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			
ICMS:			ICMS - Lei 7.014/96 Art. 25
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Vl. Imposto(R$)	
0,00	0	0,00	

SOS-SECA NA BAHIA.DOACOES:BANCO DO BRASIL AG.3832-6 CONTA 992.733-6

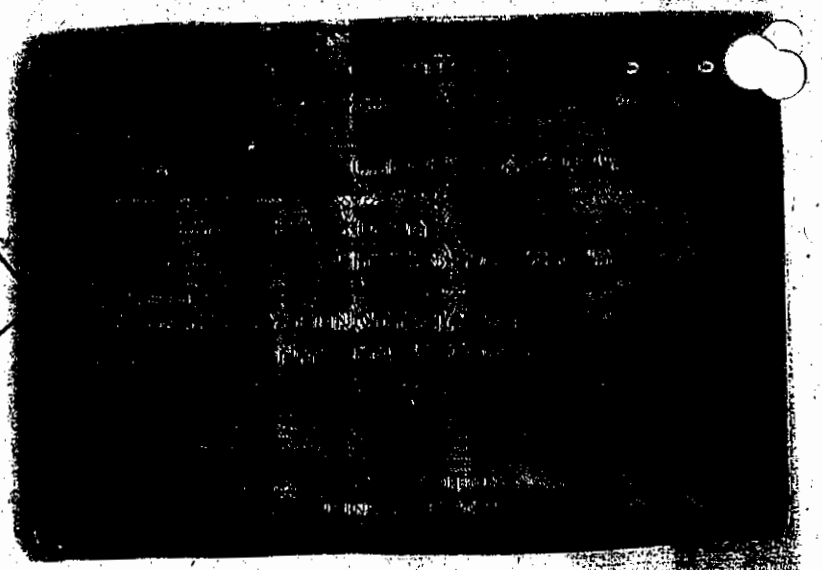
CONFERE COM O ORIGINAL

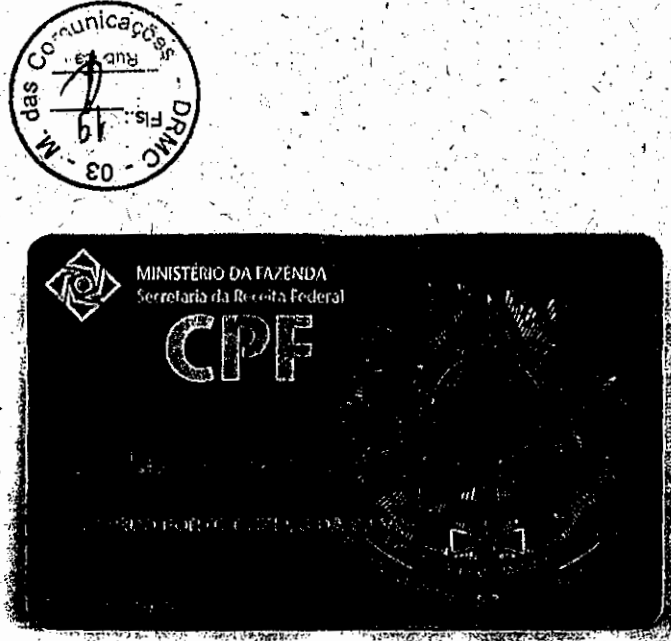
CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA.
Confere com o original apresentado.
Dou fé
Itagimirim - BA 20/09/2012
Dulcimar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Dulcicia Messias Novais - Substituta

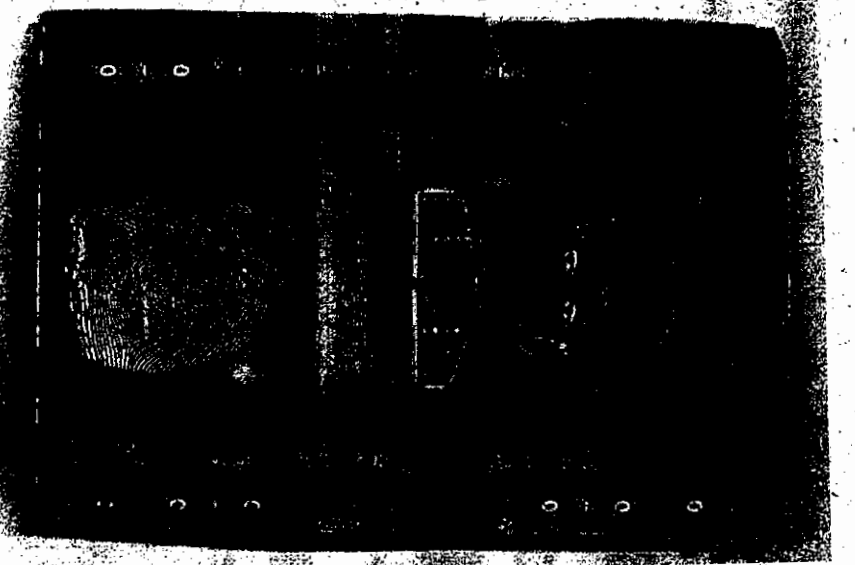



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itaguaçu - BA.
Confere com o original apresentado.
Em test
Itaguaçu - BA
Tabelia de Notas
Novais - Substituta






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF



DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 20
Rubrica

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013

coelba
Grupo Neoenergia

www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI
Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047600NO

Data do Vencimento
04/09/2012

Total a Pagar (R$)
19,79

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 0204025509

DADOS DO CLIENTE
RICARDO PORTO CHELES DA SILVA

CPF:999.585.625-53

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
1V0F I3 DE MAIO 3 22 CS

CENTRO-ITAGIMIRIM/ITAGIMIRIM
45850-000 ITAGIMIRIM BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000309091	23/08/2012	28/08/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1002599250	2437883

Roteiro de Fiscalização
7238.63E8.76AD.D386.A073.6A40.9614.3282

As condições gerais do fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

ATENÇÃO!
AGORA É MAIS FÁCIL PAGAR SUA CONTA. VEJA COMO.

Comunicamos o não pagamento do(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/08/12	28/08/12	17,89			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	33,0000000	0,57881088	19,10
Contribuição Iluminação Pública			0,19
Multa por atraso-NF 003386008 - 23/06/12			0,34
Juros por atraso-NF 003386008 - 23/06/12			0,16

TOTAL DA FATURA 19,79

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
19,10	25,00	4,77	19,10	0,93	0,17	19,10	4,27	0,81

HISTÓRICO DO CONSUMO

AGO 12	33
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	30
MAR 12	33
FEV 12	141
JAN 12	139
DEZ 11	145
NOV 11	156
OUT 11	158
SET 11	148
AGO 11	183

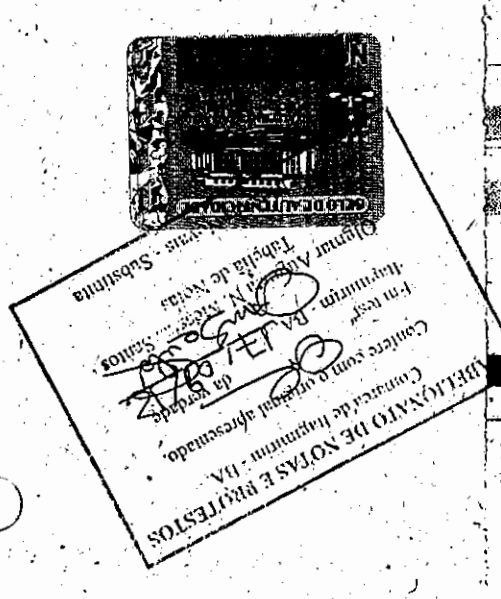
TARIFAS APLICADAS

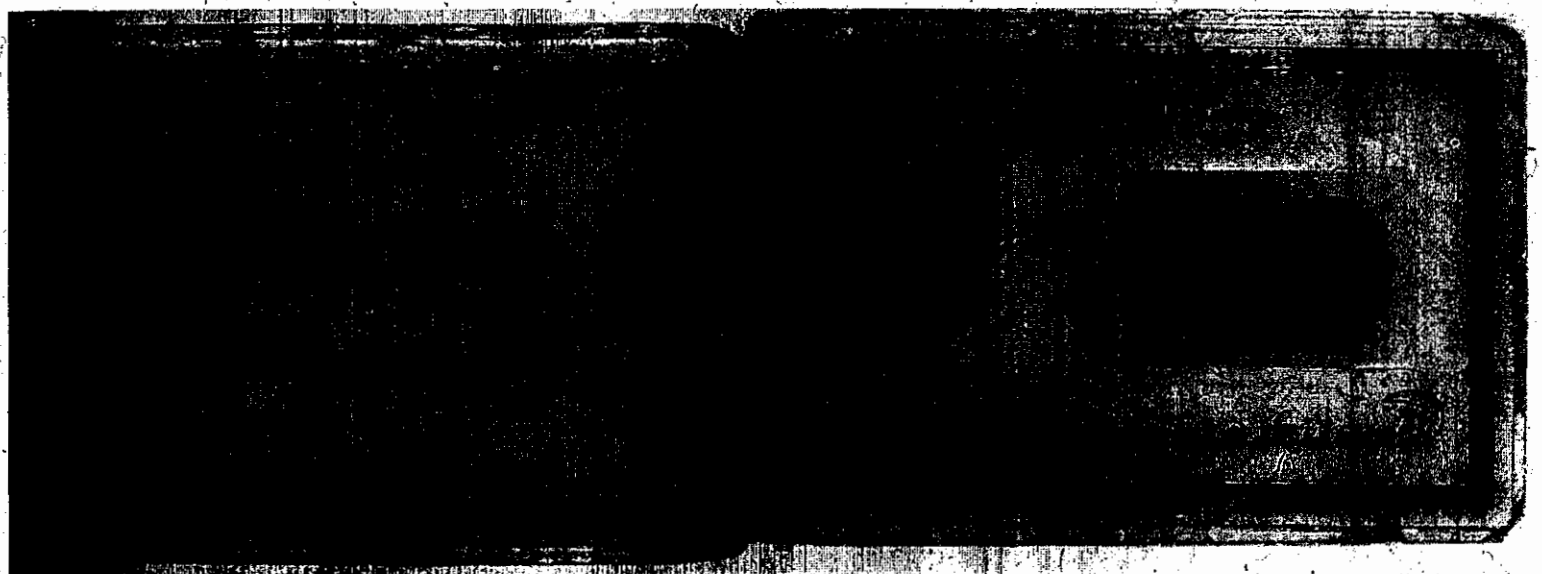
Consumo Ativo(kWh)	0,40401000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	5,89	30,84
Transmissão	0,72	3,77
Distribuição (Coelba)	5,89	30,84
Encargos Setoriais	0,85	4,45
Tributos	5,75	30,10
Total	19,10	100

AIDF Nº: 1750000107/2009 - PAIDF Nº:936.498 PARECER/GECOT - 367/96 - 929/00 E 967/04 | VP Impressos Laser LTDA
Rua Belmiro de Almeida, 318, São Cristóvão - Belo Horizonte, MG | CEP 31.230-230 | CNPJ 05.368.896/0001-79 | Inscrição Estadual 062215567/0043







...NATO DE NOTAS E PROTESTOS
...Comarca de Ipiaú - BA.
...fere com o ...apresentado.
...ese da verdade
...miriim - BA, 28/09/2012.
...nar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
...Messias Novais Santos

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 21
Rubrica

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 22
Rubrica

Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02

IDA PARA USO ATE 11/12/2013

Conferir os dados contidos no recibo de oposta, pois ele é o único comprovante que o habilita a receber o prêmio. O prazo para recebê-lo é de 90 [illegible]

coelba
Grupo Neoenergia

www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI
Salvador, BA | CEP 41.161-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc Est 067/599NO

Data de Vencimento
06/07/2012

Total a Pagar (R$)
57,77

Telaatendimento: 0800 071 0800 | SMS falta de energia: 27308
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
61 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 7006099747

DADOS DO CLIENTE
LUCIANO CAROLINO DA SILVA

CPF:012.092.515-07

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA CICERO DANTAS 57

CENTRO-ITAGIMIRIM ITAGIMIRIM
45850-000 ITAGIMIRIM BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
003603758	25/06/2012	28/06/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	10105569S8	9317870

Reservado ao Fisco
E5B2.3ADA.AD69.A03B.D198.C2C6.2FFE.6A4A

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	93,0000000	0,58554181	54,54
Contribuição Iluminação Pública			2,25
Multa por atraso-NF 003146969 - 23/05/12			1,20
Juros por atraso-NF 003146969 - 23/05/12			0,02
Pagamento Interrupção Energia			0,24-

TOTAL DA FATURA 57,77

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JUN 12	93
MAI 12	103
ABR 12	77
MAR 12	99
FEV 12	73
JAN 12	78
DEZ 11	69
NOV 11	69
OUT 11	70
SET 11	68
AGO 11	64
JUL 11	66
JUN 11	57

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,40401000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor	Base de Cálculo	%	Valor	Base de Cálculo	%	Valor
54,54	25,00	13,63	54,54	1,09	0,59	54,54	5,03	2,74

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	16,60	30,44
Transmissão	2,01	3,69
Distribuição (Coelba)	16,57	30,38
Encargos Setoriais	2,40	4,40
Tributos	16,96	31,09
Total	54,54	100

AIDF Nº: 1759000107209 - PAIDF Nº: 936.498 PARECER/GECOT - 3978/04 E 4209/00 E 0078/04 | VP Impressos Laser LTDA
Rua Belmiro de Almeida, 315, São Cristóvão - Belo Horizonte, MG | CEP 31.230-230 | CNPJ 06.388.866/0001-75 | Inscrição Estadual 062215670043

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA
Confere com o original apresentado.
Dou fé da verdade
Itagimirim - BA, 28/09/2012
Ana Maria Augusta Nascimento Messias Santos
Tabeliã de Notas
Messias Novais - Substituta

[redacted]

[redacted]

Fls.: 23

Rubrica

Comunicações

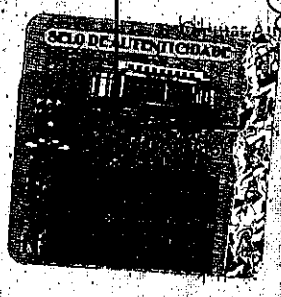
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA.

Confere com o original apresentado.

Em test. da verdade.
Itagimirim - BA 17/09/13

Tarcisio Augusto N. Messias Santos
Tabelião de Notas

Messias Novais - Substituta



DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 24
Rubrica

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo de Leitura	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Dias	Constante	Consumo
983560474	CAT	23/07/2012	13.187,00	23/08/2012	13.270,00	31	1,00000	83,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão de Fornecimento Nominal (V)	Faixa de Variação Mínimo	Faixa de Variação Máximo
220	201	231

Data Prevista para a Próxima Aferição: 22/08/2012
Consumidor pode solicitar a apuração das violações DIC/FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
FUSO - Fator de Correção de Uso do Sistema de Distribuição: R$ 10,36

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado jun/2012	Limite Mensal	Limite DRP	Limite Anual
DIC - Nº de horas sem energia	ITAPEBI	0,00	8,05	16,11	32,23
FIC - Nº de vezes sem energia		0,00	3,73	7,47	14,94
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	4,48	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico					

Limite DICRI: 12:22

[redacted]

coelba
Grupo Neoenergia

JOANA VITORIA EVANGELISTA

RUA SÃO DOMINGOS 74

CENTRO-ITAGIMIRIM/ITAGIMIRIM
45850-000 ITAGIMIRIM BA

Conta Contrato: [redacted]
Medidor: 983560474
Un. Leitura: [redacted]
Sequência: [redacted]
Posto: [redacted]

MISTO Papel FSC FSC® C102206

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification
Gestão do Faturamento, Arrecadação e Cobrança

www.coelba.com.br

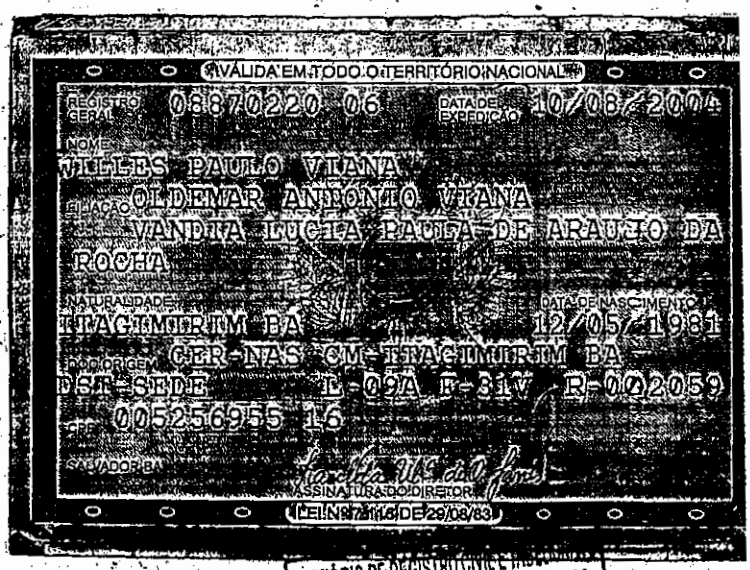
Ações simples ajudam manter a energia longe da sua casa, do seu bairro e até da sua cidade. Faça sua parte, não deixe água acumulada.
Informações, tarifas, solicitações e regulatória, estão disponíveis no site da empresa: www.coelba.com.br.

SE SUA FAMÍLIA TEM RENDA MENSAL DE ATÉ R$ 1.576,00 VOCÊ PODE TER DIRETO A WWW.COELBA.COM.BR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA.
Confere com o original apresentado.
Em test[illegible] da verdade.
Itagimirim - BA, 17/08/12
[illegible]esta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
[illegible]ssias Novais - Substituta







CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DE CARAPINA SERRA-ES
Av. Central, 1563, P R, Laranjeiras - Serra - ES
Tels.: 3281-6924 / 3328-1898

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
Cartório Antonio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
Av. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES Tel: (27) 3281-6924
AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Serra-ES, 24 de agosto de 2012, 09:12. Em Test_____da verdade
_____ Cod: HGTX1SFTZ1 Func: Monique Co
Hudson Luis Soares Fernandes - Substituto
Selo: 024547.ASN1205.70379 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 3,92 Encargos: R$ 0,80 Total: R$ 4,52

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 25
Rubrica

DRMC - 03 - M. SAO
Fls. 26
Rubrica
Comunica

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 0066557
Centro Administrativo da Bahia- CAB, 4ª Av. Nº 420 - Cep 41.745.300

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Rot.Leitura	Rot.Entrega
066299233	08/2012	3	0072	8	01.0180.2.0002.0314.0	00000000	000000000

Nome/Endereço para entrega

VANDIA LUCIA P A DA ROCHA

RU SAO JOAO, **314
ITAGIMIRIM CENTRO CEP - 45.850-000

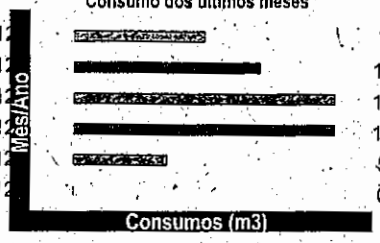
Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y07N007384		850	843	30	28/06 A 28/07

Endereço da Ligação — Data da Leitura: 28/07 — Data da Emissão: 07/08/2012

RU SAO JOAO, **314 CENTRO
ITAGIMIRIM

Especificação			Valores em R$
CONS. AGUA	7M3		17,65
MULTA REFER. A(S)	CONTA(S) 05/2012 E 06/2012		1,39
JUROS DE MORA -	CONTA(S) 05/2012 E 06/2012		2,27

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MÊS REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0012	0012
Turbidez - 5,0 UT	0010	0015	0015
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0014	0015	0015
Escherichia Coli (*)	0014	0015	0015
Coliformes Termotolerantes - Ausente			

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água:
- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
- Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
- Coliformes Totais: Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
- Escherichia Coli (*): Indicador utilizado para medir contaminação fecal;
- Flúor: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*)Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**)Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Dúvidas: (71) 3373-7797.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.
UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Tarifa RES-0001

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
25/08/2012	21,31

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC = Valor(R$)	ICMS	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE			
ATE 10 MINIMO	7		17,65			
AGUA			17,65	0,00		17,65
ESGOTO					0	0,00

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		
ICMS		
Base de cálculo(R$)	Alíquota %	VL Imposto(R$)
0,00	0	0,00

Condições gerais de prestação de serviços. Decretos 3060/1994 e 7.765/2000. Lei Federal 11.445/2007. ICMS - Lei 7.014/96 Art. 25

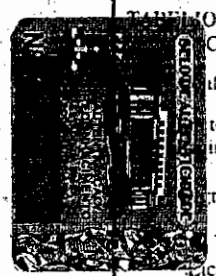
Consumo até 30 m³ = 30 mil litros/mês estão isentos de ICMS

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade(m³)	7
Consumo Médio Mensal / Ligação	11

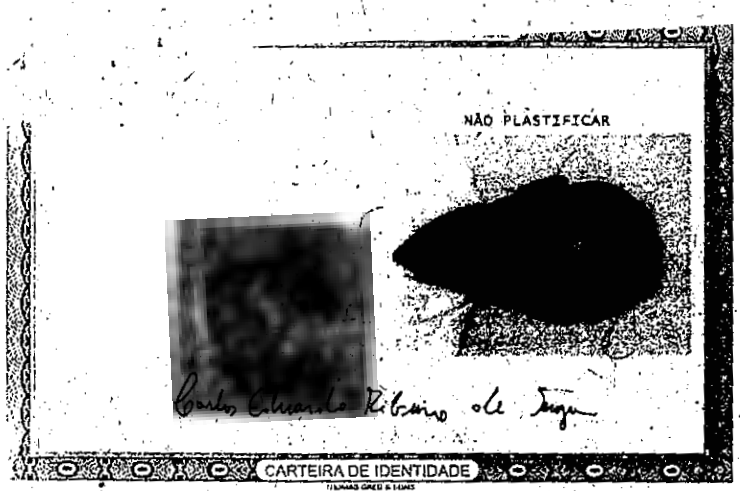
SOS SECA NA BAHIA.DOACOES:BANCO DO BRASIL AG.3832-6 CONTA 992.733-6

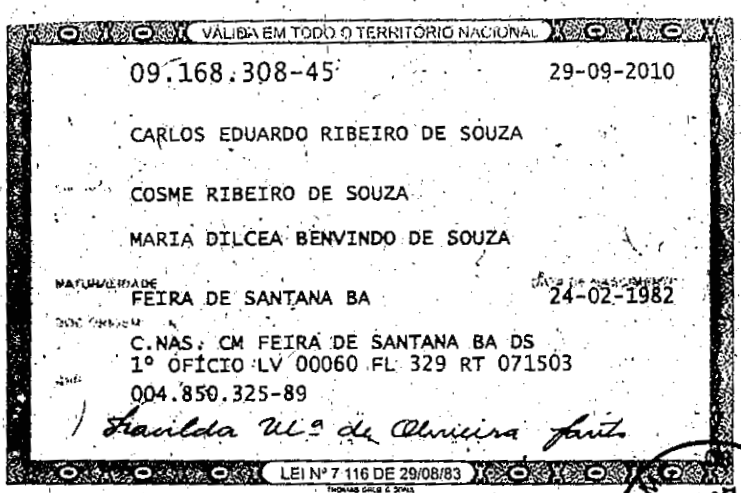
EXISTE(M) DEBITO(S):
2012 - JUL

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10, O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS APÓS 30 DIAS CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO.



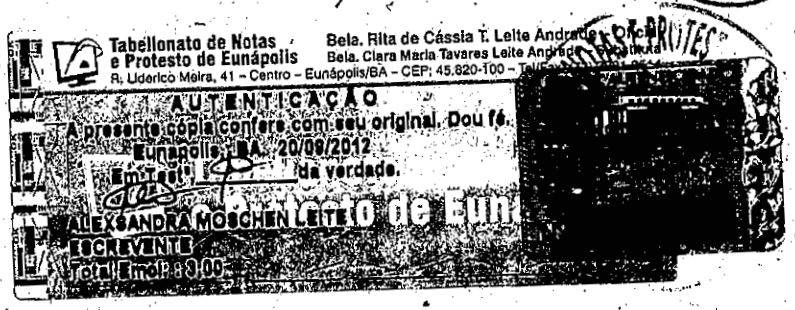
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA.
Confere com o original apresentado.
Dou fé da verdade
Itagimirim - BA 24/09/2012
Ana Carmar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Alicia Messias Novais - Substituta


NÃO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
09.168.308-45
29-09-2010
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA
COSME RIBEIRO DE SOUZA
MARIA DILCEA BENVINDO DE SOUZA
FEIRA DE SANTANA BA
24-02-1982
C.NAS. CM FEIRA DE SANTANA BA DS
1º OFÍCIO LV 00060 FL 329 RT 071503
004.850.325-89
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Fls.: 27
Rubrica


MINISTÉRIO DA FAZENDA
CPF


Tabellionato de Notas
e Protesto de Eunápolis
Bela. Rita de Cássia T. Leite Andrade – Oficial
Bela. Clara Maria Tavares Leite Andrade – Substituta
R. Liderico Meira, 41 – Centro – Eunápolis/BA – CEP: 45.820-100
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Dou fé.
Eunápolis, BA, 20/09/2012
Em Test
da verdade.
ALEXSANDRA MOSCHEN LEITE
ESCREVENTE
Total Emol.: 3,00


Tabellionato de Notas
e Protesto de Eunápolis
Bela. Rita de Cássia T. Leite Andrade – Oficial
Bela. Clara Maria Tavares Leite Andrade – Substituta
R. Liderico Meira, 41 – Centro – Eunápolis/BA – CEP: 45.820-100
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Dou fé
Eunápolis, BA, 20/09/2012
da verdade.
ALEXSANDRA MOSCHEN LEITE
ESCREVENTE
Total Emol.: 3,00
EUNÁPOLIS-BA

DRMC - 03 - Fls.: 28 - Rubrica - Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica (criada pela Lei 10.438 de 26/04/02)

A • NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013

Data de Vencimento

04/04/2012

Total a Pagar (R$)

210,49

...0800

...ciente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nosso Contrato 7009153190

DADOS DO CLIENTE

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA

CPF:004.850.325-69

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA SÃO DOMINGOS 206

CENTRO ITAGIMIRIM ITAGIMIRIM
45850-000 ITAGIMIRIM BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
003546959	25/03/2012	28/03/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	1010763973	2438610

Reservado ao Fisco

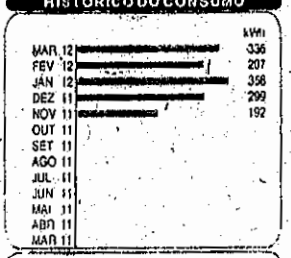
FD8022CC.12E3.344D.9399.E96E.6353.DA81

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos e serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	336,0000000	0,57813256	194,25
Contribuição Iluminação Pública			12,83
Multa por atraso-NF 003416457 - 23/02/12			3,36
Juros por atraso-NF 003416457 - 23/02/12			0,05

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,57813000

TOTAL DA FATURA 210,49

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
194,25	27,00	52,44	194,25	1,23	2,38	194,25	5,69	11,05

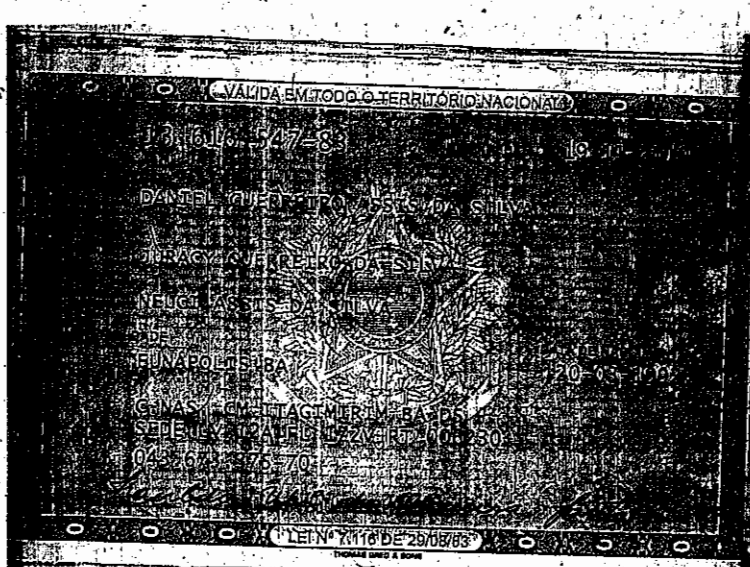
AIDF Nº: 1759001072009 - PA/DF Nº 906.438 PARECER/GECOT - 367/98 | 02/400 B 967504 | VP Impressos Laser LTDA
Pinto Ribeiro de Almeida, 318 - ... MG | CEP 31.230-230 | CNPJ 06.396.906/0001-73 | Inscrição Estadual 062215557004

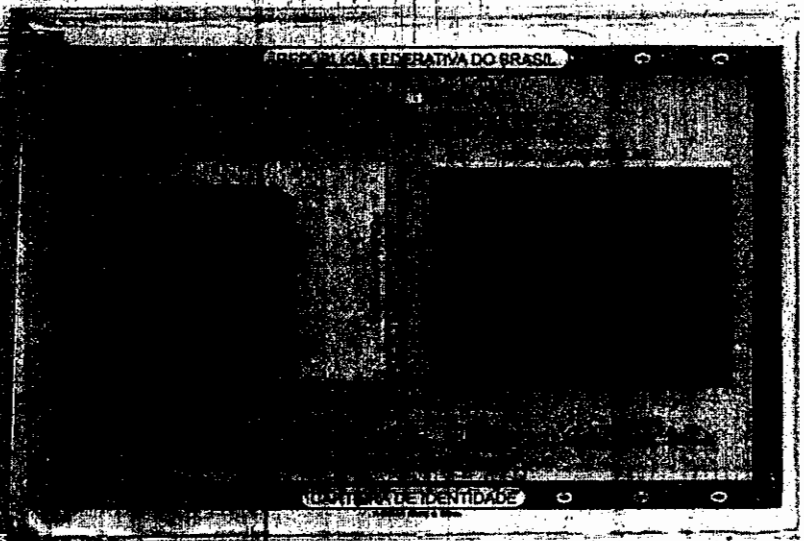
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	52,25	26,90
Transmissão	6,93	3,57
Distribuição (Coelba)	58,79	30,27
Encargos Setoriais	10,41	5,36
Tributos	65,87	33,90
Total	194,25	100

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA.
Confere com o original apresentado.
Em test... da verdade.
Itagimirim - BA 20/09/12
... Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
...lessias Novais - Substituta









TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itaguimirim - BA.
Confere com o original apresentado,
e dou fé da verdade.
Itaguimirim - BA 28/09/2012.
Ana Carmar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Lúcia Messias Novais - Substituta

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 29
Rubrica

DRMC - 03 - M
Fls.: 30
Rubrica
Comunicações

NORTE LESTE S/A
.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 00157142NO SERIE UNICA
EIRA MARTINS,355 - SALVADOR - BA CEP: 41150-900
NPJ: 33.000.118/0001-79

NELCI ASSIS DA SILVA
RUA CAFE,51
PX AO CEMITERIO
NORBERTO FERNANDES
45850-000 ITAGIMIRIM-BA

DATA DE EMISSAO
22/08/2012
CNPJ / CPF
00024012602500
INSCRICAO ESTADUAL
TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO
111601401882
CODIGO DDD
73

TELEFONE
3289-2561 0 5

VALOR A PAGAR
R$ 92,70

VENCIMENTO
08/09/2012

PLANO LOCAL: BASICO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO: VD - VALOR COM DESCONTO P1726 - 31 SIMPLIFICADO 10 MIN								
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A			NFST N. 0D000954254/SERIE	/SUB-SERIE				
TELEFONE 05379 3289-2561 0 5								
SERVICOS MENSAIS								
0001/01	22/08/2012	ASSINATURA USO RESIDENCIAL	01 A 30/08/12					42,50
0001/02	22/08/2012	ASSINATURA PLANO FRANQUIA LDN						4,73
SUBTOTAL								47,23
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31								
0001/03	16/08/2012	BA SALVADOR		71 3288-5600	08:37:02	00:09:36	NORMAL P1726	0,00
SUBTOTAL								0,00
OI VELOX - SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS								
0001/04	22/08/2012	ASS.OI VELOX RES 600K	01 A 30/08/12 501-0403				52,70% VD	45,47
SUBTOTAL								45,47
SUBTOTAL DO TELEFONE 05379 3289-2561 0 5								92,70

BASE DE CALCULO ICMS	92,70	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	92,70
ALIQUOTA	27%		
VALOR	25,02		

ISS

RESERVADO AO FISCO

2a2e.3bbb.450b.d6ac.126f.6357.e091.ac8b

FATURA N.: 1800142678615 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA SILVEIRA MARTINS,355 - SALVADOR - BA CEP: 41150-900
CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 00157142NO SERIE UNICA

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
05379	3289-2561	0	5	47,23
05379	501-0403	0	1	45,47
	TOTAL			92,70

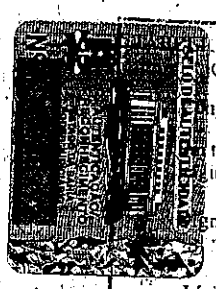
CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

- Pagando até o vencimento você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

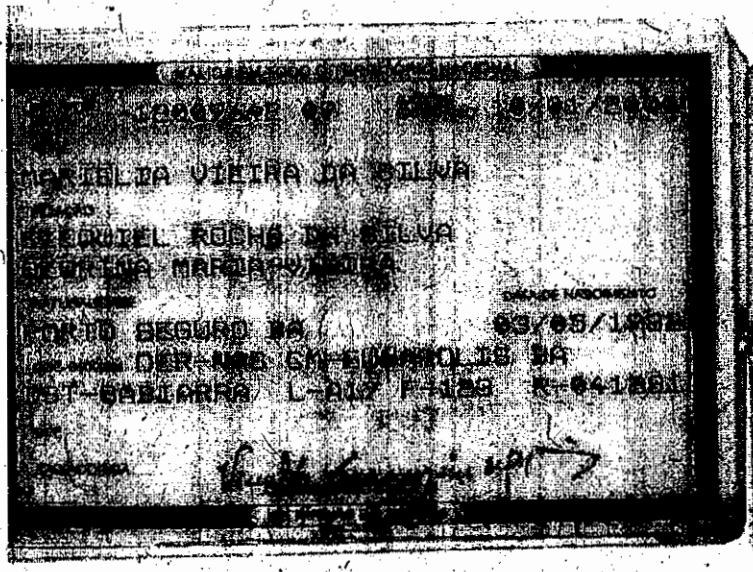
O Serviço de Auxílio à Lista é gratuito, a menos que você tenha recebido de sua prestadora a lista telefônica de assinantes oficial.

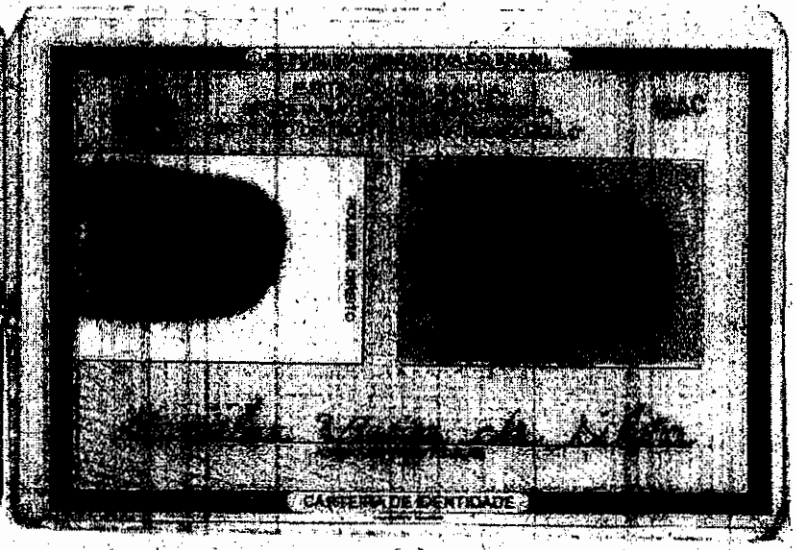
RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	92,70
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	92,70
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	**R$ 92,70**
VENCIMENTO	**08/09/2012**

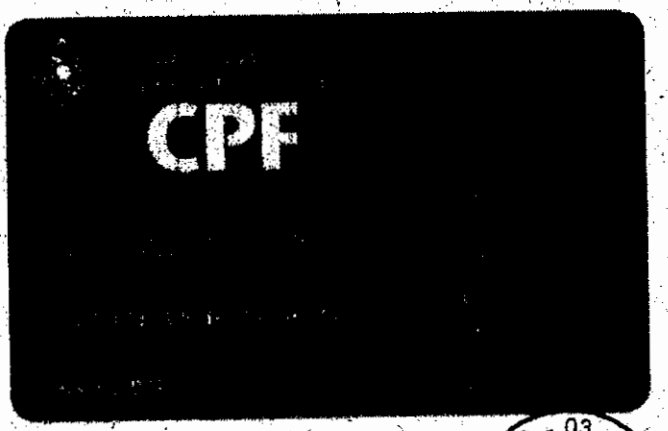


...NATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA
...fere com o original apresentado.
...ter da verdade.
...imirim - BA, 28/09/2012
...mar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Lícia Messias Novais - Substituta









DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 31
Rubrica



CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA.
Confere com o original apresentado.
Dou fé da verdade
Itagimirim - BA 28/09/2012
Dra. Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Dra. Lieda Messias Novais - Substituta

2 Fls

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 32
Rubrica

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013

coelba
Grupo Neoenergia

www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI
Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047866NO

Data de Vencimento
04/09/2012

Total a Pagar (R$)
78,55

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato: 0029305749

DADOS DO CLIENTE
LAUDINEY VIEIRA DA SILVA
LOGR= L210145
CPF:024.167.795-59 NIS: 20322608621

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 07 DE SETEMBRO 384
CENTRO-ITAGIMIRIM/ITAGIMIRIM
45850-000 ITAGIMIRIM BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
003211161	23/08/2012	28/08/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE UNICA	1004158591	2439162

Reservado ao Fisco
0FCB.37CF.662A.38EC.D6A4.0A9F.9FC9.9260

ATENÇÃO!
A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO.

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/08/12	28/08/12	77,84			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,20209439	6,06
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,34650442	24,25
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	75,0000000	0,51970501	38,96
Contribuição Iluminação Pública			3,75
Multa por atraso-NF 003581164 - 25/08/12			1,44
Multa por atraso-NF 003412431 - 23/04/12			1,46
Juros por atraso-NF 003412431 - 23/04/12			2,20
Juros por atraso-NF 003581164 - 25/08/12			0,43

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
AGO 12	175
JUL 12	184
JUN 12	180
MAI 12	181
ABR 12	192
MAR 12	219
FEV 12	157
JAN 12	196
DEZ 11	183
NOV 11	170
OUT 11	214
SET 11	166
AGO 11	187

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,13702000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,23493000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,35238000

TOTAL DA FATURA 78,55

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
69,27	27,00	18,70	69,27	0,93	0,64	69,27	4,27	2,95

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	20,77	29,98
Transmissão	2,60	3,75
Distribuição (Coelba)	21,37	30,85
Encargos Setoriais	2,22	3,22
Tributos	22,30	32,20
Total	69,27	100

AIDF Nº: 17590001072009 - PAIDF Nº: 936.495 PARECER/GECOT - 567/98 - 925/00 E 5678/04 | VP Impressos Laser LTDA.
Rua Belmiro de Almeida, 316, São Cristóvão - Belo Horizonte, MG | CEP 31.230-230 | CNPJ 05.368.896/0001-79 | Inscrição Estadual 0622155670043

005.0006.02

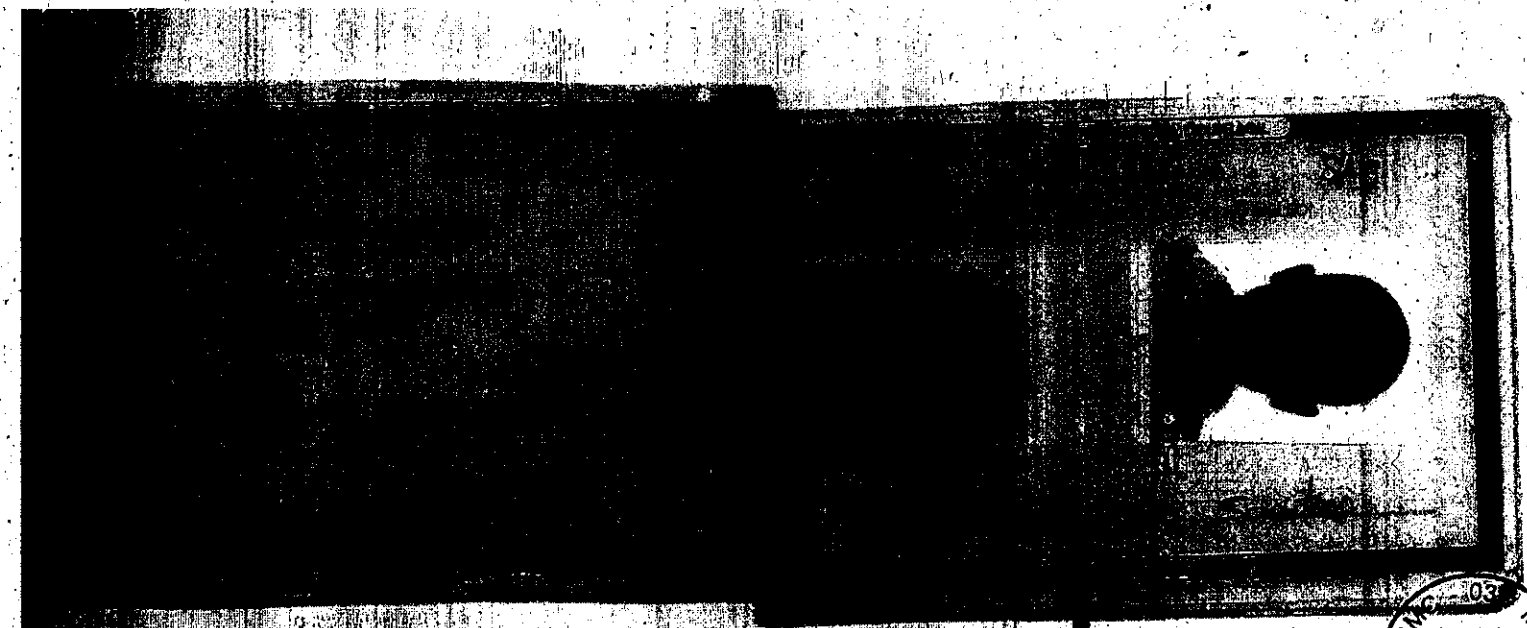
Destaque aqui

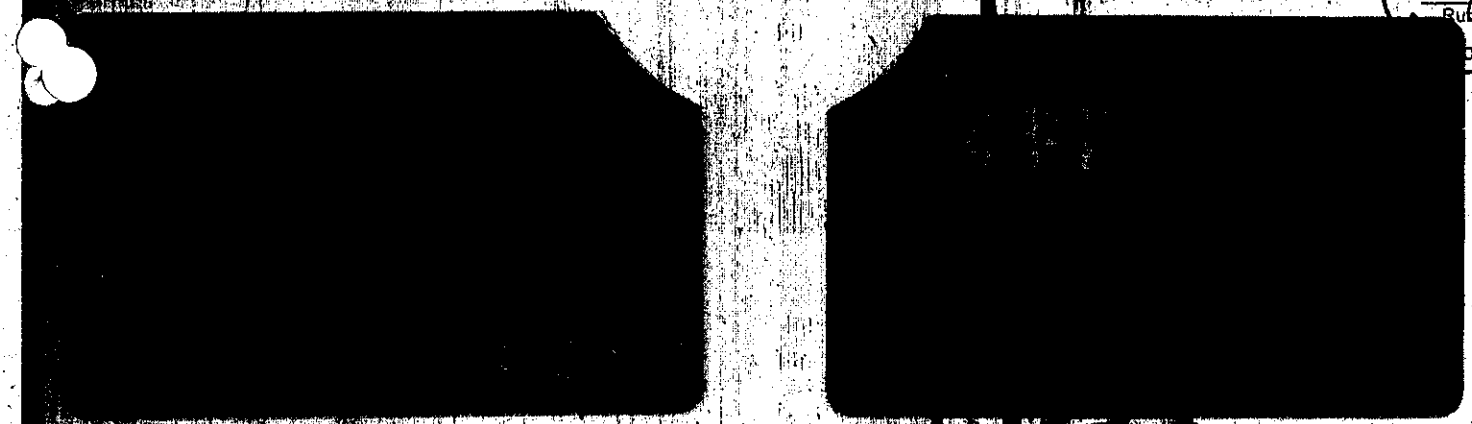
836300000004 785500300005 029305749102 037121396537

FGB

AGO/2012
0029305749
Vcto:04/09/2012
R$ 78,55

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA.
Certifico que o presente confere com o original apresentado.
Dou fé da verdade
Itagimirim - BA, 28/09/2012
Dra. Ilmar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Licia Messias Novais - Substituta







DRMC 03
Fls.: 33
Rubrica
Comunic

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 34
Rubrica

coelba Grupo Neoenergia

Coelba Serviços Credenciado

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02

NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013

Data de Vencimento
13/07/2012

Total a Pagar (R$)
40,20

Fluorescentes e fontes de calor.

0800 071 0800 | SMS falta de energia: 27308
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Conta Contrato 0208291203

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
GILVANI LIMA DOS SANTOS
PX. AO CEMITERIO
CPF:013.036.695-10 NIS: 20910857207

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ODILON ESTEVES 85 CS-
NOBERTO FERNANDES/ITAGIMIRIM
45850-000 ITAGIMIRIM BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000739878	25/06/2012	28/06/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	0003492208	2437390

ATENÇÃO!
A ACEITAÇÃO INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
13/05/12	28/06/12	42,13			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
BA5B.0694.84E0.5ABC.1590.FDF6.BDBD.FD6C

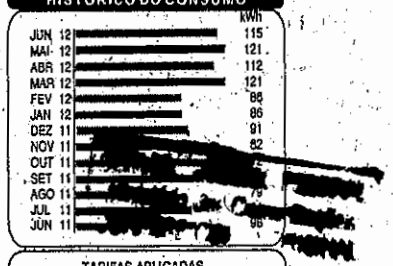
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,19892566	5,96
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,34107142	23,87
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	15,0000000	0,51155632	7,67
Contribuição Iluminação Pública			2,06
Multa por atraso-NF 003152144 - 20/04/12			0,66
Juros por atraso-NF 003152144 - 20/04/12			0,16
Pagamento Interrupção Energia			0,18-

TOTAL DA FATURA 40,20

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh 0,13702000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,34793990
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,36236000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Cálculo	%	Valor	Cálculo	%	Valor	Cálculo	%	Valor
37,50	25,00	9,37	37,50	1,09	0,40	37,50	5,03	1,88

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	11,43	30,48
Transmissão	1,43	3,81
Distribuição (Coelba)	11,76	31,36
Encargos Setoriais	1,23	3,28
Tributos	11,65	31,07
Total	37,50	100

AIDF Nº: 17590001072909 - PAIDF Nº: 936.498 PARECER/GECOT - 367/96 - 925/00 E 687/04 | VP Impressos Laser LTDA
Rua Belmiro de Almeida, 318, São Cristóvão - Belo Horizonte, MG | CEP 31.230-230 | CNPJ 05.368.898/0001-79 | Inscrição Estadual 062215667/0043

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA.
Confere com o original apresentado.
Em test da verdade.
Itagimirim - BA 25/08/12
Otomar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
...ssias Novais - Substituta



empresa baiana de águas e saneamento s.a.

NOTA FISCAL
CONTA DE ÁGUA/ESGOTO

JOSE NILSON L DE SOUZA
RU SAO DOMINGOS, **294
ITAGIMIRIM CENTRO
CEP - 45.850-000

MATRICULA	066299780 RES-0001
INSCRICAO	0072.01.0190.2.0002.0294.0
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A98T322644

VENCIMENTO
25/08/2012

Ligação Gratuita
0800 0555 195

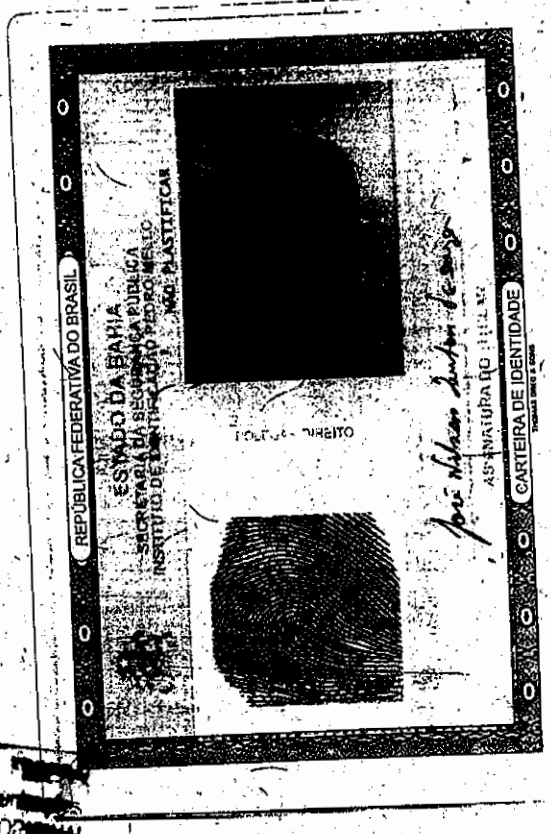
LOJA: AV 13 DE MAIO, 250 CENTRO



DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 35
Rubrica

0001081/0001818-0682 1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério Jus

20 FEV



CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA.
Confere com o original apresentado.
Dou fé. da verdade
Itagimirim - BA 24.09.2012
Mariana Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Lucia Messias Novais - Substituta

empresa baiana de águas e saneamento s.a.

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 36
Rubrica

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA/ESGOTO

IRACILDA OLIVEIRA DIAS
RU SAO JOAO, ***42
ITAGIMIRIM CENTRO
CEP - 45.850-000

MATRICULA	066299004 RES-0001
INSCRICAO	0072.01.0180.2.0002.0042.0
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y02S046554

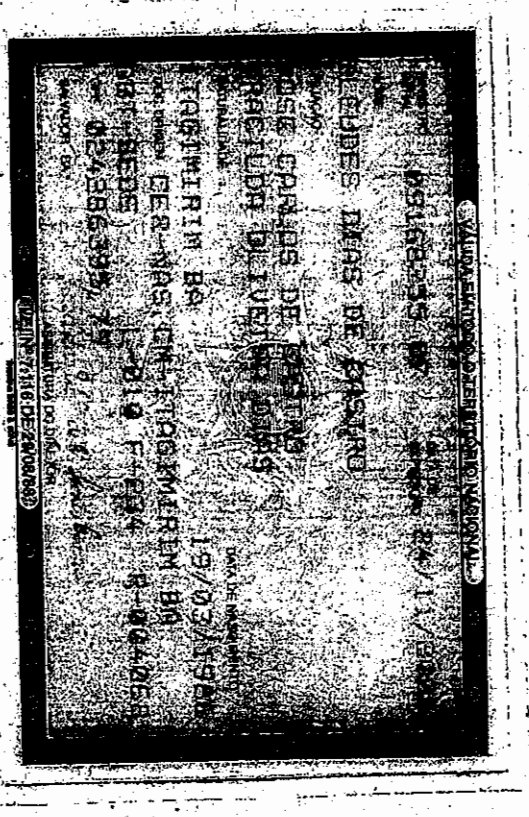
VENCIMENTO
25/08/2012

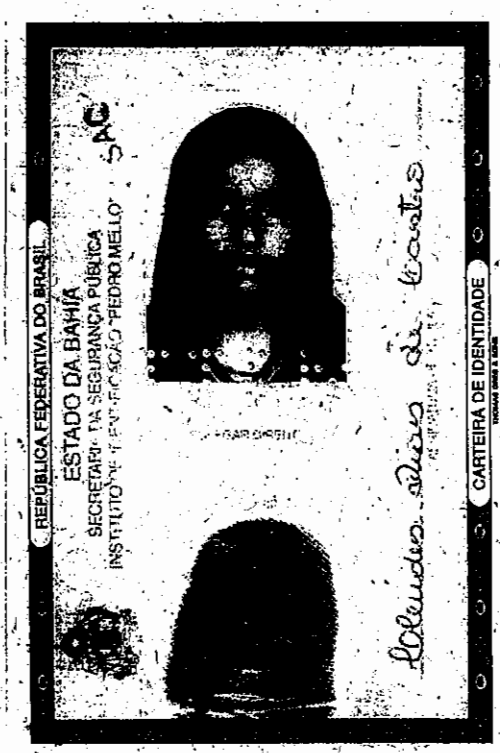
Ligação Gratuita
0800 0555 195

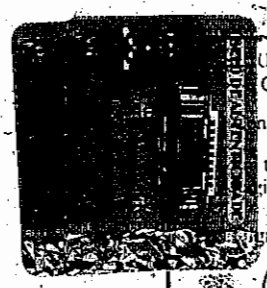
LOJA: AV 13 DE MAIO, 250 CENTRO



0000949/0001818-0550 1







ONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA.
nfere com o original apresentado,
test° da verdade
imirim - BA 24/09/2012
gmar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Lícia Messias Novais - Substituta

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 00157142ND SERIE UNICA
RUA SILVEIRA MARTINS,355 - SALVADOR - BA CEP: 41150-900
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1/2 Rubrica

Fls.: 37

DRMC - 08 - M. das Comunicações

JAZI BARBOSA SILVA
RUA S JOAO,231
PX PREFEITURA / BAR / TORRE DA OI
CENTRO
45850-000 ITAGIMIRIM-BA

DATA DE EMISSAO
03/08/2012
CNPJ / CPF
00074538039500
INSCRICAO ESTADUAL
TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO
10160095506-
CODIGO DDD
73

TELEFONE
3289-2282 0 3

VALOR A PAGAR
R$ 100,19

VENCIMENTO
17/08/2012

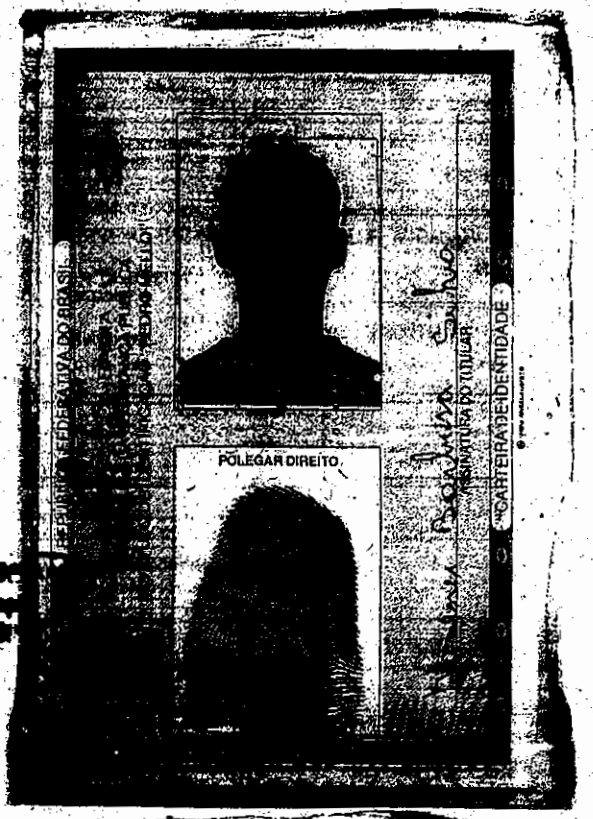
PLANO LOCAL:

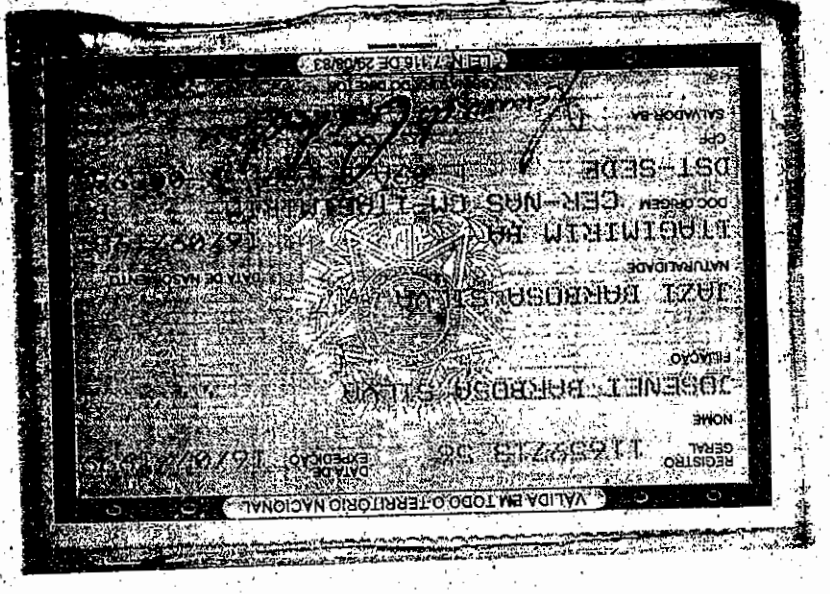
PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N: 000000200620/SERIE /SUB-SERIE







TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA

Confere com o original apresentado.

Em test° da verdade.
Itagimirim - BA, 24/09/2012

Olgmar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Substituta



DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 38
Rubrica

empresa baiana de águas e saneamento s.a.

NOTA FISCAL
CONTA DE ÁGUA/ESGOTO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA
RU SAO JOAO, **321
ITAGIMIRIM CENTRO
CEP - 45.850-000

MATRICULA	066299241 RES-0001
INSCRICAO	0072.01.0180.1.0001.0321.0
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A08N518174

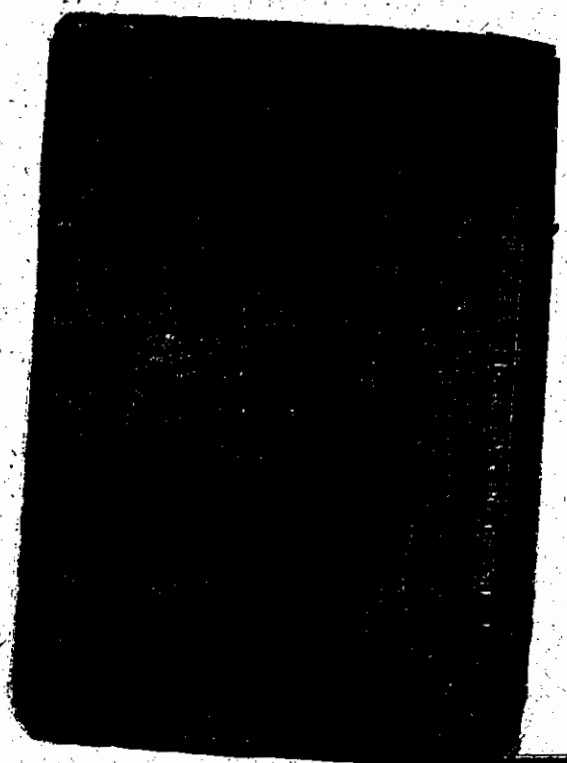
VENCIMENTO
15/06/2012

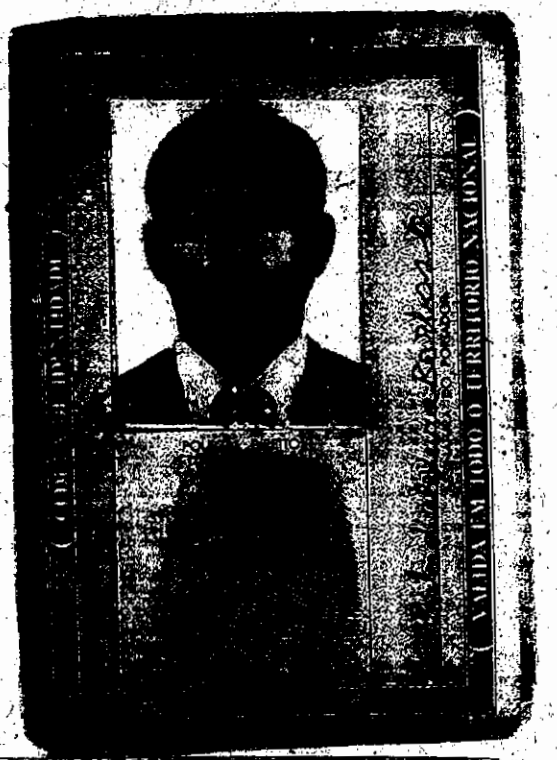
Ligação Gratuita
0800 0555 195

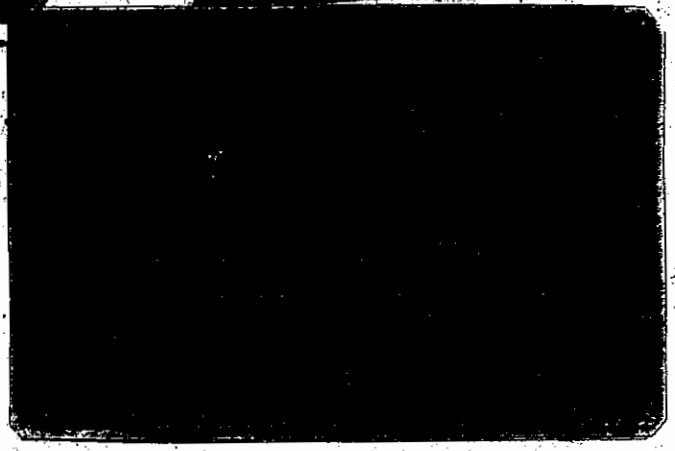
LOJA: AV 13 DE MAIO, 250 CENTRO



0000910/0001813-0524 1







TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA.
Confere com o original apresentado.
Em test° da verdade
Itagimirim - BA, 24/09/2012
Olgmar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã Substituta



Ganhe 10% de bônus na compra de produtos, em todo o site Netshoes.
Acesse agora o site www.netshoes.com.br/precompensa e aproveite.
Oferta não cumulativa com outras do site, válida de 1/10/2011 até 31/12/2011, somente por meio do link citado.
Exceto lançamentos.

Bradesco Cartões

VISA FACIL

Demonstrativo Mensal VISA

Data de Vencimento: 20/10/2011

Total da Fatura R$: 145,75

Pagamento Mínimo R$: 21,85

284 00127 0699

CDD ITAGIMIRIM BA
MANOEL BATISTA DOS SANTOS
AV VESPASIANO DIAS 00256
CENTRO
45850-000 ITAGIMIRIM BA

72 0000 1953 9613 6000 0349 7603 0 171011

* ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Caso faça opção pelo pagamento mínimo desta fatura, serão cobrados encargos contratuais no próximo mês no valor de R$ 19,76.

Período de compras da próxima fatura é de: 12/10/2011 à 09/11/2011

Associado	Número do Cartão	Período
MANOEL BATISTA DOS SANTOS	4096 0359 7571 4364	Outubro 2011

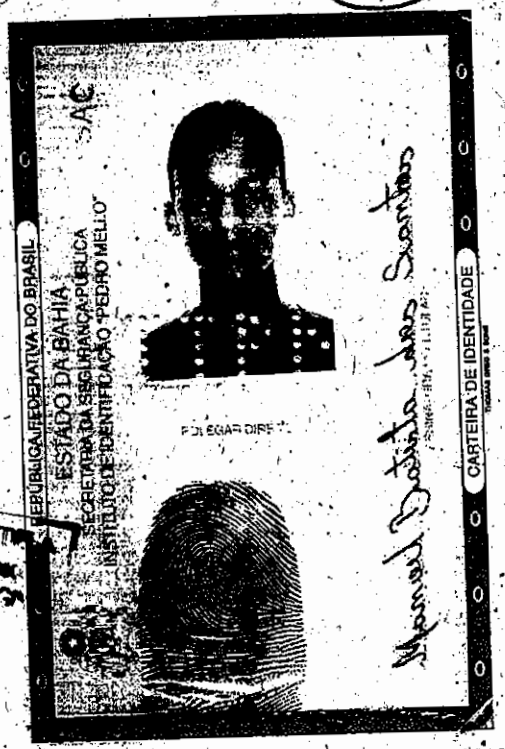
mo de Limite de Crédito	Limite de Crédito R$	Limite de Saque R$	Limite Disponível

Resumo das Despesas

Saldo Anterior	45,76
(-) Pagamento / Crédito	45,76
(+) Despesas Locais R$	145,75

DRMC - 03 - Mas Comunicações
Fls.: 39
Rubrica







1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA
Confere com o original apresentado.
Dou fé da verdade
Itagimirim - BA, 24/09/2012
Ozimar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Licia Messias Novais - Substituta

embasa

empresa baiana de águas e saneamento s.a.

066305209 0072.01.0110.2.0002.0052.000000000 .000000000

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA/ESGOTO

MARIVALDO SANTOS PEREIRA
RU MAL. RONDON, ***52
ITAGIMIRIM CENTRO
CEP - 45.850-000

MATRICULA	066305209 RES-0,001
INSCRICAO	0072.01.0110.2.0002.0052.0
ROTEIRO LEITURA	00000000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y04S136224

VENCIMENTO
25/07/2012

Ligação Gratuita
0800 0555 195

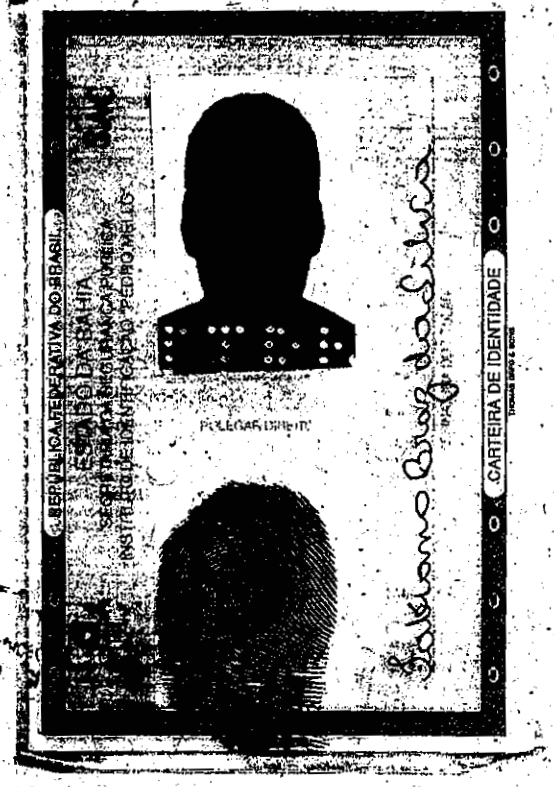
LOJA: AV 13 DE MAIO, 250 CENTRO



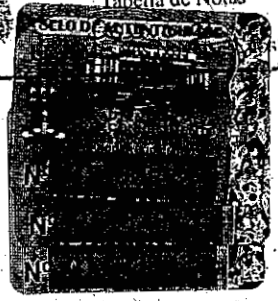
DRMC - 03 - Fls.: 40 - Rubrica - Comunicações

0000554/0001823-0188





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA.
Confere com o original apresentado.
Em test da verdade
Itagimirim - BA 24/09/2012
Olgmar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
substituta



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
038.943.525-23

Nome
FABIANO BRAZ DA SILVA

Nascimento
28/04/1987

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

coelba
Grupo Neoenergia

PX ASAIDA DE ITAGIMIRIN
PX ASAIDA DE ITAGIMIRIN
AV 13 DE MAIO 9993 CS-

CENTRO-ITAGIMIRIM/ITAGIMIRIM
45850-000 ITAGIMIRIM BA

DRMC - 03 - M. Gas
Fls. 41
Rubrica
Comunicações

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

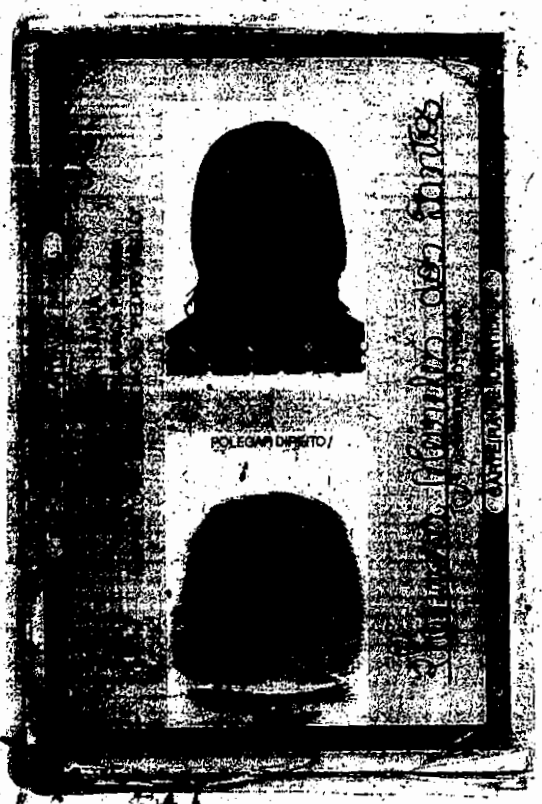
ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification

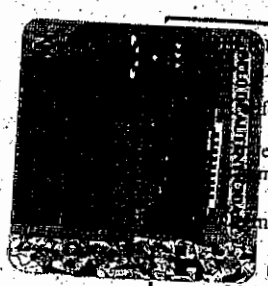
Gestão do Fatur
Arrecadação e Cob

Conta Contrato: 02160[illegible]
Medidor: 51312066
Un. Leitura: 1219|106
Sequência: 00386
Poste: L212342

www.coelba.com.br







NATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA.
fere com o original apresentado.
est° da verdade
mirim - BA. 24/09/2012.
mar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Licia Messias Novais - Substituta

REUNA TODOS OS SERVIÇOS DA SUA FAMÍLIA
NO OI CONTA TOTAL E ECONOMIZE.

05010808

CTC SALVADOR/BA TTO

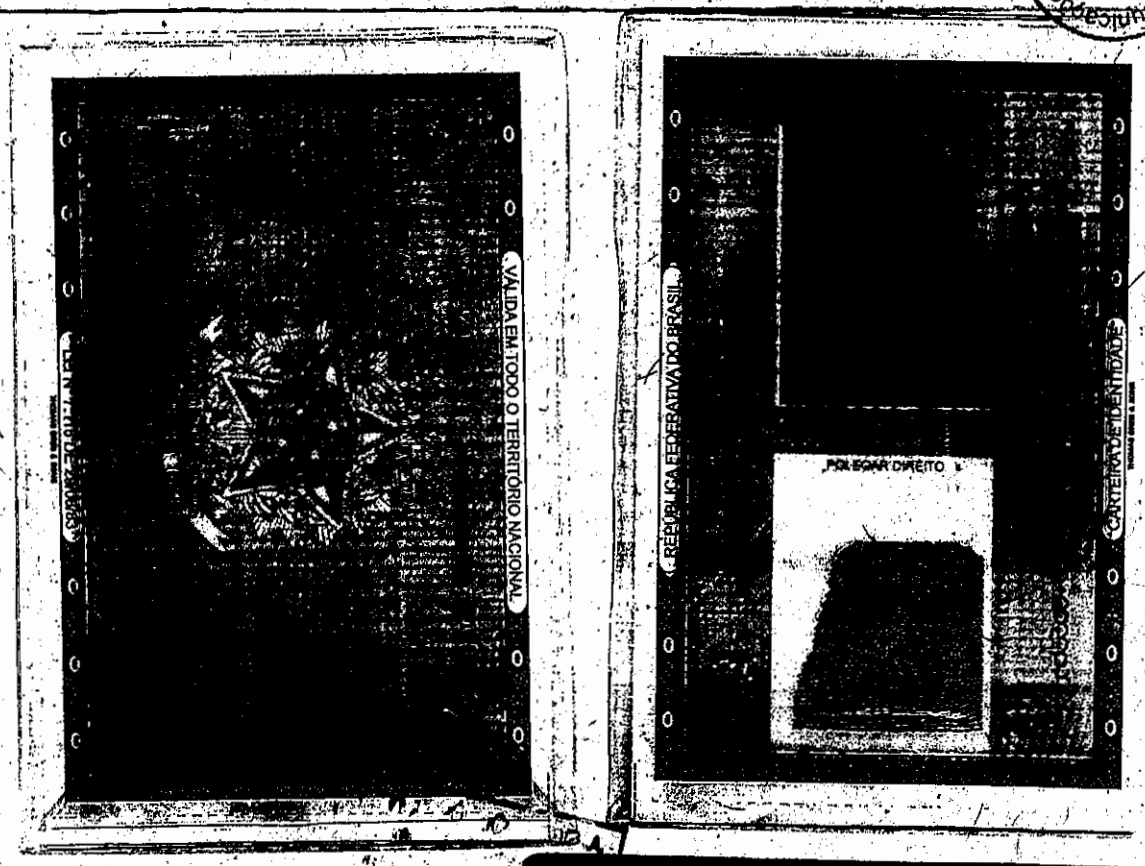
LEIDIANE BISPO DE OLIVEIRA
AV TREZE MAIO,301
CENTRO
45850-000 ITAGIMIRIM-BA

72000398962479300000444722303005 11

BA-08-0511-FI76-0007196-R4-50
AUD:05010808

DEPOIS DA PONTE/R ABAZI GUERREIRO/32892851 TP

DRMC - Fls.: 42 - Rubrica - Comunicações



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA.
Confere com o original apresentado.
Em test° da verdade
Itagimirim - BA, 24/09/2012
Olgmar Augusta N. Messias Santos
...stituta



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF

24/0...

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 43
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, LUCIANO CAROLINO DA SILVA (nome do representante legal), na qualidade de representante legal da entidade ASSOC. COM. ESTAÇÃO FM DE RADIODIFUSÃO DE ITAGIMIRIM (denominação da entidade), declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

ITAGIMIRIM - BA, 29 de SETEMBRO de 2012
(local e data)

Luciano Carolino da Silva
assinatura do representante da entidade

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 44
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, LUCIANO CAROLINO DA SILVA (nome do representante), na qualidade de representante legal da ASSOC COMUNI. ESTAÇÃO FM DE RADIODIFUSÃO DE ITAGIMIRIM (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é no (a) RUA SÃO PEDRO 194 - CENTRO cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 16 ° S 05' 14" de latitude e 39 ° W 36' 52" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será ESTAÇÃO FM;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na(o) RUA SÃO JOÃO 650 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 16 ° S 05' 02" de latitude e 39 °W 36' 37" de longitude;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

ITAGIMIRIM, 08 de OUTUBRO de 2012
(local e data)

Luciano Carolino da Silva
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: RUA SÃO PEDRO 194, *na cidade de* ITAGIMIRIM, *Estado* BAHIA, *CEP* 45850-000

Telefone para contato: 0XX-73-8117 1257;
Correio eletrônico (e-mail): radio.estacaofm@Hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE ITAGIMIRIM - BAHIA

LIVRO A - ANO 2008

Olgmar Augusta N. M. Santos
OFICIAL TITULAR designada.

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 45
Rubrica

NÚMERO DE ORDEM: 006 - DATA: 23 de julho de 2008.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
ITAGIMIRIM - BA

REGISTRO:

R.006, feito em 23 de julho de 2008. Título: ESTATUTO protocolado sob nº 945, fl. nº 126, livro A-1, cujo teor é o seguinte: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTAÇÃO FM. DE RADIODIFUSÃO DE ITAGIMIRIM DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. Art. 1º - Sob a denominação de *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTAÇÃO FM DE RADIODIFUSÃO DE ITAGIMIRIM*, fica constituída uma associação civil de objetivos culturais, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica. Art. 2º - A sede da Associação será à Rua São Pedro 194 - Centro - Itagimirim, BA. Art. 3º - A Associação terá como objetivo a exploração e instalação de serviço de radiodifusão sonora, com a finalidade de atender aos moradores da comunidade de Itagimirim, com os seguintes objetivos: a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível; Art. 4º - A duração da sociedade é por prazo indeterminado. DOS SÓCIOS - Art. 5º - São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de *Itagimirim, mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidades em geral, sediadas* na comunidade a ser atendida, desde que legalmente instituídas, que sejam aprovadas pela Diretoria, e que mantenham obediência a este estatuto e deliberações da sociedade. Art. 6º-A Associação será composta por número ilimitado de sócios, distinguidos em três categorias, a saber: Sócios fundadores: - os que assinaram a ata de fundação; Sócios honorários: - os que distinguirem por benefícios, relevantes, à Associação ou à Coletividade; Sócios contribuintes: - qualquer pessoa física ou [redacted] mensalmente com qualquer importância por ele designada ou patrocínio sob a forma [redacted] cultural. Art. 7º - Terão direito a voto nas assembléias as categorias de sócios fundadores, honorários, contribuintes, estes últimos, desde que em dia com sua contribuição e quite com seu compromisso sob a forma de apoio cultural. Parágrafo Único – *Somente terão direito a voto nas Assembléias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.* Art. 8º - Os membros da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. DA DIRETORIA - Art. 9º - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral, para um período de dois anos, podendo ser reeleita. Parágrafo Único – Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida. Art. 10º - Os membros da diretoria deverão ser *brasileiros natos ou naturalizados.1) É vedado participar da administração membros que ocupem cargo* eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial; 2) É vedado participar da administração membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviços de *radiodifusão ou distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outras congêneres.* Art. 11º - A Diretoria será composta dos seguintes diretores: 1) Presidente; 2) Vice-Presidente; 3) 1º Secretário; 4) 2º Secretário; 5) 1º Tesoureiro; 6) 2º Tesoureiro; 7) 1º Diretor de Patrimônio; 8) 2º Diretor de Patrimônio. Parágrafo Único – Os membros da Diretoria desempenharão suas funções sem remuneração. Art. 12º - Compete a Diretoria Executiva: I. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da *Assembléia Geral e Conselho Fiscal; II. Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e Conselho* Fiscal relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e prestação de contas do exercício findo; III. Orientar toda a administração da Associação; IV. Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no Artigo 13 da Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, que rege a matéria; V.

TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Itagimirim - BA
Confere com o original apresentado
Dou fé
Itagimirim - BA 08/10/12
Olgmar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Substituta

Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Itagimirim (BA), 23/07/08
Olgmar Augusta N. M. Santos
Oficial Designada
Cad. 800.549-4

Gráfica Paulista Tel.: (73) 281-6526

Compete à Diretoria compor o quadro pessoal da Associação com ao menos dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros. Art. 13º - Serão atribuições do Presidente: I. Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na Associação; II. Representar ativa e passivamente a Associação, judicial e extrajudicial, podendo para tal fim designar procurador; III. Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal; IV. Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação. Art. 14º - São atribuições do Vice-Presidente: I. Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos; II. Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar. Parágrafo Único – Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá o cargo de Presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído. Art. 15º - São atribuições do 1º Secretário: I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas; II. Publicar todas as atividades da Associação; III. Assinar correspondências da Associação; IV. Superintender os serviços da secretaria; V. Atuar como relações públicas da Associação. Art. 16º - São atribuições do 2º Secretário: I. Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos; II. Desempenhar as funções que o 1º Secretário lhe confiar. Art. 17º - São atribuições do 1º Tesoureiro: I. Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação; II. Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação; III. Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordem de pagamento; IV. Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil; V. Ter em mãos o valor relativo a um salário mínimo vigente para as pequenas despesas e de pagamento imediato. Art. 18º - São atribuições do 2º Tesoureiro: I. Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos; II. Desempenhar as funções que o 1º tesoureiro lhe confiar. Art. 19º - São atribuições do 1º Diretor de Patrimônio: I. Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da Associação; II. Elaborar e apresentar o relatório patrimonial da Assemb. Geral e Conselho Fiscal. Art. 20º - São atribuições do 2º Diretor de Patrimônio: I. Substituir o 1º Diretor de Patrimônio em suas faltas e impedimentos; II. Desempenhar as atribuições que o 1º Diretor de Patrimônio lhe confiar. CONSELHO FISCAL - Art. 21º - O Conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada dois anos pela Assembléia Geral da Associação, podendo ser reeleitos. Art. 22º - Compete ao Conselho Fiscal: I. Fiscalizar a gestão financeira, sem interferência na aplicação do numerário; II. Opinar sobre os balancetes mensais e o balanço anual, lançando sobre os mesmos o seu visto; III. Reunir-se ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente, quando necessário. Art. 23º Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas atribuições sem remuneração. ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 24º - A Assembléia Geral é constituída por todos os sócios no pleno gozo de seus direitos sociais. Parágrafo 1º - A Assembléia Geral reunir-se-á: I. Ordinariamente, de seis em seis meses, para tomar conhecimento dos relatórios e Balanço das contas da Diretoria, discuti-los e vota-los, bem como resolver quaisquer outros assuntos de interesse social, salvo emendas e reformas do estatuto. II. Extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente, por proposta da Diretoria ou a requerimento de no mínimo 1/3 (um terço) dos sócios. Parágrafo 2º - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente, mediante edital afixado na Sede da Associação por circulares, meios de comunicação existentes na comunidade atendida, ou outros julgados necessários, com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias. Parágrafo 3º - As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias deliberam em primeira convocação com presença de metade mais um dos sócios com direito a voto e, em segunda convocação, após trinta minutos de intervalo, com os sócios presentes na Assembléia. Parágrafo 4º - As Assembléias Gerais, serão extraordinárias sempre que os interesses da Associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos em lei e nos seguintes casos: reforma do estatuto; eleição de nova diretoria por renúncia de membros em exercício. Art. 25º - Compete à Assembléia Geral: I. Admitir e demitir sócios; II. Eleger por voto direto os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação; III. Aceitar o pedido de demissão voluntária de membros da Diretoria em exercício; IV. Depor dos cargos por razões justas e graves, os membros da Diretoria em exercício; V. Tomar conhecimento e aprovar ou não as prestações de contas e demais atos da Diretoria; VI. Fixar as normas para admissão de patrocínio sob a forma de apoio cultural, de acordo com o Artigo 18 da Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, em caso de concessão de canal para prestação de serviço de radiodifusão comunitária. CONSELHO COMUNITÁRIO - Art. 26º - O Conselho Comunitário será instituído de no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas. Art. 27º - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e opinar sobre os demais atos e a matéria. PATRIMÔNIO - Art. 28º - O Patrimônio social será constituído das

Pessoas Jurídicas

CONFERE COM O ORIGINAL

Itaginirim (BA): 23/07/08

Omar Augusto N. M. Santos

Oficial Designado

SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA

da verdade

Itaginirim - BA 08/10/12

Omar Augusto N. Menezes Santos

Tabelião de Notas

Oficial Maior Interino - Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE ITAGIMIRIM - BAHIA

LIVRO A - ANO 2008 -

Olgmar Augusta N. M. Santos
OFICIAL TITULAR / designada

NÚMERO DE ORDEM: 006 - DATA: 23 de julho de 2008.

DRMC - 03 - M. das Comunidades - Fls. 46 - Rubrica

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS ITAGIMIRIM - BA

REGISTRO:

das contribuições dos sócios da Associação, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido nos programas transmitidos pela Rádio, da qual a Associação é detentora, em caso de concessão. Art. 29° - A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocada especificamente convocada para tal fim. EXERCÍCIO SOCIAL - Art. 30° O exercício social terá a duração de um ano, *terminando em 31 de dezembro de cada ano.* Art. 31° *No fim de cada exercício social, a Diretoria fará* elaborar com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos. LIQUIDAÇÃO - Art. 32° A *Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja* convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim. Art. 33° A Associação também poderá ser extinta por determinação legal. Art. 34° No caso de extinção, competirá a Assembléia Geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante, assim como o Conselho Fiscal que permanecerão funcionando durante o período de liquidação. Art. 35° - Em caso de extinção da Associação os bens serão doados a entidades congêneres a partir de deliberação da Assembléia Geral em reunião extraordinária. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS - Art. 36° - O estatuto desta Associação poderá receber *alterações desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para outorga da autorização,* devendo apresentar ao poder concedente para fins de registro e controle os atos que caracterizam as alterações devidamente averbados ou registrados dentro de trinta dias contados de sua efetivação. Art. 37° - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados à Assembléia Geral para apreciação. Art. 38° - Fica eleito o Foro da Cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, para qualquer ação fundada neste estatuto. Art. 39° - O estatuto entrará em vigor a partir desta data. E por estarem de pleno acordo com os dizeres do presente estatuto, firmam-no dando-lhe legalidade e vigência. Itagimirim - BA, 13 de Maio de 2008. Ass. NEY ROBSON SUASSUNA LUCAS – OAB/BA 15.520. LUCIANO CAROLINO DA SILVA – Presidente. CLEBER DE ARAÚJO Vice-Presidente. JESSICA MENEZES DA SILVA – 1ª Secretária. RONALDO PEREIRA EVANGELISTA – 2° Secretário. JAKSON VIANA DE CASTRO – 1° Tesoureiro. RICARDO PORTO CHELES DA SILVA. WILLES PAULO VIANA – 1° Diretor de Patrimônio. CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA – 2° Diretor de Patrimônio. Foi-me apresentado os seguintes documentos: a) requerimento; b) ata da assembléia de constituição da associação. O presente registro é feito de acordo com o artigo 1° da Lei nº 2.042 de 09.05.1995. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala designada: Olgmar Augusta N. M. Santos

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA.
Confere com o original apresentado.
Em teste da verdade
Itagimirim - BA 08/10/12
Olgmar Augusta N. Messias Santos
Substituta
SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Itagimirim (BA), 23/07/08
Oficiala Designada

Olgmar Augusta N. M. Santos
Oficiala designada
Cad. 800.549-4

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Itaquimirim (BA), 23/04/08
Oficiala Designada
Dilgmar Augusta N. M. Santos
Oficiala designada
Cad. 800.547-6
Fls. 47
Rubrica

Ata de constituição da Associação Comunitária Estação FM de Rádio Difusão de Itaquimirim. Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete), às 18:00 horas na sede da Associação, situada na rua São Pedro nº 194 - Centro - Itaquimirim - BA, reuniram-se as pessoas a seguir indicadas com o propósito de constituírem a Associação Comunitária Estação FM de Rádio Difusão de Itaquimirim sob forma de sociedade civil sem fins lucrativos: Sr. Celler de Araújo, brasileiro, maior, casado, Tec em Informática, natural de Eunapolis - BA, RG 07624 76192 SSP/BA, CPF 753268335549, residente a rua Othoniel Ferreira S/N - Francino Andrade - Itaquimirim - BA; Sr. Luciano Carolino da Silva, brasileiro, maior, solteiro, locutor, natural de Salto da Divisa - MG, RG 11557364 00 SSP/BA, CPF 012092515 07, residente a rua São Pedro 194 - Centro - Itaquimirim - BA; Sr. Jakson Vieira de Castro, brasileiro, maior, solteiro, Professor, natural de Itaquimirim - BA, RG 09303438 59 SSP/BA, CPF 005705395 28, residente a rua Belo Vista 263 - Centro - Itaquimirim - BA; Sra. Jessica Menezes da Silva, brasileira, maior, solteira, Professora, natural de Porto Seguro - BA, RG 08918812 SSP/BA, CPF 025549605 16, residente a rua Sete de setembro 384 - Centro - Itaquimirim - BA; Sr. [illegible] do Porto Cabelleira, brasileiro, maior, casado, Comerciante, [illegible] de Vitória da Conquista - BA, RG 09168343 28 SSP/BA, CPF [illegible] 62553, residente a rua Travessa Treze de maio 63 - Centro - Itaquimirim - BA; Sr. Carlos Eduardo Rodrigues de Souza, brasileiro, maior, solteiro, Tec. em Informática, natural de Feira de Santana - BA, RG 09168308 45 SSP/BA, CPF 004850325 89, residente à Praça Marta da Conceição 07 - Francino Andrade - Itaquimirim - BA; Sr. Ronaldo Pereira Carmoglinta, brasileiro, maior, solteiro, Sup. Administrativo, natural de Itaquimirim - BA, RG 09546054 38 SSP/BA, CPF 020264635 14, residente a rua São Domingos 232 - Centro - Itaquimirim - BA; Sr. Willer Paulo Vieira, brasileiro, maior, solteiro, Frentista, natural de Itaquimirim - BA, RG 08870210 06 SSP/BA CPF 005256955 16, residente a rua São Domingos 314 -

Tilibra LIVRO DE ATAS - 50 FOLHAS - CÓD. 12.058 - CAPA: PAPELÃO 697 g/m² - REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 g/m² - FORMATO: 206 x 300 mm

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
ITAGIMIRIM - BA

ORMC - 03
Fls. 48
Rubrica

Centro - Itagimirim - BA; O Sr. Luciano Carolino da Silva deu início à reunião explicando a real importância que a Rádio representa para o município como fator de desenvolvimento Cultural para a comunidade. Diversos a parte bolicitados para reafirmarem essa importância, logo após foi apresentada a chapa única a concorrer à eleição. A seguir foi realizado o processo de votação por escrutínio secreto; após a apuração dos votos, os candidatos eleitos foram empossados e felicitados por todos os presentes ficando a Diretoria composta pelos seguintes membros: Presidente: Luciano Carolino da Silva; Vice-Presidente: Adelzer Araújo; 1ª Secretária: Jéssica Menezes da Silva; 2º Secretário: Ronaldo Pereira Evangelista; 1º Tesoureiro: Jakson Viana; 2º Tesoureiro: Ricardo Porto Chelles; 1º Diretor de Patrimônio: Willen Viana; 2º Diretor de Patrimônio: Carlos Eduardo Rodrigues Souza. Nada mais havendo a tratar o Presidente eleito agradeceu a todos pela confiança aqui lhe foi dada, encerrando assim os trabalhos e, eu Jéssica Menezes da Silva - 1ª Secretária lavrei a presente Ata que vai por mim assinada por todos os presentes. Itagimirim - BA, 12 de dezembro de 2004.

Assinaturas = 1º Secretário: Jéssica Menezes da Silva
2º Secretário: Ronaldo Pereira Evangelista
Presidente: Luciano Carolino da Silva
Vice-Presidente: Adelzer de Araújo
1º Tesoureiro: Jakson Viana de Castro
2º Tesoureiro: Ricardo Porto Chelles da Silva
1º Diretor de Patrimônio: Willen Paulo Viana
2º Diretor de Patrimônio: Carlos Eduardo Rodrigues de Souza
Testemunhas = Maria Aparecida de Jesus
Rosilda Carolino da Silva
Ezil Vieira Aires

Em tempo: onde se escreve Carlos Eduardo Rodrigues de Souza, escreva-se Carlos Eduardo Ribeiro de Souza e onde se escreve a rua São Domingos 314 escreve-se rua São João 314. Onde se escreve Rádio Difusão escreve-se Radiodifusão.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Itagimirim - Estado da Bahia
Confere com o original apresentado.
Em 23/01/08
Itagimirim - BA
Olgimar Augusta N. Medeiros Santos
Tabeliã de Notas
Licia Menezes Novais
SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Itagimirim (BA), 23/01/08
Oficiala Designada
Olgimar Augusta N. M. Santos
Oficiala designada
Cad. 800.549-4

Rosangela de Souza Menezes
ADVOGADA
OAB - 15.629

E PESSOAS JURÍDICAS
ITAGIMIRIM - BA

REGISTRADO

DRMC Fls. 4

Ata de Eleição da Diretoria da Associação Comunitária Estação fm de radiodifusão de Itagimirim

CNPJ: 10.346311.0001.60

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2012 (dois mil e doze) às 18h00min horas na sede da Associação, situada à rua São Pedro nº 194, centro, Itagimirim-Bahia, convocados regularmente todos os membros da Diretoria, acham-se presentes os Srs. Ezequiel Rocha da Silva, brasileiro, maior, casado, Eletricista, natural de Eunápolis - Bahia, RG: 0401122417 SSP/BA, CPF: 410394 91553, residente à rua Sete de Setembro nº 384, centro - Itagimirim - Bahia; Luciano Carolino da Silva, brasileiro, maior, casado, Locutor, natural de Salto da Divisa - Minas Gerais, RG: 1155736400 SSP/BA, CPF: 0120 25150 7, residente à rua Cícero Santos nº 57, centro - Itagimirim - Bahia; Jakson Vieira de Castro, brasileiro, maior, casado, Professor, natural de Itagimirim - Bahia, RG: 0930343859 SSP/BA, CPF: 005705395 28, residente à rua Bela Vista nº 263, centro - Itagimirim - Bahia; Ricardo Porto Cabelleira, brasileiro, maior, casado, Comerciante, natural de Vitória da Conquista - Bahia, RG: 0916834 328 SSP/BA, CPF: 999585655 3, residente à rua Travessa 13 de maio nº 03, centro - Itagimirim - Bahia; Rafael Cesar do Amaral, brasileiro, maior, casado, Funcionário Público, natural de Pir[illegible] - São Paulo, RG: 68374674 0 SSP/BA, CPF: 0023[illegible] residente à rua Israel de Alcântara Neves, nº 77, centro - Itagimirim - Bahia; Ronaldo Pereira Cromaglista, brasileiro, maior, solteiro, Aux. Administrativo, natural de Itagimirim - Bahia, RG: 0954605438 SSP/BA, CPF: 070264635 14, residente à rua São Domingos nº 222, centro - Itagimirim - Bahia, e os Sras. Jessica Menezes da Silva, brasileira, maior, casada, Professora, natural de Porto Seguro - Bahia, RG: 08918 81522 SSP/BA, CPF: 025549605 26, residente à rua Cícero Santos nº 57, centro - Itagimirim - Bahia; Tomille Santos Lima, brasileira, maior, solteira, Funcionária Pública, natural de Itagimirim - Bahia, RG: 1474839 56[illegible]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Itagimirim - BA
Apresentado

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICADO EM CONFERÊNCIA
ESTADO DA BAHIA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
ITAGIMIRIM - BA

SSP/BA, CPF: 038092 73570, residente à rua Sete de Setembro nº 398, centro - Itagimirim - Bahia; O Senhor Luciano Carolino da Silva deu início a sessão com o propósito de eleger a nova diretoria, ele manifestou interesse de se reeleger a presidência da associação. Formada a chapa única a concorrer à eleição. A seguir foi realizado o processo de votação por escrutínio secreto e após a apuração dos votos, os candidatos eleitos foram empossados e filiciados por todos os presentes ficando a diretoria composta pelos seguintes membros: Presidente: Luciano Carolino da Silva; Vice Presidente: Ezequiel Rocha da Silva; 1ª Secretária: Jéssica Menezes da Silva; 2º Secretário: Ronaldo Pereira Evangelista; 1º Tesoureiro: Jakson Viana de Castro; 2º Tesoureiro: Ricardo Porto Chelles; 1º Diretor de Patrimônio: Rafael Cesar do Amaral; 1ª Diretora de Patrimônio: Tamille Santos Lima, todos foram aceitos por unanimidade e nada mais havendo a tratar o Presidente reeleito agradeceu a todos a confiança que lhe foi dada, encerrando assim os trabalhos, e, eu Jéssica Menezes da Silva - 1ª Secretária, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os presentes. Itagimirim - Bahia 02 de outubro de 2012. Assinaturas: Jéssica Menezes da Silva; PRESIDENTE: Luciano Carolino da Silva; DIRETORA DE PATRIMÔNIO: Tamille Santos Lima; 1º VICE-PRESIDENTE: [illegible]; 1º TESOUREIRO: Jakson Viana de Castro; SECRETÁRIO: Ronaldo Pereira Evangelista; 2º TESOUREIRO: Ricardo Porto Chelles da Silva; 1º DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Rafael Cesar do Amaral.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE ITAGIMIRIM - BAHIA
Protocolo nº 1.991 Fl. 152 Livro A-1
L. B-Reg. Integral nº 303 Ficha 01
L. C-Resumido nº ——— Ficha ———
Averbação nº ——— Livro nº ———
Itagimirim - BA 08 / 10 / 2012

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada(s) por esta ☐ Dou fé.
Em test° da verdade
Itagimirim - BA, 09/10/2012
Olgmar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Licia Messias Novais - Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA
Nº EB 03540
Vera Lúcia de Oliveira Rosa
Oficial Designada
Cartório 902.511-1

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Itagimirim - BA
Confere com o original apresentado
Em test° da verdade
Itagimirim - BA 08/10/2012
Olgmar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas - Substituta

OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ITAGIMIRIM - BAHIA
LIVRO "B" ANO 2012

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS ITAGIMIRIM - BA

DRMC - 03 Fls.: 50 Rubrica Comunicações

Oficial designada

Nº DE ORDEM: 303 DATA 08.10.2012.

REGISTRO: R. 303, feito em 08 de outubro de 2012.Ata de Eleição da Diretoria da Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim - CNPJ: 10.346.311.0001.60. Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2012 (dois mil e doze) às 18h00min na sede da Associação, situada à Rua São Pedro nº 194, Centro, Itagimirim – Bahia, convocados regularmente todos os membros da Diretoria, acham-se presentes os Srs. Ezequiel Rocha da Silva, brasileiro, maior, casado, eletricista, natural de Eunápolis – Bahia, RG: 0401122417 SSP/BA, CPF: 41039491553 , residente à Rua Sete de Setembro nº 384 – Centro – Itagimirim – Bahia; Luciano Carolino da Silva, brasileiro, maior, casado, locutor, natural de Salto da Divisa – Minas Gerais, RG: 1155736400 SSP/BA, CPF: 01209251507, residente à Rua Cícero Dantas nº 57, Centro – Itagimirim – Bahia; Jakson Viana de Castro, brasileiro, maior, casado, professor, natural de Itagimirim – Bahia, RG: 0930343859 SSP/BA, CPF: 00570539528, residente à Rua Bela Vista nº 263, Centro – Itagimirim – BA; Ricardo Porto Chelles, brasileiro, maior, casado, comerciante, natural de Vitória da Conquista – Bahia, RG: 0916834328 SSP/BA, CPF: 9995856553, residente à Rua Travessa 13 de Maio nº 03 – Itagimirim – Bahia; Rafael Cesar do Amaral, brasileiro, maior, casado, funcionário público, natural de Piracicaba – São Paulo, RG: 0683746740 SSP/BA, CPF: 00235899577, residente à Rua Loíde de Alcântara Neves nº 77, Centro – Itagimirim - BA; Ronaldo Pereira Evangelista, brasileiro, maior, solteiro, aux. administrativo, natural de Itagimirim – Bahia, RG: 0954605438 SSP/BA, CPF: 02026463514, residente à Rua São Domingos nº 232 – Centro – Itagimirim – Bahia; e as Sras. Jéssica Menezes da Silva, brasileira, maior, casada, professora, natural de Porto Seguro – Bahia, RG: 0891881522 SSP/BA, CPF: 02554960526, residente à Rua Cícero Dantas nº 57, Centro – Itagimirim – Bahia; Tamille Santos Lima, brasileira, maior, solteira, funcionária pública, natural de Itagimirim – Bahia – RG: 1474839568 SSP/BA, CPF: 03809273570, residente à Rua Sete de Setembro nº 398 – Centro – Itagimirim – Bahia. O Senhor Luciano Carolino da Silva deu início a sessão com o propósito de eleger a nova diretoria, ele manifestou interesse de se reeleger a presidência da associação. Formada a chapa única a concorrer à eleição. A seguir foi realizado o processo de votação por escrutínio secreto e após a apuração dos votos, os candidatos eleitos foram empossados e felicitados por todos os presentes ficando a diretoria composta pelos seguintes membros: Presidente: Luciano Carolino da Silva; Vice Presidente: Ezequiel Rocha da Silva; 1ª Secretaria: Jéssica Menezes da Silva; 2º Secretario: Ronaldo Pereira Evangelista; 1º Tesoureiro: Jakson Viana de Castro; 2º Tesoureiro: Ricardo Porto Chelles; 1º Diretor de Patrimônio: Rafael Cesar do Amaral; 2ª Diretora de Patrimônio: Tamille Santos Lima, todos foram aceitos por unanimidade e nada mais havendo a tratar o Presidente reeleito agradeceu a todos à confiança que lhe foi dada, encerrando assim os trabalhos, e; eu Jéssica Menezes da Silva – 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e por todos os presentes. Itagimirim – BA, 02 de outubro de 2012. Consta a assinaturas: Jéssica Menezes da Silva, Luciano Carolino da Silva, Tamille Santos Lima, Ezequiel Rocha da Silva, Jakson Viana de Castro, Ronaldo Pereira Evangelista, Ricardo Porto Chelles, Rafael Cesar do Amaral. A cópia da ata fica em arquivo. Título Prenotado sob nº 1.221, fl. nº 152, livro A-1, em 08 de outubro de 2012. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala designada:

SELO DE AUTENTICIDADE AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Itagimirim (BA), 08/10/2012
Oficiala Designada

Jacira Silva de Oliveira Rosa
Oficial Designada

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 51
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lauzilene Diana Araújo *, portador da carteira de identidade nº* 1114754579 *, residente na* Avenida 13 de maio nº 60 *na cidade de* Itagimirim *Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim , 03 de outubro de 2012
(local e data)

Lauzilene Diana Araújo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 52
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ronildo Pereira da Silva.

, portador da carteira de identidade nº 09593052-38, residente na Rua do Café Nº 39, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 09 de [illegible] de 2012.

(local e data)

Ronildo Pereira da Silva.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 53
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Janildes Ferreira dos Santos, portodor da carteira de identidade nº 14257043-52, residente na Rua: do café Nº 39, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM, 09 de OUTUBRO de 2012.
(local e data)

Janildes Ferreira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 54
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Joana Muniz Meneses.
, portador da carteira de identidade nº 06408986-02 *, residente na* R. São Domingos *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim Bahia , 27 de Agosto de 2012.
(local e data)

Maria Joana Muniz Meneses
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 55
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VAGNER NOVAIS SILVA *, portador da carteira de identidade nº* 08455217 60 *, residente na* RUA LOIDE ALCANTARA Nº 68. *, na cidade de* ITAGIMIRIM *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM BAHIA , 19 de AGOSTO de 2013.
(local e data)

Vagner Novais Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 56
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVEIRA, portador da carteira de identidade nº 0014BB, residente na RUA SÃO DOMINGOS, 238, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM - BA, 27 de AGOSTO de 2012
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 57
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marilia Vieira da Silva *, portador da carteira de identidade nº* 12 009 642 09 *, residente na* 7 de Setembro *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim BA, 05 de outubro de 2012
(local e data)

Marilia Vieira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 58
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WELLINGTON SILVA DE JESUS, portador da carteira de identidade nº 13500560 49, residente na RUA TEIXEIRA DE FREITAS 105 - , na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Narma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM, 08 de OUTUBRO de 2012.
(local e data)

Wellington Silva de Jesus
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 59
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MATEUS REIS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1385424222, residente na RUA TEIXEIRA DE FREITAS 126, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM, 08 de OUTUBRO de 2012.
(local e data)

Mateus Reis da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 60
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivan Santos Silva.

, portador da carteira de identidade nº 511027457 *residente na* BR 101 KM. 368 Centro. *, na cidade de* Itagimirim, *Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 03 de Agosto de 2012.

(local e data)

Ivan Santos Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 61
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GILVANETE BONFIM SILVA, portador da carteira de identidade nº 08959165 84, residente na RUA PINTO CUNTAS 86, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situo na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM, 08 de OUTUBRO 2012
(local e data)

Gilvanete Bonfim Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 62
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADELTON ALVES BALTAZAR, portador da carteira de identidade nº 747037736, residente na RUA PINTO DANTAS 86, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM, 08 de OUTUBRO de 2012
(local e data)

CONGRESSO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2014

Adelton A. Baltazar
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 63
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edimar dias Barbosa, portador da carteira de identidade nº 1209543540, residente na R. São João nº 321, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portária MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativo da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 08 de outubro de 2012.
(local e data)

[illegible]

Edimar dias Barbosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 64
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JEFFERSON RICARDO DE SOUZA AGUIAR, portador da carteira de identidade nº 3382539, residente na RUA TEIXEIRA DE FREITAS 151, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM, 08 de OUTUBRO de 2012.
(local e data)

CONFERE COM O ORIGINAL

Jefferson R. Souza Aguiar
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 65
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARILENE CAROLINO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 16508795-12, residente na RUA SÃO PEDRO S/N, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM, 08 de OUTUBRO de 2012.
(local e data)

Marilene Carolino da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 66
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daneia Dias Lopes

, portador da carteira de identidade nº 1385367924 *, residente na* R. Odilon Rosa nº 294. *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária. Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM - BA, 25 de SETEMBRO de 2012.
(local e data)

Daneia Dias Lopes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 67
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sildeani Muniz Silva Torquato *, portador da carteira de identidade nº* 068373988-83 *, residente na* Rua Nelson Freire 334 Bairro Roberto Fernandes *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Rádiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim-BA, 25 de SETEMBRO de 2012
(local e data)

Sildeani muniz Silva Torquato
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - Fls.: 68 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Melina Passos Ribeiro *, portador da carteira de identidade nº* 13033097 *, residente na* R: São Domingos 109 *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 15 de agosto de 2012

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 69
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Garcia Sousa *, portador da carteira de identidade nº* MG 13.574.852 *, residente na* Rua 13 de maio, 306, centro *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 15 de agosto de 2012.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 70
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ma da Conceição Ribeiro Leite

portador da carteira de identidade nº 01911019 74 *residente na* Rua São João, 124 *na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 15 de Agosto de 2012
(local e data)

Ma da Conceição Ribeiro Leite
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 11
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nevilton Silva dos Santos *, portador da carteira de identidade nº* 1166998-93 *, residente na* Edson Lima 169 *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 15 de Agosto de 2012.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 72
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Loirma dos Santos Silva *, portador da carteira de identidade nº* 1385015 6- 40 *, residente na* Av: 13 de maio nº 462 *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim , 15 de agosto de 2012
(local e data)

Loirma

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 73
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lauanna Kelly Theodoro Reis *, portador da carteira de identidade nº* 14.123.103-72 *, residente na* Rua 7 de Setembro nº 208 *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 09 de Agosto de 2012.
(local e data)

Lauanna Kelly Theodoro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 74
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edialida Ferreira Oliveira *, portador da carteira de identidade nº* 1280249-89 *, residente na* Rua São João Nº 316 *, na cidade de* Itaginirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estaçãa fm de Radiodifusão de Itaginirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itaginirim-Ba , 28 de Julho de 2012.
(local e data)

Edialida Ferreira Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 75
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bras Thedoro dos Santos.

, portador da carteira de identidade nº 1802140025 *, residente na* Rua 7 de setembro Nº 206 *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 02 de Agosto de 2012.
(local e data)

Bras Thedoro dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
21 FEV 2014

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 76
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Armando Eades Muniz Menezes, portador da carteira de identidade nº 03918819591, residente na av. 13 de maio N. 176 Itagimirim, na cidade de Itagimirim-BA Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, BA, 08 de Agosto de 2012
(local e data)

Armando Eades Muniz Menezes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 77
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mª Isabel Menis Menezes da Silva *, portodor da carteira de identidade nº* 5249041.62 *residente na* Rua 7 de Setembro, 384 *, na cidade de* Itagimirim *Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim-BA 08 de Outubro de 2012
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 18
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliano Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 9595309-40, residente na Rua 7 Setembro N.: 275, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 do Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 08 de Agosto de 2012.
(local e data)

Juliano Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 79
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Selma Correia Menezes, portador da carteira de identidade nº 059 4748747, residente na Av. 13 de Maio Nº 176, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim BA, 09 de Agosto de 2012
(local e data)

Ana Selma Correia Menezes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 80
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ezequiel Rocha da Silva .
, portador da carteira de identidade nº 401122417 *, residente na* Rua 7 de Setembro, 384 *, na cidade de* Itagimirim *Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim - BA , 08 de Agosto de 2012 .
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VISTO - LISTA GERAL
2 1 FEV 2014

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 81
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tamíbia Braga *, portador da carteira de identidade nº* 095452958 8 *, residente na* Praça Angélica 167 N. Fernandes *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim - Ba , 08 de Agosto de 2012.
(local e data)

Braga
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 82

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Débora Correia menezes *, portador da carteira de identidade nº* F.116 1634006700 *residente na* Av. 13 de maio N: 176 *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim BA , 08 de Agosto de 2012
(local e data).

Débora Correia menezes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 83
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Danci Eudes Correia Menezes *, portador da carteira de identidade nº* 16340079 21 *, residente na* Av. 13 de maio N. 176 *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim . BA , 08 de Agosto de 2012.
(local e data)

Danci Eudes Correia Menezes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 84
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAFAEL CESAR DO AMARAL *, portador da carteira de identidade nº* 6837467740 *, residente na* AVENIDA 13 DE MAIO, 99 *, na cidade de* ITAGIMIRIM *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM , 23 de JULHO de 2012

(local e data)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVANTE DE ENTREGA
FEV 2014

RAFAEL CESAR DO AMARAL

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 85
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Simone Rocha Amorim *, portador da carteira de identidade nº* 12.065.766-00 *, residente na* R: Osvaldo Lima, nº: 27, Bel. Fernandes *na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim , 23 de julho de 2012.
(local e data)

Simone Rocha Amorim
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 86
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Washington Rodrigues Lima *, portador da carteira de identidade nº* 09168315 74 *, residente na* Rua Teixeira de Freitas , 139 *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim , 23 de Junho de 2012
(local e data)

Washington R. Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 87
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CARLOS ANDRÉ CONCEIÇÃO MENDES, portador da carteira de identidade nº 073084726, residente na RUA ABADE GUERREIRO, 73, na cidade de ITAGIMIRIM – BA, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiadifusão de Itagimirim, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM, 23 de JULHO de 2012
(local e data)

COMISSÃO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Carlos André da Conceição Mendes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 88
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Helena Rodrigues Menezes, portador da carteira de identidade nº 0143774 12, residente na Rua São Domingos, 101, na cidade de Itacuruba BA, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itacuruba, 27 de JUNHO de 2012
(local e data)

CÓPIA SEM VALOR FISCAL
Ministério das Comunicações
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL

Helena R. Menezes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M das Comunicações
Fls.: 89
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Janete Rosa de Souza *, portador da carteira de identidade nº* 0203446 *, residente na* Rua Carlos Gomes 89 *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida paro a execução do Serviço.

Itagimirim , 23 de julho de 2012.
(local e data)

Janete Rosa de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 90
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tereza Freire de Brito Moura *, portador da carteira de identidade nº* 0404381634 *, residente na* rua São Domingos, 230 *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 23 de Julho de 2012
(local e data)

Tereza Freire de Brito Moura
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 91
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaqueline Alves da Conceição *, portador da carteira de identidade nº* 0338889906 *, residente na* R. Santos Dumont, 45, centro *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem par interesse executar o Serviça de Radiadifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 23 de julho de 2012
(local e data)

J. Conceição
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 92
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Custodio de Oliveira *portador da carteira de identidade nº* 0332248038 *, residente na* Rua Pelamires Nelo Nº 11/ Francisco Andrade *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim - Bahia , 18 de Junho de 2012.
(local e data)

Pedro Custodio de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 93
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO BATISTA NETO, portador da carteira de identidade nº 2854723-30, residente na RUA MANOEL TEXEIRA Nº 120, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM, 18 de JULHO de 2012
(local e data)

João Batista Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 94
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NEVITON NARES DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 08162561 55, residente na RUA 23 DE ABRIL 51, na cidade de ITAGIMIRIM - BA, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim - BA, 18 de Julho de 2012.
(local e data)

Neviton Nares de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 95
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carolina de Oliveira Rocha, *portador da carteira de identidade nº* 1337 7781 25, *residente na* Rua Gilgamirez Neto Nº 11/Francisco Pindrade, *na cidade de* Itagimirim, *Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim - Bahia, 18 de Julho de 2012.
(local e data)

Carolina de Oliveira Rocha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 FEV 2014

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 96
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adelina Rocha de Oliveira, *portador da carteira de identidade nº* 02920333 82, *residente na* Rua Altamires Neto 11 / Francisco Andrade *na cidade de* Itagimirim, *Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 18 de julho de 2012
(local e data)

Adelina Rocha de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Min. das Comunicações

20 FEV 201

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 97
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Pedro de Oliveira Rocha, *portador da carteira de identidade nº* 1271248450, *residente na* Rua - Altamiro Neto Nº 11 / Francisco Andrade, *na cidade de* Itagimirim, *Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim - Bahia, 18 de julho de 2012.
(local e data)

João Pedro de Oliveira Rocha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
10 FEV 2014

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 98
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LEILA CRISTINA DE JESUS DUARTE, portador da carteira de identidade nº 07410 6095, residente na RUA MARECHAL RONDON 124, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM, 24 de Julho de 2012.
(local e data)

Leila Cristina de Jesus Duarte
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MCC POLÍCIA FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
30/07/12

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 99
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Miraildes Pereira Santos Passos *;*
portador da carteira de identidade nº 36.845.933-0 *, residente na* rua Arnaldo Santana 41 *,*
na cidade de Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim 20 de Julho de 2012.
(local e data)

Miraildes Pereira Santos Passos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEFERIDO

DRMC - 03 - Fls.: 100 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Camila Santos Paixão, portador da carteira de identidade nº 13.728.288-50, residente na Rua Joaquim Soares Santana 41, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 20 de Julho de 2012.
(local e data)

Camila Santos Paixão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL
10 FEV 2013

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 101
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Pedro Passos, portador da carteira de identidade nº 16.532.530-6, residente na R. Arnaldo Santana João Pedro Passos, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 20 de Julho de 2012.
(local e data)

João Pedro Passos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 102
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucas de Jesus Carvalho, portador da carteira de identidade nº 398655558, residente na Rua São João 183, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situo na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 24 de Julho de 2012.
(local e data)

Lucas de Jesus Carvalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 103
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruno Carolino da Silva, portador da carteira de identidade nº 2068210347, residente na Rua São Pedro 194, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 24 de Julho de 2012.
(local e data)

SERVIÇO [illegible] FEDERAL
20 FEV 2013

Bruno Carolino da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 104
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DIEGO MORELES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 127456995, residente na RUA 7 DE SETEMBRO 398, na cidade de ITAGIMIRIM. Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM, 24 de JULHO de 2012.
(local e data)

DIEGO MORELES DOS SANTOS
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 105
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDMILSON VAGO, portador da carteira de identidade nº. 3.019.615, residente na RUA JOANA ANGÉLICA 167, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 24 de Julho de 2012.
(local e data)

Edmilson Vago
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 106
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDVALDO SANTOS DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 3098470, residente na RUA 23 DE ABRIL 101, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM, 24 de Julho de 2012.
(local e data)

Edvaldo Santos de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 107
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ediana Alves dos Santos *, portador da carteira de identidade nº* 07254311-83 *, residente na* Rua Manoel Ferreira dos Santos nº 177 *, na cidade de* Itagimirim *; Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 24 de julho de 2012
(local e data)

FEV-7 11

E Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 108
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anilda Pereira Miranda, portador da carteira de identidade nº 11644955-67, residente na Rua 7 de setembro 361, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 24 de Julho 2012

(local e data)

[redacted]

2014

Anilda Pereira Miranda

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M
Fls.: 109
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mirsilene Alves dos Santos *),*
portador da carteira de identidade nº 135.391.30-07 *, residente na* Travessa Silma Maria, nº 07, Bairro F. Andrade *,*
na cidade de Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim - BA, 24 de julho de 2012.
(local e data)

Mirsilene Alves dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 FEV 2014

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 110
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luana Pereira de Oliveira *(*
portador da carteira de identidade nº 1462634648 *, residente na*
Rua Vilma Maria nº 195
na cidade de Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 24 de Julho de 2012
(local e data)

Luana Pereira de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20/07/14

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 111
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sérgio Pereira dos Santos Neto, *portador da carteira de identidade nº* 07.259.326-90 *residente na* R. Marechal Rondon, *na cidade de* Itagimirim, *Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 24 de Julho de 2012
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 112
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JAIDEN PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 09546126-47, residente na VILMA MARIA DE SOUZA Nº 195, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM, 24 de JULHO de 2012
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VICE ... NACIONAL
... DE COMUNICAÇÕES NACIONAL
27 FEV 2014

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 113
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marivânia Muniz dos Anjos, portador da carteira de identidade nº 09594383-86, residente na R. Nelson Freire, nº 52, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim - Ba, 24 de julho de 2012.
(local e data)

Marivânia Muniz dos Anjos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 114
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDIR VIEIRA NUNES, portador da carteira de identidade nº 05.916.599-04, residente na RUA CARLOS GOMES 150, na cidade de ITAGUIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim ; que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa no área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGUIMIRIM 24 de JULHO de 2012.

(local e data)

Valdir Vieira Nunes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 115
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Jesus Mendes *, portador da carteira de identidade nº* 09301152 01 *, residente na* Rua Carlos Gomes 150 *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 24 de Julho de 2012.
(local e data)

Maria de Jesus Mendes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 116
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 91683050, residente na PRAÇA MARTA CONCEIÇÃO 160 E. ANDRADE, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 24 de Julho de 2012.
(local e data)

Fabiano R. dos Santos.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 FEV 7 14

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 117
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edson de Oliveira da Silva, portador da carteira de identidade nº 1742917-01, residente na Rua Manuel Teixeira 75, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 24 de julho de 2012
(local e data)

Edson de Oliveira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 118
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSEMEIRE FRANCISCA DE PAULA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 20066912 52, residente na PRAÇA PRADO KELI 132, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 24 de Julho de 2012.
(local e data)

Rosemeire F. de Paula dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 119
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDSON MARTINS DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº (05 40) 5093451, residente na PRAÇA PRADO KELI 132, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos dè que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 24 de Julho de 2012
(local e data)

Edson Martins dos santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 SET 2012

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 120
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elias José da Silva *, portador da carteira de identidade nº* 06837237-07 *, residente na* Rua São Domingos 128 *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 15 de Agosto de 2012
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 121
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Walter Sampaio de Menezes *, portador da carteira de identidade nº* 1330953 *residente na* Rua 13 Bairro Francisco Andrade *, na cidade de* Itagimirim-BA *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Francisco Andrade, 09 de Agosto de 2013
(local e data)

20 FEV 14

Walter

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 122
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucineide Muniz BISPO,
portador da carteira de identidade nº 4-680206, residente na Rua Osvaldo Muniz, 142 Norberto Fernandes na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 24 de Setembro de 2014
(local e data)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Polícia de Caça
[illegible]

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 123
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dimalva Rodrigues da Silva, *portador da carteira de identidade nº* 2561710, *residente na* R. 23 de Abril, 34, *na cidade de* Itagimirim *Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 24 de Julho de 2012
(local e data)

VISTO INTERNO
Ministério das Comunicações
FOLHA

Dimalva Rodrigues da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 124
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANANIAS PEREIRA DA SILVA.,
portador da carteira de identidade nº 03949173, residente na
RUA NELSON FREIRE, 57, na cidade
de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária
Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim, que tem por interesse executor o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

ITAGIMIRIM, 26 de SETEMBRO de 2012
(local e data).

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 125
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Sebastiana Lima Silva Moraes, portador da carteira de identidade nº 03.682.763-09, residente na Rua Paraiba Alves 80, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 26 de Setembro de 2012
(local e data)

Sebastiana Lima Silva Moraes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
20 FEV 2013

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 126
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valmir Jorge dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 1229591 AL, residente na
Rua São Pedro 61, na cidade
de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciotiva da Associação Comunitária
Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Itagimirim, 26 de Setembro de 2012.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PÚBLICO FEDERAL
210 FEV 2013

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 127
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ervaldo Moura dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 0203438-45 residente na
Rua São Pedro Nº 285, na cidade
de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária
Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

ITAGIMIRIM, 26 de Setembro de 2012
(local e data)

Ervaldo Moura dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 128
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RUBEM OLIVEIRA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 072543092, residente na RUA BEIRAVISTA Nº 29, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovado pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM, 26 de SETEMBRO de 2012
(local e data)

Rubem Oliveira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 129
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADENILTON RODRIGUES COSTA, portador da carteira de identidade nº 09546109-46, residente na RUA GERONIMO MUNIZ, 159, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM, 26 de SETEMBRO de 2012
(local e data)

Adenilton Rodrigues Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 130
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Rubens Pereira dos Santos

portador da carteira de identidade nº M 6866834 *residente na* Av. 13 de Maio 535 Centro

na cidade de Itagimirim *Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 26 de Outubro de 2012.
(local e data)

Rubens Pereira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

21 FEV 2013

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 131
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WILTON DE SOUSA LIMA *portador da carteira de identidade nº* 961125107 *, residente na* RUA NELSON FREIRE, 22 *, na cidade de* ITAGIMIRIM *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM , 26 de SETEMBRO de 2017
(local e data)

Wilton de Sousa Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 132
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gildo Gonçalves da Costa,
portador da carteira de identidade nº 00706787, residente na Av. 13 de Maio Nº 83 Centro, na cidade de Itagimirim Estado da Bahia, pessoa física, venha, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 26 de Setembro de 2012
(local e data)

Gildo Gonçalves da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 133
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Carvalho Alves, portador da carteira de identidade nº 08870340-12, residente na odilon Rosa 161 norberto fernandes, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 26 de Setembro de 2012
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 134
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elisa de Santos Lima Câmara, *portador da carteira de identidade nº* 06042708-60, *residente na* R. 3 Vespasiano Dias, 186, *na cidade de* Itagimirim, *Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar a meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 26 de setembro de 2012
(local e data)

E. L. Câmara
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 135
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JACKSON FRANCISCO da SILVA,
portador da carteira de identidade nº 09545568-01, residente na
1 de setembro Nº 348, na cidade
de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária
Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Itagimirim, 26 de setembro de 2012
(local e data)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

JACKSON FRANCISCO DA SILVA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 136
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Colomolo Cruquina do Socramento,
portador da carteira de identidade nº 129107506 2, residente na
AV: 13 de MAIO, na cidade
de STAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, apravada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Stagimirim, 26 de Setembro de 2012
(local e data)

Colomolo Cruquina
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
XEROX

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 139
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LEANDRO CARVALHO TEIXEIRA,
portador da carteira de identidade nº _____, residente na RUA ABADE GUERREIRO, 213, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM, 26 de SETEMBRO de 2012
(local e data)

Leandro C Teixeira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 138
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DENISE ALADIM DE LIMA

portador da carteira de identidade nº 3273937 *, residente na* RUA ABADE GUERREIRO, 213 *, na cidade de* ITAGIMIRIM *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM 26 de SETEMBRO de 2012
(local e data)

Denise Aladim de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 139
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eduardo Paulo Oliveira de Souza, portador da carteira de identidade nº 11202877-SSP-BA, residente na Siqueira de Almeida Costa 613- Itapebi-BA, na cidade de Itapebi - BA, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 26 de outubro de 2012
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 140
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EUFRASIO GUSMÃO PEREIRA

portador da carteira de identidade nº 04159787-77 residente na PRAÇA PRADO KELY, 39 na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM, 26 de SETEMBRO de 2012
(local e data)

Eufrasio Gusmão Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 141
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Domingos Elias de Souza Neto,
portador da carteira de identidade nº 1207278428, residente na
Fazenda Galiza, na cidade
de ITAGUAIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de
outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária
Estação fm de Radiodifusão de Itaguairim, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
serviço.

ITAGUAIRIM, 26 de SETEMBRO de 2013
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 142
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Sandro Mario S. Neves

portador da carteira de identidade nº 36589920, residente na Rua São João 321 na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovado pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM 26 de SETEMBRO de 2012
(local e data)

Sandro Mario S. Neves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 143
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVITUAL

Eu, CICERO BARRETO RODRIGUES, portador da carteira de identidade nº 072534923-20, residente na RUA ANTONIO PEREIRA, BAIRRO ANDRADE, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim, que tem por interesse executar o Serviço de Radiocifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço

ITAGIMIRIM, 26 de SETEMBRO de 2012
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 144
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SAMARINA OLIVEIRA RODRIGUES,
portador da carteira de identidade nº 068373147 5, residente na
TEIXEIRA DE FREITAS, 139, na cidade
de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM, 24 de SETEMBRO de 2017.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Gr...

20...

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 145
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Karina O Rodrigues,
portador da carteira de identidade nº 08413966-80, *residente na* R. Odilon Rosa Nº26 N. Fernandes, *na cidade de* Itagimirim, *Estado da Bahia, pessoa física, venho, nas termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 24 de Setembro de 2012
(local e data)

Ana Karina O. Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 146
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabiana Abade da Silva,
portador da carteira de identidade nº 14474795 21, residente na Rua Odilon Rosa nº 14 Roberto Fernandes, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 24 de Setembro de 2012.
(local e data)

Fabiana Abade da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

20 FEV 1

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 147
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSENILSON MARTINS DE ABREU

portador da carteira de identidade nº 07333314-08, residente na RAPHAEL COUTO GUERREIRO - 55, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovado pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM, 24 de SETEMBRO de 2012.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 148
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manuela Oliveira Santos

portador da carteira de identidade nº 075907 6159, residente na Rua 7 de Setembro Nº 84, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 24 de Setembro de 2012
(local e data)

Manuela

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 149
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Alves Peres

portador da carteira de identidade nº 0604263247 *residente na* Av. 13 de Maio

na cidade de Itagimirim, *Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim 24 de Setembro de 2012

(local e data)

Maria Peres

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 150
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thiago Mendes do Ismael, portador da carteira de identidade nº 08167594-13, residente na R. Lodoc Alcantara, 77, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 24 de Setembro de 12.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 151
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Célica Cerqueira Guimarães Fiorati, *portador da carteira de identidade nº* 08754720796, *residente na* RUA 23 DE ABRIL Nº 271 - CENTRO, *na cidade de* Itagimirim - BA., *Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim - BA, 24 de SETEMBRO de 2012.
(local e data)

Célica Cerqueira Guimarães Fiorati
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 152
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE PAULO SILVA SOUZA,
portador da carteira de identidade nº 1602192-47, residente na RUA JOANA ANGELICA 35 NOVENTO FERNANDES, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM - BA, 24 de SETEMBRO de 2012.
(local e data)

José Paulo Silva Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 152
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jefferson Oliveira Muniz *, portador da carteira de identidade nº* 1497896-06 *, residente na* R: Abade guerreiro Nº 21 *, na cidade de* ITAGIMIRIM-BA *Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim - BA, 24 de Setembro de 2012.
(local e data)

Jefferson Oliveira Muniz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 154
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sheilan Muniz Silva, portador da carteira de identidade nº 09545860-34 residente na RUA: NELSON FREIRE Nº 134, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM - BA, 24 de SETEMBRO de 2012.
(local e data)

Sheilan Muniz Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MC SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 155
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jerves dos Anjos Bispo, portador da carteira de identidade nº 06042608-06, residente na Rua Sete de Setembro Nº 150, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim - BA, 24 de Setembro de 2012.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 156
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marlene Rodrigues da Costa *, portador da carteira de identidade nº* 095459901-2 *, residente na* RUA: Arnaldo Santana nº: 63 *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitário.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 24 de Setembro de 2012
(local e data)

Marlene R. da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 157
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Mauricio Oliveira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 0887037895, residente na Rua Candolfo Lima, 65 - Norberto Fernandes, na cidade de Itagimirim, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 24 de Setembro de 2012
(local e data)

Paulo Mauricio O. dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 18
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edelino Ferreira Santos Júnior *portador da carteira de identidade nº* 8167744-80 *, residente na* Rua São Pedro nº 28 centro *, na cidade de* Itagimirim *, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim-BA, 25 de Setembro de 2012.
(local e data)

Edelino Ferreira Santos Júnior
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 159
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evanilson Torquato dos Santos *portador da carteira de identidade nº* 08167717-07 *residente na* Rua Nelson Freire 132 *na cidade de* Itagimirim-Ba *Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Estação fm de Radiodifusão de Itagimirim , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim-BA, 25 de Setembro de 2012.
(local e data)

Evanilson Torquato dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 16
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO À ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, LUCIANO CAROLINO DA SILVA
(nome do representante), na qualidade de representante legal da ASSOC. COM. ESTAÇÃO FM DE RADIODIFUSÃO DE ITAGIMIRIM
(denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *SIM*, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *NÃO* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

ITAGIMIRIM-BA, 29 de SETEMBRO de 2012
(local e data)

Luciano Carolino da Silva
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: RUA SÃO PEDRO 194
na cidade de ITAGIMIRIM, *Estado* BAHIA, CEP 45850-000

Telefone para contato: 0XX-73-8117 1257;

Correio eletrônico (e-mail): radio.estacaofm@Hotmail.com.

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 161
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de Itagimirim *(denominação da entidade)*, *Inscrita no CNPJ sob o nº* 09.432.942/0001-13 *com sede na/o* R: Nelson Freire, 204, *na cidade de* Itagimirim, *Estado de* Bahia, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da*

Assoc. Comunitária Estação Fm de Radiodifusão de Itagimirim
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itagimirim, 28 de Setembro de 2012
(local e data)

Vanessa Heureles dos Santos
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Vanessa Heureles dos Santos
CPF: 019.604.935-07

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

DRMIC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 162
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Situação cadastral:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.432.942/0001-13		27/11/2007

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E ENDEMIAS DE ITAGIMIRIM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E ENDEMIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R NELSON FREIRE	NÚMERO 204	COMPLEMENTO	
CEP 45.850-000	BAIRRO/DISTRITO NORBERTO FERNADES	MUNICÍPIO ITAGIMIRIM	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **24/03/2008** às **10:25:02** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA
Confere com o original apresentado.
Dou fé. da verdade
Itagimirim - BA 28/09/2012
Otmar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Dicia Messias Novais - Substituta

DRMC - 03
Fls.: 163
Rubrica

Ata de Eleição e Posse da Nova diretoria da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de Itagimirim.

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dez, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na FUNASA, sede provisória da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de Itagimirim (AACSEI) situada na Rua São Pedro S/n, bairro Centro, na cidade de Itagimirim, estado da Bahia, as pessoas abaixo relacionadas com o objetivo de eleição e posse da nova diretoria e eleição do Conselho Fiscal e também a leitura do edital; Os membros presentes são os seguintes: Andréia Ferreira da Silva Tomaz, Iracema Gomes Teixeira, Cláudio Oliveira Paixão, Gabriela Ferreira de Assis, Vanessa Meireles dos Santos, José Marcos Nascimento de Souza, Jefferson Tavares de Assis, Célia Freire de Brito, Fernanda Silva de Almeida, Chirley Gonçalves dos Santos, Enizalete Ribeiro dos Santos, Valquíria Monteiro da Silva, José Elton Borges de Oliveira, Leandro Lucas Lisboa, Keliane Torres Carvalho, Lima, Luciene Marques de Souza Leonora Lopes Soares Silva, de Raelene Maria Lima, Marcela Oliveira Flores, Leila Cristina de Jesus, Sidnei Souza dos Santos, Sandra Maria Silva Neves, Adélio Souza Silva, Willes Oliveira dos Santos, Monicara Martins da Silva e Luciane da Silva Souza. Após a apresentação de todos os membros, foram apresentadas as duas chapas que concorreriam à eleição, representadas pelos seguintes sócios: Vanessa Meireles dos Santos, e José Elton Borges de Oliveira. Em seguida foi realizado o processo de votação por escrutínio secreto e, após a apuração dos votos, a candidata eleita foi Vanessa Meireles dos Santos por 15 votos a 7. Ficando a diretoria composta pelos seguintes membros: Presidente: Vanessa Meireles dos Santos; Vice-Presidente: Marcela Oliveira Flores; 1ª Secretária: Gabriela Ferreira de Assis; 2º Secretário: José Marcos Nascimento de Souza; 1º Tesoureiro: Jefferson Tavares de Assis; 2º Secretário: Tesoureiro: José Elton Borges de Oliveira; 1º Diretor de Patrimônio: Leila

Cristina de Jesus, 2ª Diretora de Patrimônio Ferreira Lopes Soares Silva, e o Conselho Fiscal foi composto pelos seguintes membros: Fernanda Silva Almeida, Elizabete Pereira dos Santos, Andreia Ferreira da Silva Lemos, e suplentes do conselho fiscal: Shirley Gonçalves dos Santos, Valquíria Monteiro da Silva, e Adalto Souza Silva, Após a eleição e posse de todos os membros, a presidente eleita agradeceu a todos pela confiança que lhe foi dada, e nada mais havendo a se tratar foi encerrada a reunião e eu Gabriela Ferreira de Assis, secretária empossada, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes: Gabriela Ferreira de Assis, Andréia Ferreira da Silva Lemos, Adalto Souza dos Santos, Adalto Souza Silva, Ferreira Lopes Soares Silva, Elizabete Pereira dos Santos, Jaqueline Marques de Souza, Jefferson Tavares de Assis, Marcelo Oliveira Silveira, Edione Prates Carvalho Lima, Valquíria Monteiro da Silva Santos, Mario Silveira, Wilker Oliveira dos Santos, Lucivania Souza Silva, Luiza Cristina de Jesus, Shirley Gonçalves dos Santos, Cláudio Oliveira Lemos, Andreia Ferreira da Silva dos Santos, JOSÉ MARCOS NASCIMENTO DE SOUZA, [illegible] Freire Bento, Fernanda Silva de Almeida, Rosilene Maria Lima, [illegible] Andreia Martins da Silva.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itaguimirim - BA
Confere com o original apresentado.
Dou fé.
Itaguimirim - 28/09/2022
Ana Maria Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Escrevente

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 164
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DE ITAGIMIRIM A.V.I (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.624.914/0001-11, com sede na(o) RUA SÃO JOAO 321, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado de BAHIA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nas termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

ASSOC. COM. ESTAÇÃO FM DE RADIODIFUSÃO DE ITAGIMIRIM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM - BA, 27 de SETEMBRO de 2012
(local e data)

José Carlos de O. Barbosa
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BARBOSA
CPF: 268.184.935-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itaguimirim - BA
Confere com o original apresentado.
Dou fé - [illegible] da verdade
Itaguimirim - BA 20/01/2012
Ilmar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Licia Messias Novais - Substituta
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO SERVIÇO NACIONAL DE PROTESTO
DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 165
Rubrica

Pinto Gomes e Tagarela - Alexandre Rabelo. Após consulta nos estatutos da Associação verificou-se que quarenta (40%) associados estavam aptos a votar. A votação teve início às 20:10 minutos e encerramento às 22:00 horas dos quarenta eleitores votaram trinta e um. Após o encerramento da votação e na presença dos componentes das duas chapas foi feita a contagem dos votos obtendo-se o seguinte resultado: Votaram (31) trinta e um eleitores, sendo que a Chapa 1 obteve (27) vinte e sete votos e a Chapa 2 - (04) quatro votos. Sendo então eleita para o biênio 2006 - 2008 a Chapa 1. E então foi redigida esta Ata que após aprovada será assinada por todos. Edson Santos [illegible] Ezaldo Martins de Jesus - [illegible] - [illegible] - Manuel Silva de Jesus - [illegible] - Leão [illegible] Carlos Ferreira Lopes - José Carlos Alves [illegible] - [illegible] - [illegible] - Nuno de Oliveira - [illegible] - [illegible] - José Fernandes Lima Filho, [illegible] e José Carlos de Oliveira Barbosa.

Ata de formação da nova diretoria

Aos dez (10) dias do mês de janeiro de 2010 (dois mil e dez) foi aberta a reunião da Associação Veteranos Itaguimirim (AVI) às 19:30 hs. no bar do grande para formar a nova diretoria. Foi feita a pergunta para todos associados [illegible] presidente Sr. Bobó falou que não poderia [illegible] por motivo de trabalho. Bobó disse que material esportivo para pessoal. Caixa atual era R$ 240,00 (duzentos reais) e gastos com bebidas era parte no bar do grande.

Ricardo falou que estar disposto [illegible] associação, e pode contar

DRMC Fls.: 166 Rubrica Comissões

que não poderia deixar associação. Disse que associação depende isto para diretoria fazer um bom trabalho em prol da mesma. A Presidente falou que todos associados tem direitos e deveres, por isso a responsabilidade não é de todos. Rony disse o objetivo da associação Veteranos de Ita Gêmeos é proporcionar lazer, recreação, festas para todos associados e familiares. Em seguida todos associados debateram sobre a eleição da nova Diretoria e chegaram em um objetivo comum, que é a notação da nova diretoria. Os associados que estavam presente: José Carlos O. Barbosa, Rony dos Santos, Afonso Alves Souza, Rielson Santos Lima, Josué (DAU), Erisvaldo Meireles, Clecio (café) firmiano, Genivaldo Barbosa, Manoel Cabrinha, Ronaldo Pereira, Paulo, Antônio de Genelma, Delmário, Jorbas, Fabiano, Marcelo, Pinarete, Deca, Carlos de (Dorgas), Jorge (guarda) Eleger.

Na notação, 21 (Vinte e um) votos a favor da nova diretoria e 1 (um) voto contra.

Foi formada a nova diretoria da seguinte forma:

PRESIDENTE: JOSE CARLOS OLIVEIRA

1. PRESIDENTE: AFONSO ALVES SOUZA

1º SECRETARIO: RONEY DOS SANTOS

2º SECRETARIO: JOSUÉ DUARTE

TESOUREIRO: RIELSON SANTOS LIMA

D. DE ESPORTE: ERISVALDO MEIRELES

Iniciou a reunião as 19:30 HS e Encerrou as 22:30 HS.

Vai assinado por todos associados

TABELIONATO DE NOTAS E OUTROS
Comarca de Itaitinga - BA
Reconheço a(s) firma(s) de [redacted] como verdadeira(s).
Itaitinga - BA, 20/01/2012
Olgmar Augusta N. Martins Santos
Tabeliã
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº [redacted]

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 167
Rubrica

Ata da reunião extraordinária da A.V.I

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2014, às 15:45hs, reuniram-se os associados da Associação dos Moradores de Itagimirim para a apresentação dos novos membros indicados para ocuparem os cargos vagos dos eleitos no dia 10 de fevereiro de 2010 (10/02/2010), que deixaram o cargo por solicitação voluntária e os quais foram aceitos pela Diretoria. O Sr. Presidente José Carlos Oliveira Barbosa apresentou os membros indicados para ocuparem os cargos vagos sendo eles: 1º Secretário - Sr. Kleiton Rosa dos Santos Oliveira, 2º Secretário - João Gabriel Guerreiro Macedo, substituindo os membros que deixaram os cargos na respectiva ordem. Roney dos Santos e José Vicente. E não havendo objeção pela indicação dos novos membros para a diretoria pelos demais associados fica assim composta a diretoria da Associação dos Moradores de Itagimirim: Presidente: José Carlos Oliveira Barbosa, Vice-Presidente: Elonso Alves Souza, 1º Secretário: Kleiton Rosa dos Santos Oliveira, 2º Secretário: João Gabriel Guerreiro, 1º Tesoureiro: Nelson Santos Lima, Diretor de Esporte: Divaldo Santos Mendes. Sem mais a tratar, lavro a presente ata que foi assinada por mim e pelos demais associados presentes. José Carlos O. Barbosa, Kleiton Rosa dos Santos Oliveira, João Gabriel Guerreiro, Marcelo Carlos F. Lopes, Adeilson P. Reis, Juliana R. Silva, Marcelo Pinto Dias.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itagimirim - BA
Confere com o original apresentado.
É teste da verdade
Itagimirim - BA 20/01/2014
Ilgmar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Licia Messias Novais - Substituta

Receita Federal

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 168
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.624.914/0001-11		06/01/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO VETERANOS ITAGIMIRIM DE FUTEBOL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	17/07/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **20/07/2006** às **09:11:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/07/2006

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 169
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A (A.P.R.I.R) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAGIMIRIM-BA E ARREDO (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 13.527.333/0001-62, com sede na/o RUA JACINTO NEVES Nº 25, na cidade de ITAGIMIRIM, Estado de BAHIA, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

ASSOC. COM. ESTAÇÃO FM DE RADIODIFUSÃO DE ITAGIMIRIM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ITAGIMIRIM, 19 de SETEMBRO de 2012
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
CPF: 283.871.485-91

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ata

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 170
Rubrica

Aos oito dias do mês de Fevereiro de 2011 as 08h00min horas, na sede da Associação, localizada na Rua Jacinto Neres nº 25, Itaguimirim-BA, CEP: 45.850-000, reuniram-se os Produtores Rurais de Itaguimirim e Região, com a finalidade de CONSTITUIREM, uma Associação de Sociedade Civil, sem fins lucrativos, constituída com um número ilimitado de sócios, de duração indeterminada, com Sede e Foum no município de Itaguimirim-BA; para coordenar os trabalhos, a Assembléia escolheu por aclamação o Srº. José Ilton Borges de Oliveira, para presidir os trabalhos o qual convidou a Srª Mirelly Domingues Santos Costa, para secretariar a sessão. Seguidamente se procedeu à leitura e discussão do Estatuto Social, o que foi feito artigo por artigo. O Estatuto foi aprovado e votado por todos os presentes e posteriormente será registrado em Cartório para que se produzam os efeitos legais. Em seguida o Srº. presidente declarou que iria submeter a votação dos presentes, a eleição da diretoria da Associação formada de chapa única, assim constituída: encabeçada por: José

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Itaguimirim - BA
Confere com o original apresentado.
Itaguimirim - BA, 28/03/2012
Dagmar Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Marcia Messias Novais - Substituta
SELO DE AUTENTICIDADE

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 171
Rubrica

Ilton Borges de Oliveira, presidente; Armando Eudes Muniz Menezes; vice-presidente; Mirelly Domingues Santos Costa, 1º secretária; Claudio Bento da Silva, 2º secretário, Kleuton Rosa dos Santos Oliveira, 1º. tesoureiro, Sérgio Murilo C. Menezes, 2º tesoureiro, e para o Conselho Fiscal - Paulo Ribeiro de Oliveira, Conselheiro Efetivo; Amaildes Rodrigues Bispo, Conselheiro Efetivo; Marcos Vinicius Oliveira Silva, Conselheiro Efetivo; João Batista da Silva - suplente; Leandro Siqueira Moreira, suplente; Deiz Souza de Jesus, suplente. Momentos antes do início da votação, foram inscritos os seguintes fiscais, Elicia Marinho de Sousa, Maelson Gomes dos Santos, Walmir Eugenio Silva. A coordenação da eleição, sob a responsabilidade da COMISSÃO ELEITORAL, restou constituída em sua abertura por, Luciano dos Santos, Ana Paula S. Esteves, e Ernesto de Souza Lima. Regulamentado tudo o ato, foi previamente discutido e aprovado um regimento específico para este evento, decidamente aprovado pela chapa única a comissão eleitoral. As 17h00min, pontualmente foi encerrada a presente eleição. A seguir procedeu-se a apuração dos votos da eleição para diretoria efetivo e suplentes, de referida apuração

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Confere com o original apresentado
Em 28/01/2013
Luciana Augusta N. Messias Santos
Tabelia de Notas
Substituta

começado as 17h30min horas, no dia 08 de Fevereiro de 2011, sendo coordenada pela Comissão Eleitoral e testemunhadas pelos fiscais da Chapa única, uma vez apurado todos os votos, o resultado obtido foi o seguinte: a Comissão Eleitoral, Proclamou a Chapa 1, Eleita, foi assinado o Termo de Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, esta eleita no Pleito Eleitoral, para o mandato 2011 a 2013, eleição e posse realizada em 08 de Fevereiro de 2011, comprometendo se em cumprir as determinações estatutárias da APRIR - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAGIMIRIM E REGIÃO. Em seguida a secretária declarou empossada a diretoria e convidou o Presidente eleito para ocupar o cargo que lhe foi conferido e presidir os trabalhos; o Sr. José Ilton Borges de Oliveira agradeceu a escolha do seu nome e dos companheiros e se comprometeu a trabalhar para tornar a Associação ora fundada eficiente e cumprir todas suas finalidades, sempre buscando através do associativismo a melhoria das condições de vida da comunidade, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, às 19h00, cuja Ata para constar foi por mim secretária lavrada e assinada, depois de lida na íntegra e discutido todos os pontos e achado em conformidade, diante de todos os presentes que segue

DRMC - 03 - M
Fls.: 172
Rubrica
Comunicações

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
Cartório Itagimirim - BA.
Reconheço a(s) firma(s) de: Jose Ilton Borges de Oliveira
Confere com o original apresentado.
Itagimirim - BA 28/09/2012
da verdade
Ana Augusta N. Messias Santos
Tabeliã de Notas
Messias Matos - Substituta
SELO DE AUTENTICIDADE
Nº

DRMC Fls. 17 Rubrica

os nomes abaixo: Rinelly Domingos Santos Costa, Amaildes Rodrigues Lopes, [illegible] Hellen [illegible], Kaiane Cardoso Santos Oliveira, [illegible] Oliveira, Aparecida Maria de Moura, Jackson Gomes dos Santos, [illegible], Edinaldo Nunes Magalhães Pereira, [illegible], Sonia Maria Paula dos Santos, [illegible], Claudio Batista da Silva, [illegible], Valmir Eugenio Felix dos Santos, [illegible], Cristovão Lima [illegible]

OAB-BA 25.657

Segunda Ata ordinária da Associação dos Produtores Rurais de Itaguaçu e região. Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2011 às 09 (nove) horas da manhã na escola Projeto Orlando Brilhantino situada na rua Landolfo Lima nº 115 reuniu-se a reunião fazendo-se a leitura da ata anterior que achada conforme foi aprovada por todos os presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. presidente, falou sobre a importância de uma Associação para a comunidade de Itaguaçu e a todos os associados. Também falou que levassem a sério os compromissos com a Associação que objetivos seriam alcançados. Também informou também que no dia 28 de 2011 reuniram-se na [illegible] Municipal deste município as [illegible] Governo - Federal, Estadual Municipal com o tema: "semeando distribuindo sementes" [illegible]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Itamaraju - Bahia Cartório Augusta N. Messias Santos Tabeliã de Notas Autenticação Gratuita Selo de Autenticidade Selo Digital de Fiscalização Lei Estadual nº 11.705/2008 Consulte em www.tjba.jus.br/selodigital SELO DE AUTENTICIDADE AUTENTICAÇÃO GRATUITA ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO Nº

DRMC - 03 - M. Gas
Fls.: 174
Rubrica
Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.527.133/0001-62 MATRIZ		10/03/2011

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAGIMIRIM E REGIAO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APRIR
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JACINTO NERES	25	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.850-000	NORBERTO FERNANDES	ITAGIMIRIM	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **27/4/2011** às **10:28:14** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DESTINATÁRIO:

Delegacia Regionál do Ministério das Comunicações
Minas Gerais, Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo.
Centro, Belo Horizonte/MG
CEP: 30.130-900

09 OUT 2012

CORREIOS **SEDEX** MANDOU, CHEGOU.

FC0928/3/K AR MP PESO (kg) 0,54

SI 63230580 0 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19 / 10 / 12
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99
Ignata Panza Sobrinho de Oliveira
Agente Administrativo
Mat. 180750
DRMC-03

DRMC - 03 - M
Fls.: 175
Comunicações
sep

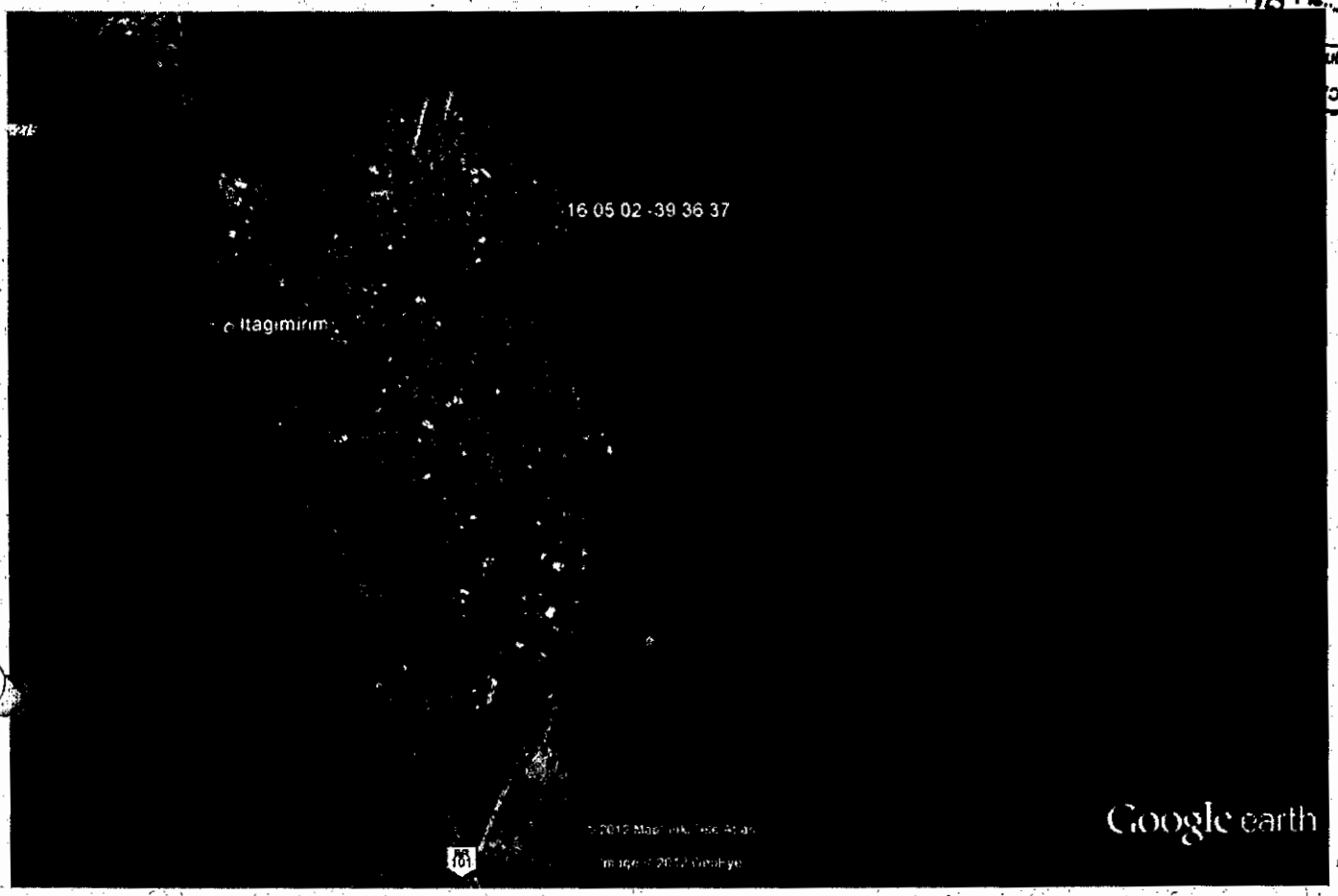
REMETENTE:

Associação Comunitária Estação fm de
Radiodifusão de Itagimirim.
Rua São Pedro, nº 194, Centro Itagimirim-Ba.
CEP: 45850-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19 / 10 / 12
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Jônata Panza Sobrinho de Oliveira
Agente Administrativo
Mat. 1807500
DRMC-03

DRMC - 03
Fls.: 176



Google earth

pés 5000
km 1

16°05'12"S 1996
39° 32' 10" W

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 177
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.049120/2012 Localidade/UF: ITAGIMIRIM/BA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA ESTACAO FM DE RADIODIFUSAO DE ITAGIMIRIM
Aviso: 52 Canal: 200

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S16°05'17"		S16°05'02"
Longitude:	W39°36'54		W39°36'37"

Distância	
Distância A-C	0.68 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
Rua São João Nº 650 - B. CENTRO ITAGIMIRIM - BA	
3. Endereço da Sede	
null	

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53640.001642/1998	ITAGIMIRIM	BA	0,3	ARQDEF
53000.044360/2008	ITAGIMIRIM	BA	0,58	ARQCDI

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
8. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	Viável

9. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

DEFERIDO SEM EXIGÊNCIA E SEM CONCORRÊNCIA.

Geraldo Roberto Vilela

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 178
Rubrica: FL

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.049120/2012 Localidade / UF: ITAGIMIRIM/BA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA ESTACAO FM DE RADIODIFUSAO DE ITAGIMIRIM
Aviso: 52 Publicação: 13/09/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Não
18. Certidões Criminais Estaduais	Não
19. Certidões Criminais Federais	Não
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não

21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Jéssica Menezes da Silva	025.549.605-26	1º Secretário	08/10/2012 08/10/2014	
Rafael Cesar do Amaral	002.358.995-77	Diretor de Patrimônio	08/10/2012 08/10/2014	

Ronaldo Pereira Evangelista	020.264.635-14	2º Secretário	08/10/2012 08/10/2014	
Tamille Santos Lima	038.092.735-70	Diretor de Patrimônio	08/10/2012 08/10/2014	
LUCIANO CAROLINA DA SILVA	012.092.515-07	Presidente	08/10/2012 08/10/2014	
Ricardo Porto Challes	999.585.625-53	2º Tesoureiro	08/10/2012 08/10/2014	
Jakson Viana de Castro	005.705.395-28	1º Tesoureiro	08/10/2012 08/10/2014	
Ezequiel Rocha da Silva	410.394.915-53	Vice-Presidente	08/10/2012 08/10/2014	

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, exige-se da entidade:

a) relação contendo o nome dos associados,

b) certidões exigidas em lei.

É o relatório.
À consideração superior.

FERNANDA LELLIS FERNANDES

DRMC - 03
Fls: 119
Rubrica: FL
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9051

Ofício nº 011/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2013.

Ao Senhor
LUCIANO CAROLINO DA SILVA
Representante Legal da Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim
Rua São Pedro, nº 194, Bairro Centro
45.850-000 Itagimirim / BA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.049120/2012-13**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.049120/2012-13**, na localidade de **Itagimirim/ BA** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 008/2013 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC - 03
Fls: 180
Rubrica: FL
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 008/2013/DRMC-03/MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.049120/2012-13

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Itagimirim/ BA**, protocolizado em 16/10/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

II. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011.

III. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

IV. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

V. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "d", da Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2013.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 008/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2013.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 181
Rubrica:

(Área de cola ao verso)

CORREIOS *AVISO DE RECEBIMENTO* **AR**

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
LUCIANO CAROLINO DA SLVA - REP.LEGAL
ASS.COMUNIT.ESTAÇÃO FM RADIOD. ITAGIMIRIM
RUA SÃO PEDRO 194
CENTRO
45850-000 ITAGIMIRIM-BA
RA 42292368 8 BR

UNIDADE DE POSTAGEM

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA 1270
TÉRREO CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

ITAGIMIRIM
CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA
28 FEV. 2013
BA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF.11/2013/DRMC/MG-MC.PROC.53000.049120/2012.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
MC8076920

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA
28/02/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Cosma e Silva

Nº DOC. DE IDENTIDADE
07206597446

28 FEV 2013

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 182
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
. NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 27 dias do mês de março de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do processo nº **53000.049120/2012-13**, contendo 182 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 02 (dois).

JÚNIO W. ANDRADE GARRO
Agente Administrativo